ANNO LVIII NUMERO 31

QUARTA FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

* SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 6 de fevereiro.

Na Camara dos Deputados foi proposta e discutida uma interpellação ao governo sobre a sua politica interna no ponto de vista da revisão da constituição.

A discussão terminou pela approvação de uma ordem do dia contendo um voto de confiança approbativo da politica do governo.

VIENNA, 6 de fevereiro.

Augmenta a insurreição na Herzegovina. Os insurgidos incendiaram a cidade de Cognitza.

LONDRES, 6 de fevereiro.

Constituio-se um novo gabinete egypciaco.

Um telegramma do Cairo, datado de hoje, annuncia que o presidente do novo ministerio do Kediva respondeu á nota collectiva da França e da Inglaterra declarando que serão respeitadas as obrigações das potencias no Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de fevereiro de 1882.

---

* O nome do presidente do Senado é Le Royer e não Lekoper como foi publicado por equivoco typographico.

Nota da Redacção.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por cartas imperiaes de 18 do corrente mez foram nomeados:

Commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o cidadão francez Dr. Henri Dépaul.

ORDEM DA ROSA

Grã-Cruzes: os subditos hespanhóes Marques de la Vega de Armijo, ministro de estado, e o Marquez de Alcanices, chefe superior do palacio; os subditos portuguezes conselheiros Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, ministro das obras publicas, e José de Mello Gouvêa, ministro da marinha.

Grande dignatario, o subdito hespanhol D. Rafael Esquivel, chefe da casa de Suas Altezas os Infantes Duques de Montpensier.

Dignatario, o cidadão francez Dr. Henri Gueneau Mussy.

Commendadores: os cidadãos francezes Xavier Raymundo e Marques de Grave; o subdito italiano Conde Virginio Vespignani e o subdito portuguez José Joaquim da Silva e Costa, inspector do Arsenal de Marinha.

Officiaes: os cidadãos francezes conde de Rancey, Dr. Onimus e Jacques, commandante do paquete *Niger*.

Cavalleiros: os cidadãos francezes Dr. Benibarde; Durand Claye, engenheiro na administração das obras publicas da cidade de Paris; Baule, ex commandante do paquete *Hoogley*, e A. Mathieu, immediato do paquete *Niger*.

— Foram nomeados presidentes.

O Dr. Theophilo Carlos Benedicto Ottoni, da provincia de Minas Geraes.

O conselheiro José Liberato Barroso, da de Pernambuco.

O Dr. José Manoel de Freitas, da do Maranhão.

O Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, da do Amazonas.

O conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza, da da Bahia.

O Dr. João José Pedrosa, da do Pará.

Foram exonerados a seu pedido, o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, do cargo de presidente do Pará, e o Dr. Alarico José Furtado do de presidente do Amazonas.

— Por decreto de 28 foi nomeado commendador da ordem de Christo Axel de Berends, secretario da legação da Russia em Stockolmo.

— Fez-se mercê das honras de official menor da casa imperial ao Dr. Antonio de Paula Freitas.

— A' vista do que requereu o Sr. Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, declarou-se sem effeito o decreto de 18 de dezembro de 1872, que lhe concedeu as honras de official menor da casa imperial.

— Foram naturalisados: o italiano padre Miguel Piemonte, o oriental Christiano Diederichs e os portuguezes Bernardino Ferreira da Costa e Souza, Damião Fernandes da Rocha, José Antonio dos Santos Guerra, José Ferreira Simões, José Maria Gonçalves Ponna e Manoel Ferreira Pereira.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 27 do corrente foram nomeados para os lugares de amanuense da secretaria de Estado Bento José Victorino de Barros e Alexandre Alberto Fernandes da Silva.

— Marcou se o prazo de 30 dias ao desembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida para entrar em exercicio na 1ª vara commercial da côrte.

— Pela Secretaria de Estado dos Negocios d'esta repartição passou-se diploma habilitando o bacharel Plinio Alvim ao cargo de juiz de direito.

— Foi nomeado chefe de policia do Paraná o juiz de direito Dr. Augusto Lobo de Moura.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 27 de janeiro foi concedida a exoneração que pedio o redactor do *Diario Official* Francisco Xavier da Cunha.

Ministerio da Marinha

Por avisos de 25 de janeiro foi exonerado, a seu pedido, do lugar de delegado da capitania do porto da côrte em S. João da Barra o capitão tenente reformado Manoel Joaquim da Costa Junior, e nomeado para o referido emprego o 2º tenente Joaquim José de Andrade.

Por outro de 20 foi nomeado o 1º tenente Amaro da Rocha Christalino para servir de secretario e ajudante de ordens do commando da divisão naval do 3º districto.

— Por decreto de 28 de janeiro foi nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da marinha o Dr. Bento Francisco de Paula e Souza, deputado pela provincia de S. Paulo.

Ministerio da Agricultura

Por decreto n. 8,373, de 7 de janeiro, concedeu-se a G. Kemp e John Whyte ou á companhia que organisarem, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma ferro via do systema Riggenbach, entre a raiz da serra da Tijuca, no ponto terminal dos trilhos de carris de S. Christovão, e o alto da Boa-Vista; com dous ramaes de linhas ferreas de carris, partindo deste ultimo ponto.

Por decreto n. 8,372, de 7 de janeiro, concedeu-se aos engenheiros Francisco Pereira Passos, João Teixeira Soares ou á companhia que organisarem, privilegio para a construcção, uso e gozo de uma ferro-via do systema Riggenbach, entre a rua do Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro, e o alto do Corcovado, passando pelo lugar denominado *Paineiras*.

— Em 27 de janeiro foi expedida a seguinte portaria ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Carangola:

Em consequencia de ter sido concedida á companhia da estrada de ferro do Carangola, sob sua fiscalisação, autorisação para levantar em paiz estrangeiro um emprestimo no valor de 3,700:000$, no intuito de solver a divida que contrahio nesta praça, e fazer face a outras despezas imprescindiveis, nos termos constantes do despacho deste ministerio, publicado em 21 de maio do anno proximo findo, e devendo regular, de conformidade com o mesmo despacho, o cambio de 27 dinheiros para as respectivas operações que a companhia realisar, consulta Vmc. em seu officio n. 42 de 1 de dezembro ultimo:

1.º Se deve ou não apreciar as differenças resultantes das oscillações de cambio na passagem para o imperio dos dinheiros que a companhia importar;

2.º Se na hypothese de pertencerem esses lucros ao Estado por conta de quem correrá o prejuizo que houver pela mesma causa, na remessa dos dinheiros que a companhia fizer semestralmente por meio de cambiaes para pagamento de juros e amortisação do referido emprestimo na praça de Londres.

Em solução declaro-lhe para seu conhecimento e fins convenientes:

Que na conformidade do disposto em relação á estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro em aviso de 11 de janeiro do anno passado, expedido ao respectivo engenheiro fiscal, e do qual lhe remetto copia, devem ser levados á conta de receita da estrada sob o titulo—Lucros provenientes de differenças de cambio—os lucros que provierem de passagem para o imperio dos dinheiros que a companhia importar em virtude do dito emprestimo nos termos da autorisação concedida, e á conta do custeio os prejuizos resultantes da mesma causa de accordo com a decisão constante do aviso de 30 de janeiro de 1869, expedido á legação imperial em Londres, relativamente á estrada de ferro do Pacifico ao S. Francisco. Deus guarde a Vmc.—*M. Alves de Araujo.*

— Aos presidentes de provincia remetteu o Ministerio da Agricultura a 27 do corrente a seguinte circular:

Illm. e Exm. Sr. — Achando-se distribuida desde 28 de setembro ultimo a terceira quota disponivel do fundo de emancipação e estando por ser applicada, não só a mesma quota, mas a anterior e residuos de primeira, em varios municipios, recommendo a V. Exc. e espero do seu zelo expeça terminantes ordens, afim de que se ultime com a desejavel brevidade o processo da libertação, fazendo empregar em cada municipio a quota proporcional que lhe houver cabido e, naquelles em que as quotas anteriores não hajam sido empregadas, reunindo estas áquella para serem applicadas de uma só vez. Deus guarde a V. Exc.—*M. Alves de Araujo.*

— Pelo ministerio e com a mesma data foi expedido o seguinte aviso á presidencia da provincia do Amazonas:

Illm. e Exm. Sr.—Com seu officio n. 35 de 17 de dezembro ultimo remetteu V. Exc., além de um quadro estatistico do movimento da população escrava nessa provincia, a demonstração do emprego que hão tido as quotas do fundo de emancipação que lhe tem sido distribuidas.

Vê se desta ultima que apenas seis escravos hão sido por este meio alforriados no decennio decorrido após a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, sendo que apenas em dous municipios, nos de Manáos e Imperatriz, tem sido empregado o mesmo fundo, por não haverem cabido aos demais municipios senão quotas de infimo valor que não podem bastar á manumissão de um só escravo.

Sendo devido este resultado ao facto de não haver sido proporcionalmente distribuida a quota fixada pela ordem do Thesouro n. 18 de 10 de junho de 1875, quota que foi integralmente applicada ao municipio de Manáos; e não sendo equitativo que por semelhante causa deixem os demais municipios de gozar de beneficio da lei, tenho resolvido augmentar de 10:580$995 as quotas a essa provincia distribuidas, para que solicito nesta data as ordens necessarias do Ministerio da Fazenda.

Reunirá V. Exc., pois, este credito aos saldos que constam da sobredita demonstração bem como ás quantias distribuidas pela ordem do Thesouro n. 29, de 31 de junho de 1880, e por aviso deste ministerio de 28 de setembro de 1881; e repartindo o total aos diversos municipios, observada a proporcionalidade da população escrava, expedirá as ordens precisas para que tenha a devida applicação a quota que couber a cada municipio.

Simplificado como se acha, á vista do decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876, o processo da libertação de escravos, confio que V. Exc. promoverá a immediata applicação da quota total a que me referi, dando conta a este ministerio de quanto occorrer a este respeito. Deus guarde a V. Exc.—*M. Alves de Araujo.*

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, professora da 2ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da Passagem da Magdalena, e tendo em vista a informação n. 10, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria 2 mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Papacaça, bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, provisoriamente e sem vencimento algum, para tratar de sua saúde; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 30 dias.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Devendo seguir para os Baixos das Roccas com escala pelo Presidio de Fernando de Noronha, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, a canhoneira *Ypiranga*; assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao presidente interino do tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que seja remettida á Secretaria desta Presidencia o traslado do processo do sentenciado Joaquim Levino Leal de Barros, conforme solicita no incluso requerimento, que opportunamente será devolvido.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em solução ao exposto no seu officio de hontem, sob n. 41, declaro a V. S. que, segundo consta da informação do Thesouro Provincial, de 31 de dezembro ultimo, n. 498, acha-se escripturado no quadro da divida passiva a importancia dos alugueis da casa que serve de cadeia em Palmeira de Garanhuns, correspondente ao exercicio encerrado, e não haverá duvida sobre o pagamento da que disser respeito ao actual exercicio uma vez que seja satisfeita a exigencia do art. 250 de regulamento de 2 de julho de 1879.

A referida informação foi remettida por copia ao officio que a V. S. dirigi a 5 do corrente, em resposta ao de 22 do citado mez de dezembro, n. 1,568.

— Ao mesmo.—Approvo a designação do sargento da Guarda Civica, Miguel Luiz Ferreira, para substituir o commandante do districto da Boa Vista, durante o impedimento desse official. Assim fica respondido o officio n. 1,597, de 28 do mez findo, do Dr. delegado da capital.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com a autorisação contida no aviso junto por copia, expedido a 3 do corrente pelo Ministerio da Marinha, recommendo a V. S. que mande pagar a gratificação a que tem direito o medico da enfermaria de marinha, Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, e solicite do mesmo ministerio o credito necessario para semelhante despeza até o fim do exercicio. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — A' vista da determinação contida no aviso junto por copia, expedido a 30 de dezembro ultimo pelo Ministerio da Guerra, autoriso V. S. a mandar pagar a despeza feita por João Ferreira Braga, na importancia de 100$000, constante da inclusa conta documentada, com o enterro do alferes honorario do exercito Paulino Candido de Santiago, fallecido a 13 de outubro proximo passado em estado de pobreza.

— Ao mesmo.—A' vista da informação dessa Thesouraria, de 21 de julho ultimo, n. 502, autoriso V. S. a mandar relacionar a importancia de 19$308, correspondente a differença de diaria que deixou de receber no exercicio de 1878—79 Speridião Barbosa da Silva quando sentenciado do Presidio de Fernando de Noronha. Remetto a V. S. o requerimento sobre que versa a alludida informação.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido no mez de dezembro findo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14º e da companhia de cavallaria, e na enfermaria militar, na quantidade de 38.601 pés cubicos. — Communicou se ao general.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Tendo o sentenciado Marcionillo da Motta Cabral interposto recurso de graça ao poder moderador na pena de 7 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury desta capital, em data de 23 de fevereiro de 1880, como verá V. S. da copia inclusa, cabe-me recommendar-lhe que providencie no sentido de ser transmittida á Secretaria desta Presidencia a informação do juiz da condemnação, conforme preceitua o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865.

— Ao inspector da Saúde Publica.—Mande V. S. preparar e remetter com urgencia ao juiz de direito da comarca de Nazareth, uma ambulancia contendo medicamentos allopathicos, apropriados ao tratamento da variola.

— Ao juiz de direito interino do Brejo. — Para resolver convenientemente a respeito do recebimento definitivo das obras da cadeia dessa comarca, alludido por Vmc em officio de 21 de dezembro ultimo, cumpre que informe se no prazo de responsabilidade foi collocada a cancella na calçada em frente ao portão do corpo da guarda e substituida a coberta da guarita por outra de zinco, conforme foi exigido por occasião do recebimento provisorio das obras.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Sciente do que Vmc. informou em officio n. 1,807, de 30 de dezembro findo, recommendo lhe que providencie no sentido de destacarem para o districto do Peres um cabo e tres praças do corpo sob seu commando, que deverão ser tirados do destacamento da cidade de Caruarú. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Sciente do que me representa a Camara Municipal de Caruarú em officio de 30 de dezembro findo, declaro-lhe que, havendo desapparecido a razão que motivou a ordem de 5 do referido mez para se proceder de novo nesse municipio á eleição de vereadores e juizes de paz, para o quatriennio de 1881 a 1885 que havia sido annullada pelo Tribunal da Relação, tenho resolvido que fique sem effeito a mencionada ordem; devendo proceder-se á mencionada eleição em julho, quando forem feitas as dos outros municipios. — Remetteu se copia ao juiz de direito da comarca.

— Para resolver sobre o assumpto de seu officio de 31 de dezembro findo, cumpre que a Camara Municipal de Tacaratú me envie copia do termo de arrematação dos impostos.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Bahia*, os segundos tenentes da armada João Maximiliano Algenon Sidnay Schiefler e Alexandre Aurelio de Castro Junior, que para alli seguem á disposição do commandante da divisão naval do 2.º districto, conforme solicita, o commandante da canhoneira *Ypiranga* em officio n. 414 de hoje datado.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para seu conhecimento, a inclusa copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 26 de dezembro findo, declarando os motivos porque não podem ser transferidos para o presidio de Fernando de Noronha os galés que se acham na Casa de Detenção, e aos quaes se refere V. S. em officio n. 1,405 de 27 de outubro do anno passado.

— Igual ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes quanto ao officio n. 335 de 20 de outubro do anno passado.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu João Landelino Dornellas Camara, professor de ensino primario em Santo Antonio do Recife, e tendo em vista as informações ns. 273 e 132 de 23 de julho e 11 de agosto do anno passado, do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial; resolve de accordo com o art. 144 do regimento de 7 de abril de 1879, conceder ao peticionario a gratificação de merito que lhe compete por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— Igual a professora de ensino primario do sexo feminino no povoado da Casa Forte.

— O vice-presidente da provincia resolve nos termos do art. 4.º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, aceitar a desistencia que da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, capellas e residuos do termo de Boa-Vista faz o respectivo serventuario, Dacio Augusto de Oliveira Baptista. — Officiou se aos juizes de direito e municipal recommendando que ponham em concurso dito lugar.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção, Democrito Carlos de Miranda Peixoto, e tendo em vista a informação n. 1,581 de 24 de dezembro do anno passado, do Dr. delegado da capital, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde e onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Minas-Geraes.—Recebi e agradeço o exemplar do relatorio enviado por V. Exc., com o officio a que respondo de 30 de dezembro findo.

— Ao vice-presidente da provincia de Minas-Geraes.—Pelo officio a que respondo de 9 de dezembro findo, fico inteirado de haver V. Exc. assumido na qualidade de 1.º vice-presidente a administração dessa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que, logo que haja força disponivel do Corpo de Policia, será attendida a requisição do subdelegado do districto da Boa-Viagem, a que se refere o officio de V. S., n. 1,607 de 31 do mez de dezembro do anno passado; que assim fica respondido.

— Ao inspector na Thesouraria de Fazenda—Participando-me o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hontem datado, sob n. 43, haver o Ministerio da Marinha, concedido ao 1.º tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa, ajudante do dito inspector, 30 dias de licença de favor, em cujo goso entra hoje, seguindo para a côrte no vapor *Bahia*, esperado do norte, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Sirva-se V. S. de informar-me acerca do que em o incluso requerimento solicita do Exm. Sr. ministro da justiça o sentenciado em cumprimento de pena no Presidio de Fernando de Noronha, José Maria da Silva.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. a mandar pagar nos termos da sua informação de 3 do corrente, n. 501, a importancia de 2:761$206 correspondente ao consumo de gaz no Gymnasio Pernambucano de julho de 1879 a dezembro de 1880, visto estar semelhante despeza comprehendida no credito do § 12 art. 1º da lei 1,597, a que allude a informação junta por copia, ministrada a 21 de julho do anno passado pelo regedor d'aquelle instituto.—Remetto a Vmc. a conta relativa a mesma despeza.

— Ao mesmo.—A' vista da sua informação de 31 do corrente, n. 495, autoriso Vmc. a mandar pagar a Fielden Brothers a quantia de 35$100 constante da inclusa conta e proveniente do gaz consumido com a illuminação do jardim do Campo das Princezas de julho a setembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 10 do corrente, n. 516, autoriso Vmc. a mandar adiantar soldo a contar do 1º deste mez ao ultimo de março vindouro para os destacamentos de policia constantes da relação junta por copia. — Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar nos termos da sua informação de 27 de dezembro ultimo, n. 479, a importancia de 121$500 proveniente dos transportes concedidos de Penedo para esta capital por conta da provincia em julho e agosto do anno passado nos vapores *Mandahú* e *Pirapama*, da Companhia Pernambucana a força constante das inclusas contas documentadas, procedente de Tacaratú, onde se achava a serviço policial.

— Ao mesmo.—Mandando pagar a mesma companhia a quantia de 117$200 proveniente do transporte de 18 criminosos no vapor *Jaguaribe*, para o Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar nos termos da sua informação de 11 do corrente, n. 520, a importancia de 11:777$886 correspondente ao custeio da illuminação publica desta cidade durante o mez de dezembro ultimo.—Remetto a Vmc. a conta documentada concernente a essa despeza.

— Ao presidente e membros da secção eleitoral da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.—Determino de novo a Vmcs. que remettam com a maxima brevidade á Secretaria desta Presidencia as copias authenticas exigidas em 19 de dezembro ultimo das actas das eleições de deputados geraes procedidas nessa secção a 31 de outubro e 9 de dezembro findos, afim de serem enviadas para a côrte. *Mutatis mutandis* aos membros da meza eleitoral da parochia de S. Lourenço de Tejucupapo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia tendo por despacho desta data autorisado a satisfação do pedido de 300 kilogrammas de polvora grossa que faz o commandante da fortaleza do Brum para as salvas que tem de dar; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 39, ao qual acompanhou o referido pedido.

— Ao juiz de direito da comarca de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebidos os mappas de exercicio das autoridades judiciarias d'essa comarca no semestre de julho a dezembro do anno findo que V. S. remetteu com o officio, a que respondo, de 1 do corrente mez.

— Ao promotor publico da comarca de Jaboatão.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 12 do corrente mez, no qual V. S. communica o resultado de sua visita na cadeia dessa villa.

— Ao promotor publico da comarca de Salgueiro.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 16 de dezembro ultimo, communicando haver no dia 8 procedido a visita mensal a cadeia dessa villa.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 12 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Ipojuca*, dessa companhia seguirá para os portos do norte até o de Camocim, no dia 20 ás 5 horas da tarde.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1882

Bastos & C.—Aguarde a decisão do Ministerio da Guerra.

Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos.—Indeferido, em vista da informação do juiz de direito.

Felix da Cunha Macedo França.—Como requer.

Gerente da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.—Nesta data expeço ordem ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, para de accordo com o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, organisar as bases da innovação, do contrato a que allude o supplicante.

Tenente honorario Joaquim Cordeiro Falcão.—Os papeis a que allude o supplicante, sahiram d'esta Repartição para a dos Correios com o officio dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça datado de 16 de agosto ultimo, sob n. 324.

Professor José Martiniano de Souza.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Jeronymo Leandro de Oliveira.—Informe o Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Josephina de Miranda Pinto.—A cadeira de que trata a peticionaria já foi effectivamente provida.

Conego João José da Costa Ribeiro.—Não tem lugar o que requer o supplicante em vista do art. 196 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Lan lelino de Luna Freire.—Remettido a Junta Medica Provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se, afim de ser inspeccionado.

Manoel Saturnino dos Santos Neves.—Informe o Sr. commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

Rodrigo Carvalho & C.—Indeferido, visto não ter sido a sua proposta approvada pela Presidencia.

Valerio Francisco Reges.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1882

Isabel Francisca Monteiro de Quental Barros, professora publica da 1ª cadeira de Santo Amaro das Salinas. — Cumpra-se e registre-se.

Francisco Corrêa de Mattos, professor publico da cadeira de Queimadas. — Cumpra-se e registre-se.

Umbelina Amelia da Silva, professora publica da cadeira do Varadouro em Olinda.—Cumpra-se e registre-se.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Cumpra-se e registre-se.

Tranquillino da Cruz Ribeiro, professor publico da cadeira de Barreiros.—Cumpra-se e registre se a apostilla de 28 do corrente.

— 1º DE FEVEREIRO —

Anna Maria da Conceição Nepomuceno.—Cumpra-se e registre se.

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Como requer.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor publico da cadeira de Tacaratú. — Encaminhe-se.

— 4 —

Isabel Theodora de Oliveira, professora da cadeira de Chã da Campina.—Encaminhe-se.

João José Rodrigues, professor publico da 1ª cadeira do Recife. — A 3ª secção do Conselho Litterario, relator o Sr. Dr. Baptista Rigueira.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico da cadeira de Apipucos. — A' 3ª secção do Conselho Litterario, relator o Sr. Dr. José Gomes Barreto.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães, professora publica da cadeira da Praia dos Carneiros.—Encaminhe-se

Maria do Livramento Nonata, professora publica da cadeira de Gaibú. — Dirija-se a supplicante a estação competente, visto achar-se sua escola contemplada nas tabellas de que trata o art. 3º § 12 do regulamento vigente.

— 6 —

Maria Januaria da Conceição Guimarães.—Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 132—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Cosme ou João Simplicio da Silva, vindo do termo de Páo d'Alho como pronunciado na provincia da Parahyba.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Silvina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Theodoro da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa Vista, Justino José de Santa Anna e Isidoro, escravo de Candido Cascão, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Graça, João Anastacio dos Santos e Manoel Elias Aniceto, como vagabundos.

No officio que passo a transcrever, de hontem datado, me communicou o subdelegado do districto de Santo Antonio tudo quanto occorreu na tarde de 4 do corrente, em consequencia da execução de uma ordem judicial de despejo na rua da Penha.

« Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 6 de fevereiro de 1882.

« Illm. Sr.—Communico á V. S. que antehontem, ás 6 e meia horas da tarde, chegando ao meu conhecimento que um grupo de desordeiros se achava postado em frente da taverna de Antonio Francisco Praça, á rua da Penha n. 33, em attitude de arrombar o referido estabelecimento, que então já estava fechado, para alli me dirigi acompanhado pela praça da Guarda Civica n. 16, de nome Manoel do Nascimento Accioli, afim de verificar o que se passava.

« Ao chegar ao referido lugar, observei que effectivamente crescido numero de individuos estava em frente do estabelecimento tentando arrombar as portas e manifestando a vontade de entrar para offender a Praça, de quem se queixavam pelo facto de haver elle horas antes mandado executar uma ordem de despejo contra Antonio Germano Ferreira, que occupava o andar terreo de um edificio sito na mesma rua, e de cujo proprietario era elle procurador.

« Além do grupo de que fallo, outros muitos se achavam collocados no largo da Penha e suas immediações, grupos que foram crescendo e formaram depois uma grande multidão.

« Quando, com o guarda civico n. 16, me approximei do grupo que se achava junto ao estabelecimento, fui mal recebido pelos individuos que d'elle faziam parte, chegando a audacia de alguns ao ponto de pucharem facas e atirarem pedras, o que revelava o proposito em que estavam de realisar o que tinham em vista.

Ante a attitude dos desordeiros, que com justa razão fazia receiar grande perturbação da ordem publica e a pratica de um grave attentado, immediatamente requisitei das 1.ª e 3.ª estações da Guarda Civica o maior numero de praças possivel, que promptamente me foram apresentadas, bem como o commandante geral da mesma guarda.

« Com o comparecimento da força publica, muitos dos individuos que não faziam parte do grupo de desordeiros a elle se reuniram e promoveram um sério conflicto contra as praças, que de momento se viram aggredidas e apedrejadas.

« A' vista disto empreguei os meios necessarios para restabelecer a ordem e dispersar os desordeiros, o que se conseguio sem offensa ás pessoas do povo, sahindo entretanto ferido o inspector de quarteirão Antonio da Costa Ribeiro e o guarda n. 8, Pedro Soares Guimarães, e contusos o guarda n. 24, de nome Casimiro Soares Moreno, e o sargento João Baptista Ferreira.

« A noticia deste acontecimento attrahio por curiosidade ao lugar grande numero de pessoas; e como havia razão para se receiar novas desordens em vista da exaltação dos animos, resolvi requisitar uma força de cavallaria para auxiliar a da guarda civica.

« Eram 8 horas da noite mais ou menos quando chegou a força de cavallaria, a qual conseguio dispersar os grupos que alli estacionavam, sem que para isso (é conveniente dizel-o) fosse necessario usar de suas armas.

« A's 9 horas já estava restabelecido o socego; mas as forças de cavallaria e da guarda civica se conservaram no lugar do conflicto até ás 10 horas, ficando entretanto postados seis guardas ao mando de um cabo em frente do estabelecimento de Praça que precisava de garantias.

« Este commerciante havia sido aggredido em seu estabelecimento ás 5 horas da tarde, que foi quando os desordeiros começaram a reunir-se em consequencia da ordem de despejo que se executara, e refugiou-se em uma casa visinha, deixando o estabelecimento entregue aos caixeiros, que o fecharam e se refugiaram tambem com receio de serem atacados pelos desordeiros.

« Quando cheguei ao lugar do conflicto, como acima referi, encontrei o grupo de desordeiros; mas só, como me achava, não me foi possivel effectuar nenhuma prisão nem reconhecer os mais responsaveis. E isso foi a principio difficil, ainda mais depois quando o conflicto se tornou geral e cresceu a confusão.

« Trato de syndicar do acontecimento e do resultado que obtiver darei parte a V. S.

« Cumpre-me accrescentar que alem do commandante geral da Guarda Civica, compareceram tambem no lugar do conflicto o Dr. delegado da capital e o alferes commandante da 3ª estação

« Hontem, pela manhã, procedi á vistoria no estabelecimento de praça e igualmente mandei vistoriar o inspector e os guardas que foram offendidos.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, mui digno chefe de policia da provincia.—O subdelegado, *José de Oliveira Mello.* »

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1882

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica justificando as faltas de exercicio escolar do professor da 3ª cadeira da freguezia de S. José.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pedro Ferreira dos Santos.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel Antonio de Alcantara.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—A' secção do contencioso para declarar opportunamente sobre a prestação da fiança.

Marcolino de Souza Travassos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Paulo do Rego Barreto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernardino Pereira Ramos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Clementina Theodora de Souza.—Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Jesuino Ferreira de Azevedo.—Informe o Sr. contador.

João Walfredo de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Francisco Ferreira Baltar.—Certifique-se.

Joaquim Feliciano Bezerra de Aguiar.—Informe o Sr. collector de Bom Jardim.

Antonio José Bruno da Silva.—Informe o Sr. contador.

Collector do Brejo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Tranquilino da Cruz Ribeiro.—Registre-se e façam se os devidos assentos.

Companhia Santa Thereza.—Pague-se.

Guilhermino Paes Barreto.—Pague se

Dervino Domingues dos Santos.—Pague-se.

Thesoureiro da repartição de policia.—Pague-se.

Antonio Marques de Souza.—Pague-se.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para conhecimento de ter sido recebida definitivamente a obra supplementar da parte da rua do rio de Goyanna.

Officio do collector de S. Bento.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Barreiros.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

José Antonio de Andrade.—Pague-se.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Companhia Pernambucana.—Pague-se.

Thesouraria de Fazenda.—Pague-se.

José Luiz da Costa Rocha.—Pague se.

José Augusto de Mello.—Pague-se

João Landelino Dornellas Camara.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do Consulado remettendo a relação da divida activa arrecadada no mez findo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter sido autorisado o professor da Chã da Alegria á abrir um curso nocturno.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas communicando a entrega definitiva da obra e reparos do Gymnazio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do regedor do Gymnazio Pernambucano.—Informe o Sr. contador.

Manoel José de Azevedo.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

— 7 —

Isidoro Marinho Cesar.—Certifique se.

Tranquilino da Cruz Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos prestando contas de despezas judiciaes feitas pelo

ILLEGÍVEL

MUTILADO

seu ajudante em Buique.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Jovina Candida de Mello Guimarães.—Informe a Secção do Contencioso.

Demetrio de Gusmão Coelho.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos da apostilla de 21 de janeiro findo.

Maria da Conceição Azevedo.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos da apostilla de 5 de janeiro ultimo.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima.—Informe o Sr. contador.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José de Calasans Rufo Duarte.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a abertura de praça para arrematação do serviço de acquisição e collocação de lampeões para illuminação da cidade de Palmares.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente mandando abonar o soldo e a ajuda de custo ao official do Corpo de Policia que destaca para Garanhuns.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando a exoneração do collector de Cabrobó.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio José de Azevedo.—Pague-se.

João Landelino Dornellas Camara.—Deferido, voltando esta a Contadoria para fazerem-se as competentes notas na folha, de accordo com a informação da Secção.

João Walfredo de Medeiros.—Pague-se.

Manoel Benigno da Silva.—A Secção do Contencioso para opportunamente declarar sobre a apresentação da fiança.

Landelino de Luna Freire.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Irmandade de S. Sebastião de Bonito.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica justificando as faltas de exercicio escolar do professor da 2ª cadeira de Santo Amaro das Salinas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1882

Manoel Bastos Casemiro, José Lourenço da Silva e Dantas & Bastos.—Informe a 1ª secção.

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, Machado & Pereira, Julio & Irmão, Souza Moutinho & C., Idem Idem, Idem Idem.—Informe a 2ª secção.

Mathilde Marcolino dos Passos.—A' 1ª secção para attender.

Joaquim Dornellas Camara, Jovino dos Santos Vital e Maia & Santos.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Visconde do Livramento.—Prevaleça a collecta feita pela repartição.

Felix Pereira.—A 1ª secção para os fins convenientes.

— 7 —

José Antonio de Oliveira, Antonio José de Oliveira e Manoel Estanislau da Costa.—Informe a 1ª secção.

Affonso Oliveira & C., e Pereira Carneiro & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco Ferreira Baltar.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

Antonio Moreira da Silva.—Certifique-se o que constar.

Francisco Gaspar de Pinho.—A 1ª secção para os devidos fins.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 3 E 4 DE FEVEREIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

José Antonio Pereira.—Concede-se.

Henry Sulzer.—Concede-se e faça-se a cobrança do competente devedor.

Augusto de Sá Montenegro.—Como requer, de accordo com a informação do fiscal.

Antonio de Miranda Castello Branco.—Como requer.

Adriano Rozendo Carneiro.—Idem.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

Bertolino Corrêa de Amorim.—Nos termos requeridos.

Clemente Gonçalves Netto.—Limitando-se ao que pede, concede-se.

Burgard & C.—Pagando a multa em que incorreram concede-se e dê disto conhecimento ao fiscal, afim de que cumpra os seus deveres.

Candido Olympio Simões.—Não tem logar o que pede, póde ser concedida a licença apenas para o telheiro, sendo este sobre esteios ou pilares com meias paredes.

Julio Maria Rodrigues do Nascimento.—Aguarde o supplicante a nova planta que será dada por esta Camara, para então ser deferida.

José Francisco Hemeterio Portella.—Concede-se, sendo observadas as disposições do art. 97 do Codigo de Posturas, devendo o supplicante seguir na edificação o que prescreve o engenheiro em sua informação.

Azevedo & C.—Concede-se, de conformidade com a 2ª parte do art. 50 das posturas, devendo o supplicante assignar termo, obrigando-se a remover o vapor quando assim o entenda esta Camara, e observando em tudo o que pondera o engenheiro em sua informação.

Bartholomeu Lourenço.—Pagando a respectiva licença, caso não o tinha feito, concede-se de accordo com o parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DESPACHOS DOS DIAS 6 E 7 DE FEVEREIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

Araujo & C.—Como requerem.

Catulino Gonçalves Lessa.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Gonçalo Pinto da Silva.—Como requer.

Miguel Ferreira Pinto.—Pagando o que está a dever, faça-se a transferencia requerida.

Rodrigues de Faria & C.—Prove o que allegam.

Seraphim Borges de Oliveira.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

Alfredo Lopes Guimarães.—Nos termos requeridos.

Amorim Irmãos & C.—Concede-se, de accordo com o modo de entender do engenheiro.

Antonio José de Souza.—Permitte-se observando o supplicante as disposições do art. 97 do codigo de posturas e satisfazendo as observações contidas na informação do engenheiro.

Antonio Marques de Oliveira.—Nos termos do pedido, devendo cumprir as disposições dos arts. 94 e 98 do codigo de posturas, limitando-se sómente a obra indicada.

Francisco Pinto do Couto.—Não poderá ir além do que pede em sua petição, que defiro.

Guilherme Purcell.—Comprindo o art. 98 do codigo de posturas, como requer.

D. Henriqueta Amalia de B. Burlamaqui.—Satisfazendo o que dispõe o art. 98 do codigo de posturas, concede-se.

Joaquim José Cavalcante.—Respeitadas as disposições do art. 97 das posturas e guardadas as dimensões indicadas pelo engenheiro na construcção, concede-se.

Joaquim Moreira Reis.—Dê-se a licença, de accordo com a informação do engenheiro, que será observada na construcção que se projecta.

D. Joanna Francisca da Cruz Braz Bastos.—Pagando o imposto respectivo a que está obrigada, dê-se a licença de accordo com a informação do engenheiro que na execução da obra será observada.

Leoncio Pereira de Souza.—Respeitados os arts. 78 e 94 do codigo de posturas e seguindo o que indica o engenheiro no seu parecer, concede-se.

D. Maria Ernestina de Castro Azevedo.—Permitte-se, comtanto que limite-se ao que requer.

Manoel José da Silva Guimarães.—Cumprindo o supplicante devidamente o art. 98 do codigo de posturas, como pede.

Pelo Sr. Vereador Commissario de aferições:

Bernardino Gomes de Carvalho.—Indeferido, á vista da informação.

Thomaz Jacintho de Souza.—Pagando o que deve, como pede; chamo a attenção do actual fiscal para a sua informação, que não se acha de conformidade com as informações do contador e ex-fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 7 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

SENADO

SESSÃO EM 27 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 33 senhores senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lêm-se e dão-se por approvadas as actas de 25 e 26 do corrente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Communicação do Sr. Visconde de Pelotas de que por emquanto não pode comparecer ás sessões do Senado por estar enfermo.

O Sr. Correia diz que toda a responsabilidade da situação actual corre por conta do partido liberal. Tratando-se de assumpto de pequena administração que mais pode influir sobre o juizo que se deva fazer desta situação, do que sobre os grandes interesses do Estado, talvez que ao partido dominante devesse competir qualquer exame desse assumpto; não se julga, entretanto, dispensado de o registrar nos *Annaes* do parlamento.

Refere-se ao seguinte aviso, publicado no *Diario Official* de hontem:

« Gabinete do Ministerio da Fazenda.—Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1882.

« Não tendo Vmc., até esta data, se dignado vir receber ordens deste ministerio a respeito do serviço do *Diario Official*, nestes dias em que a mudança da administração torna aliás mais urgente semelhante serviço, *haja de vir receber taes ordens em minha residencia*, ou declarar se está o *Diario Official* desobrigado desse dever.—*Martinho Alvares da Silva Campos.*—Sr. director do *Diario Official.* »

Não é para fazer commentarios, aliás obvios, que pedio a palavra afim de submetter ao Senado um requerimento, visto que, como já observou, nesta questão não está compromettido o interesse geral do Estado; mas para que fique registrado qual foi o primeiro acto para o qual voltou sua preciosa attenção o presidente do conselho de ministros organisado depois da eleição pelo systema directo.

Neste momento em que a attenção de S. Exc. era precisa e tão reclamada para questões tão graves, nada achou o nobre ministro mais proprio para estrear sua administração do que a expedição deste aviso. E' possivel que já haja resposta, e crê que para dar-se as devidas honras ao primeiro acto do ministerio actual, expedido pelo seu chefe, deve se solicitar copia dessa resposta, para que se veja se o director do *Diario Official* justificou-se da falta em que incorrera, ou deu a razão que o inhibira de ir á residencia do Sr. presidente do conselho receber as suas ordens.

Com esse intuito manda um requerimento á mesa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão, que fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Cruz Machado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelo Ministerio da Fazenda, se peça ao governo copia da resposta que tiver sido dada ao aviso do mesmo Ministerio de 24 do corrente, dirigido ao director do *Diario Official.*—*Manoel Francisco Correia.* »

ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 81, de 1879, approvando o decreto n. 7.179 de 1878, que transportou a quantia de 271:690$000 de umas para outras verbas do orçamento da marinha no exercicio de 1877–1878.

O Sr. Presidente observa que o art. 2.º desta proposição está prejudicado, porque a sua materia já foi incluida em uma disposição da lei de orçamento vigente.

O Sr. Correia pondera que, tendo sido o art. 2.º approvado na 2.ª discussão, para que possa ser supprimido na 3.ª exige uma emenda neste sentido. Antes de apresental-a, porém, não deixará de notar que fosse cumprido o decreto que autorisou o transporte de verbas, quando o exercicio já estava encerrado, sem que houvesse approvação legislativa, e tendo se demorado muito o pedido desta approvação. Limita-se a assignalar o facto que corre por conta da situação liberal, esperando que a nova administração mostre muitos actos, como este, menos conformes com a lei.

Vem á mesa e é lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 2.º da proposta.—*Manoel Francisco Correia.* »

O Sr. Affonso Celso nada diria se do appello que o nobre senador fez para a nova administração não resultasse censura para o Ministerio que praticou o acto a que S. Exc. se referio.

Quando o ministro da marinha do gabinete de 5 de janeiro fez este transporte de verbas, ainda estava em vigor a lei que lhe dava essa faculdade. Isto diz o parecer da commissão de fazenda do Senado; lê o trecho respectivo.

Já vê o nobre senador que foi injusto.

O Sr. Correia observa que o nobre senador enxergou nas palavras do orador pensamento que ellas não continham.

Não tratou da competencia com que o ministro da marinha expedio o decreto sobre transporte de verbas: suas observações foram outras, e recahiram: 1º, na demora em pedir a approvação legislativa do decreto: este foi datado de 28 de junho de 1878 e só a 19 de fevereiro de 1879 leu-se a proposta solicitando a sua approvação, approvação que devia ter sido pedida pelo antecessor de S. Exc. Entrando para o Ministerio, achou o nobre senador essa falta, e deu-se pressa em reparal-a.

A 2.ª observação do orador foi por ter-se encerrado o exercicio e dado o balanço, escripturando semelhante transporte de verba só por força do decreto do poder executivo e sem que este estivesse approvado por acto legislativo.

Eis porque manifestou a necessidade de ter-se pedido, em tempo, a approvação do corpo legislativo.

O Sr. Affonso Celso lembra que o nobre ministro do gabinete de 5 de janeiro só podia dar parte do seu acto e pedir para elle a approvação legislativa quando as camaras estivessem reunidas, o que não deixou de fazer, porque no seu relatorio, lido em janeiro de 1879, expoz as razões que teve para fazer esses transportes de verbas. Não incorreu, portanto, em falta alguma.

Mais tarde era preciso um acto legislativo; mas a communicação estava feita, em tempo e lugar proprio, e ao parlamento cumpria providenciar, como providenciou.

O nobre senador censurou o thesouro por ter liquidado o exercicio e dado o balanço, contemplando esse transporte de verbas, só em vista do decreto do poder executivo, antes de ser este approvado por acto legislativo.

Mas o thesouro não podia deixar de assim proceder, desde que o governo fez o transporte de verbas em vista da autorisação legal que para isso tinha; se não póde a operação ser approvada antes de ser encerrado o exercicio, por não estar reunida a Assembléa Geral, nem por isto o acto do governo deixára de ser praticado com toda a legalidade.

As censuras do nobre senador, portanto, não têm cabimento.

Sujeita á votação é approvada bem como a proposição, e vai á commissão de redacção.

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 177, de 1880, abrindo um credito supplementar para as verbas—Justiça de 1ª instancia—Corpo militar de policia e conducção de presos de justiça.

O Sr. Correia mostra a necessidade de ser esta discussão adiada, afim de ser impressa e distribuida na casa a proposição.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se adie a discussão até que sejam impressos no jornal da casa a proposta, o parecer da commissão e as emendas approvadas em 2ª discussão.—*M. F. Correia.* »

Sujeito á votação é approvado, ficando adiada a discussão do projecto.

Entra em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 278, de 1879, autorisando o governo a despender até a quantia de 40.000$000 com a introducção da herva matte nos principaes mercados dos Estados Unidos e da Europa.

O Sr. Teixeira Junior diz que este projecto está condemnado pela commissão de fazenda, que propõe a sua rejeição.

Não tendo estudado esta questão, o orador, vacilla em votar contra o projecto. Crê que a administração actual poderá dar informações que esclareçam o senado na resolução que deve tomar a este respeito, tanto mais que, por uma feliz coincidencia, o deputado que iniciou o projecto é hoje ministro dos negocios da agricultura.

Acha, portanto, que convem ouvir o governo.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do Ministerio dos Negocios da Agricultura, se peça informação ao Governo Imperial sobre a conveniencia da adopção da proposição da Camara dos Deputados, n. 278, ficando adiada a sua discussão até ser presente ao Senado a referida informação.

« Paço do Senado, 27 de janeiro de 1882.—*J. J. Teixeira Junior.* »

O Sr. Correia aceita o requerimento do nobre senador. Julga necessarias as informações que S. Exc. pede, e que poderão tornal-o favoravel á medida proposta no projecto e que interessa á provincia que o orador representa.

Submettido á votação é approvado o requerimento, e adiada a discussão do projecto.

Entra em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 68, de 1880, isentando dos direitos de exportação a herva-matte, destinada ao mercado da Europa e dos Estados Unidos.

O Sr. Correia sente ter de divergir do parecer de 14 de outubro de 1880 dado pela commissão de fazenda contra esta proposição. Fundou-se esse parecer nas informações do nobre ex-ministro da fazenda; mas estas não podem proceder.

Trata-se da isenção de direitos de um genero novo no que diz respeito á exportação; isto é, trata-se de isentar este genero de direitos que ainda não se cobram, porque é mui pequena a exportação do matte. Não, não é um recurso do thesouro, que se quer eliminar; o que se pretende é ver se convém procurar abrir mercados novos para uma industria de producção limitada, e que mais tarde poderá concorrer para augmento da renda publica.

Está de accordo com o voto da Camara dos Deputados, tendente a diligenciar-se os meios de introduzir o matte nos mercados da Europa e dos Estados Unidos; e quizera ouvir a este respeito a opinião da administração actual.

O nobre ex-ministro da fazenda na sua informação de 2 de outubro de 1880, fundou sua opposição no facto de estar augmentando muito, depois da exposição de Vienna, a exportação do matte, e que a resolução viria desfalcar a receita publica. Conviria saber se o tempo confirmou essas vistas do nobre ex-ministro da fazenda, ou se elle estava illudido. E' um ponto indispensavel para que o Senado possa deliberar sem precipitação.

Assim pedirá ao Senado que antes de decidir sobre a sorte do projecto procure estabelecer-se com a opinião do governo na actualidade.

O Sr. Teixeira Junior observa que a opposição do nobre senador pelo Paraná assenta na falta de informações. Na ausencia do nobre ex-ministro da fazenda, e não havendo agora no Senado nem um ministro, pensa que a casa não póde decidir sobre esta questão sem mandar ouvir o governo. E é isto o que propõe no requerimento que envia á mesa.

E' lido, apoiado, e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do Ministerio dos Negocios da Fazenda, se peça ao governo imperial informação sobre a necessidade e conveniencia de isenção de direitos de que trata a proposição n. 68, da Camara dos Deputados; ficando adiada a discussão deste assumpto até que se apresente no Senado a referida informação.

« Paço do Senado, 27 de janeiro de 1882.—*J. J. Teixeira Junior.* »

E' approvado o requerimento, ficando adiada a discussão da proposição.

Entra em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 111, de 1880, declarando que o meio soldo que couber a D. Francisca Pereira Gomes e D. Victorina Pereira de Campos, como filhas legitimas do finado coronel José dos Santos Pereira, lhes será abonado desde a morte do mesmo coronel.

Posta a votos esta proposição é approvada.

Entra em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 125, de 1880, declarando que ficassem effeito a alteração feita pelo decreto n. 2,853 de 10 de maio de 1879, nas clausulas 2ª e 3ª do contrato celebrado com a casa commercial John Roach & Son, por força do decreto do poder executivo n. 6,729 de 10 de novembro de 1877, para a navegação entre o porto do Rio de Janeiro e o de Nova-York.

O Sr. Leitão da Cunha diz que durante as longas férias parlamentares houve differentes actos do governo sobre este assumpto, que parecem dever levar o Senado a rejeitar esta proposição.

Achando-se na casa o nobre ex-ministro da Justiça, pede a S. Exc. que se sirva de dar algumas informações que auxiliem o Senado no voto que tem de dar.

O Sr. Dantas, em resposta ao nobre senador pelo Amazonas, diz que o governo mantém o aviso de 15 de novembro de 1881, e como a companhia não faltou á clausula do contrato addicional a que o nobre senador se referio, o mesmo contrato subsiste.

E' approvada a proposição.

Esgotada á ordem do dia, o Sr. presidente dá para ordem do dia 28 a discussão dos seguintes requerimentos:

1.º « Requeiro que, pelo Ministerio da Justiça se peça a seguinte informação:

« Se foram contemplados nas nomeações ultimamente feitas pelo Governo Imperial para a guarda nacional da provincia do Piauhy os officiaes que estavam servindo; e, no caso negativo, quantos deixaram de sêl-o, e quantos os nomeados com preterição d'elles.—*Manoel Francisco Correia.* »

2.º Do mesmo senhor, para que, pelo Ministerio do Imperio, se peça ao governo cópia do officio em que o director interino da Faculdade de Medicina communica o acto pelo qual a congregação deliberou não contar, para a matricula dos estudantes admittidos na mesma Faculdade, na conformidade do decreto legislativo n. 1,195, de 3 de abril de 1864, as faltas correspondentes ás prelecções a que os ditos estudantes houverem deixado de assistir depois de ter entrado em execução o § 6º do art. 20 do decreto do poder executivo n. 7,247, de 15 de abril ultimo.

3.º Do Sr. Correia, para que, pelo Ministerio do Imperio, se peça informação ao governo sobre qual o ultimo anno em que prestou contas a Camara Municipal da côrte.

4.º Do Sr. Jaguaribe, para que pelo Ministerio do Imperio sejam solicitadas do governo as informações seguintes:

Se na provincia da Parahyba continúa a haver distribuição de soccorros publicos com a população das cidades, villas e povoações d'ella, em virtude da secca que ha tres annos a flagella?

Se, sendo assim, não julga o governo conveniente aproveitar a reunião do corpo legislativo para ser adoptada uma resolução, que suspenda a eleição com que tem de ser preenchida a vaga deixada no Senado pelo fallecimento do nosso collega Frederico de Albuquerque, para quando cessarem os effeitos da secca, visto que a lei eleitoral vigente estabelece prazo fixo para este preenchimento?

5.º Do Sr. Barão de Cotegipe para que, por intermedio do Ministerio do Imperio, o governo informe quaes as providencias que tem tomado o presidente da provincia do Pará em ordem a garantir o exercicio livre do culto catholico na diocese da mesma provincia.

6.º Do mesmo senhor, para que se peça ao governo, por intermedio do Ministerio da Justiça, informação sobre o estado de segurança do termo do Rio das Eguas, na Bahia, e cópia do processo instaurado pelos factos alli occorridos por occasião da ultima eleição.

7.º Do Sr. Silveira da Motta, para que as informações que em data de 27 de julho e 19 de novembro foram prestadas pelo Ministerio da Fazenda sobre o desfalque da repartição dos armazens de exportação em janeiro do corrente sejam remettidas a uma commissão para dar parecer.

8.º Do Sr. Ribeiro da Luz, para que o governo por intermedio do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, informe se a certidão authentica da qualificação dos votantes remettida pelo vice presidente da provincia de Minas-Geraes, em cumprimento do aviso de 19 de novembro ultimo, se refere á qualificação pela qual se fez a chamada dos votantes em cada uma das parochias do municipio do Ouro Preto, na eleição ultima para vereadores, ou se ha outra concluida depois do dia 1º de julho proximo passado, em que teve lugar a mesma eleição.

9.º Do Sr. João Alfredo, pedindo informações, por intermedio do Sr. ministro da justiça, a respeito da prisão do juiz municipal de Botucatú, em S. Paulo, e dos attentados que se deram na comarca de Bom Conselho, em Pernambuco, por occasião de funccionar o jury.

10. Do mesmo senhor, para que o governo informe o que o que lhe consta a respeito da prisão do juiz municipal de Botucatú depois do telegramma publicado hoje.

11. Do Sr. Ottoni, para que se peçam informações ao governo, pelo Ministerio da Agricultura, sobre o estado em que se acha a desapropriação das aguas do rio S. Pedro para abastecimento da capital.

12. Do Sr. Correia, para que, pelo Ministerio da Fazenda, se peça ao governo cópia da resposta que tiver sido dada ao aviso do mesmo ministerio de 24 do corrente dirigido ao director do *Diario Official.*

Levanta-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE FEVEREIRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

Pelo paquete brasileiro *Pernambuco*, hontem entrado da côrte e portos intermedios, tivemos noticias do Pacifico, Rio da Prata e dos referidos portes.

Eis o que de mais interessante encontramos nas folhas recebidas, além do que vai inserido sob as rubricas—*Parte Official, Interior e Revista Diaria.*

PACIFICO

Datas até 20 de janeiro:

Uma correspondencia de La Paz, de 20 do mez de dezembro, diz que o ministro americano na Bolivia, o Sr. Adams, perguntara ao governo dessa republica se aceitava a mediação dos Estados-Unidos para chegar a um accordo de paz com o Chile; e acrescenta que o governo boliviano respondera que não poria a menor duvida em aceital-a, sendo prestada como auxilio de amigo.

A este respeito pondera o correspondente o seguinte:

« Não convém á Bolivia tal accordo com a mediação de estranhos. Este povo tem desejo de entender-se directamente com o Chile e resolver, a seu talante, as questões que se acham pendentes.

« Temos dous importantes inimigos que não perdem de vista nosso futuro, e necessitamos de uma garantia de paz. Ora, essa garantia não nos póde ser dada pelo governo de Washington, mas sim pelo do Chile.

« A Republica Argentina espreita nossos passos para levar a effeito o plano, que contra nós concebeu ha muitos annos. Não são novas para a Bolivia as revelações da actual imprensa argentina. Em 1868 um Sr. Gonzales publicou em Tacna um folheto, em que referia as communicações do ministro inglez, residente em Buenos-Ayres, a lord Russell, sobre as confidencias que lhe fizera o general Mitre em diversas occasiões, e nas quaes era manifestado o pensamento de formar-se uma poderosa nação com todos os povos que constituiram o vice-reinado de Buenos-Ayres.

« Aqui ninguem fez caso das revelações de Gonzales, que foram tidas como simples devaneio seu; no entanto a imprensa de Buenos-Ayres sustenta agora como propaganda nacional as idéas emittidas em 1868 pelo general Mitre.

« Isto nos faz ver que devemos acautelarnos contra um inimigo provavel do lado do Atlantico.

« Teremos tambem brevemente outro inimigo irreconciliavel no Perú. A antiga inimisade renascerá avolumada pelo fél derramado por causa dos desastres da proxima alliança. »

Corria como certo que o governo americano destituira seus ministros na Bolivia e no Perú, Adams e Hurlbut.

A columna do exercito chileno, que percorria o interior do Perú sob o commando do contra-almirante Lynch, se incorporou, em Chiclu, á commandada pelo coronel Gana, ficando este com o commando de todas as forças expedicionarias e regressando Lynch para Lima.

Tinham os chilenos tomado muitos canhões ás forças peruanas do commando de Caceres, e este, depois que se debandara o seu exercito, se achava em Oroya com 500 homens apenas.

Montero, successor de Calderon no governo peruano, estava em Cajamarca; seus ministros Rivero e Garcia cahiram em poder das forças chilenas.

Tinham começado as conferencias entre o governo chileno e o enviado norte-americano Trescott.

Pessoas chegadas do Valle de las Conchas referiram que alli fez erupção um vulcão, cujas lavas destruiram o caminho de quebrada.

Correra como certo que o commissario chileno Silio e o Dr. Baptista (boliviano) estavam combinando em Tacna as bazes de uma suspensão de armas entre os dous paizes, com estas estipulações: ceder a Bolivia ao Chile parte do littoral boliviano, romper a alliança com o Perú e reconhecer a liberdade do commercio, não podendo ser recomeçadas as hostilidades senão com aviso antecipado d'um anno.

Um telegramma official de Tupiza, assignado pelo subprefeito Francisco Arraya e publicado na *Patria Argentina*, diz não ser exacta essa noticia e assevera que continuam a ser boas as relações entre a Bolivia e o Chile.

Segundo era voz geral, motivara taes boatos a estada do Dr. Baptista em Tacna e as conferencias que naturalmente teve com o chefe politico, de quem é amigo particular.

Noticiam communicações de La Paz que o governo boliviano aceitou a amistosa intervenção offerecida pelos Estados Unidos por intermedio do seu plenipotenciario o Sr. Adams.

Confirmou-se officialmente a noticia da dispersão do exercito de Caceres. As forças chilenas occuparam Chicla e Matucana.

Chegara a Tacna o ministro peruano Bustamante.

Sabia-se ultimamente que no combate entre as forças peruanas commandadas pelo prefeito Mas e por Villavicencio ficaram mil homens fóra de combate. Villavicencio retirou-se para o interior e Pisco foi incendiado, calculando-se os prejuizos em tres milhões de pesos.

Constava que o coronel Sanudio desafiara Aurelio Garcia. Dizia-se tambem que o prefeito de Salmon e Pierola iam bater-se. Ambos os duellos eram por motivos politicos.

No Chile a Sociedade de Agricultura resolveu propor ao governo a immediata fundação de duas escolas agricolas para os orphãos filhos de soldados, uma em Santiago e outra em Concepcion.

O custo da primeira, com todos os accessorios, desde a compra do terreno até as despezas com a inauguração, será de 80 mil pesos; o da segunda será de 60 mil, e cada uma poderá admittir 150 alumnos.

O congresso chileno terminou a discussão dos orçamentos para o presente anno, subindo as despezas a 25,568,533 pesos. Não foi aceita pelo governo a renuncia do coronel Urrutia, chefe do exercito na fronteira.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 22 de janeiro:

Na Republica Argentina não occorreu nenhum facto politico digno de menção a não ser a suspensão das sessões da Camara dos Deputados até que o poder executivo mande as suas mensagens relativas á capital da provincia.

Continuava enfermo o Dr. Del Viso, ministro do Interior.

Os candidatos que estavam com mais probabilidades de ser eleitos deputados pela capital eram E. Paz, N. Calvo, Canónigo, Echague, F. Barra, M. Navarro Viola, F. Alvear, Donovan, Hector Alvarez e B. Lista.

Manifestara-se um pavoroso incendio em La Boca, que já havia queimado, não só um quarteirão quasi inteiro, como tambem os depositos de Carty y Riva. Os prejuizos eram avaliados em um milhão de pesos: 20 bombeiros tinham soffrido queimaduras e contusões. O fogo continuava a lavrar com intensidade.

Fôra á Camara Municipal para informar uma proposta, apresentada por Lumb, para ser a capital illuminada por luz electrica.

A Capitania Geral dos Portos remetteu ultimamente ao Ministerio da Marinha um memorial solicitando que se pedisse á Repartição de Engenheiros o seu parecer sobre o melhor meio de proceder se á desobstrucção do porto da capital, cuja navegação tem-se tornado difficil em varios pontos por causa de grande quantidade de cascos de navios que acham submergidos e servem hoje de base para a formação de futuros bancos de arêa.

O rio Paraná, que continuava a crescer, já tinha começado a inundar o territorio do Chaco e receiava-se que causasse muitos prejuizos nas colonias do Estado estabelecidas nesse territorio.

Ia ser experimentado o cultivo do café e da canna na colonia Reconquista, do Chaco.

A municipalidade de Buenos Ayres organisou um projecto para evitar perda de vidas nos incendios dos theatros, cujas principaes providencias são as seguintes:

« Nenhum theatro poderá abrir as suas portas ao publico sem ter um serviço rapido de aguas; sem estar em directa communicação com a policia de bombeiros; sem ter um panno de bocca metallico e empregados especiaes. As sahidas estarão sempre abertas e haverá uma illuminação supplementar a azeite. »

As noticias do interior não eram boas.

Duas terças partes dos avaliadores estavam sendo processados por causa de abusos commettidos nas avaliações.

No Tigre quinze a vinte desertores do 2º batalhão de linha tinham invadido as ilhas desse lugar e as de Conchas, commettendo roubos e assassinatos.

Cartas do Azul dizem que quadrilhas organisadas de ladrões de cavallos estavam percorrendo aquella localidade, Capalqué, Olavarria, Lavalle, Sauce e a fronteira, praticando latrocinios de uma ousadia incrivel.

Os indios da Patagonia, na manhã de 16 do corrente, atacaram o fortim da 1ª divisão, na confluencia do Limay, que se achava guarnecido por 16 homens ás ordens do capitão F. Gomez. O ataque foi violento e a luta encarniçada, sendo rechaçados os assaltantes, que deixaram no fosso 10 mortos. Logo que se soube do ataque, sahio uma força em soccorro do fortim e perseguição dos assaltantes; mas estes, repassando o Neuquen, retiraram-se para o norte de Limay, incendiando os campos, para difficultar a sua perseguição.

O ministro da Guerra, logo que teve sciencia do facto promoveu a major o referido capitão F. Gomez.

O estancieiro de Pavon, José Romero e 5 filhos, todos menores, foram envenenados. Como autora do crime foi presa a esposa de Romero. Um dos filhos morreu horas depois, apezar dos soccorros medicos promptamente prestados. Os outros foram salvos.

Telegramma da Bahia Blanca, com a data de 18, diz que era alli insupportavel o calor. A' 1 hora da tarde desse dia marcavam os thermometros 41 gráos centigrados, que correspondem a 106 Farhenheit!

— Na Republica do Uruguay a Assembléa Geral resolveu definitivamente diminuir 20 por cento nos soldos e pensões das classes passivas durante o corrente anno.

Foi nomeado encarregado de negocios na Hespanha o coronel Juan José Diaz, que continuará em igual caracter na Republica Franceza.

Por ordem do governo foi entregue á legação do Brasil o brasileiro Antonio Rodrigues, de côr parda, preso no departamento de Taquarembó.

Dizia-se á ultima hora que varios senadores, que não terminam no corrente anno as suas funcções legislativas, renunciarão logo que findarem as sessões actuaes.

Continuava a grassar a variola negra em Montevidéo.

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 19 do corrente:

O *Artista*, referindo-se á cidade de Alegrete, diz que 50 individuos assaltaram a casa da camara, em S. Luiz, onde se achava preso o alferes João Cavalheiros de Amaral, que devia ser submettido a julgamento pelo crime imputado da morte de um fazendeiro daquelle lugar de nome Souto, e o assassinaram cruelmente com varios ferimentos de bala e muitos golpes de espada, cortando-lhe depois uma orelha, que levaram, retirando-se em grande alarido.

Em Santa Anna do Livramento, affirma o *Diario do Rio Grande*, um indio oriental, de nome Candido Almeida, morador na Praça Nova, assassinou a um seu filho de peito ainda, da maneira mais horrorosa possivel.

Como a pobre criança estivesse chorando, desembainhou um facão e principiou a bater na infeliz innocente, que por sua tenra idade e pelos dolorosos ferimentos que recebeu, immediatamente ficou sem vida.

A pobre e infeliz mãi, horrorisada do que fazia esse monstro, sahio de casa gritando desesperadamente e pedindo soccorro, ao que acudiram duas praças de policia que prenderam o desnaturado assassino.

Em Pelotas o Sr. José Silveira Villalobos deu liberdade aos seus escravos Joaquim e Serafina.

O *Correio Mercantil* dessa cidade relata o seguinte:

« Cinco trabalhadores, ao serviço da estrada de ferro, sabendo que o Sr. Haudouart, pagador da mesma estrada, tinha de chegar no dia 10, conduzindo o dinheiro para pagamento dos empregados, concertaram o plano de assassinal-o em caminho e apoderarem-se da avultada somma de que era portador.

« O lugar escolhido para o nefando commettimento foi a quatro kilometros do passo de Piratiny.

« O dono de um campo nas proximidades, desconfiado da presença daquelles vultos suspeitos, teve o feliz pensamento de mandar avisar as autoridades da villa do Arroio Grande, que em louvor da verdade são dignas dos maiores elogios, pela actividade que desenvolveram e pelo acerto das medidas que adoptaram.

« Apezar da presteza das providencias tomadas pelas autoridades do arroio Grande, o Sr. Haudouart teria sido irremediavelmente assassinado, se não fôra a coincidencia de haver demorado a sua viagem 24 horas, em razão de não haver vapor do Rio Grande para esta cidade, no dia designado para a sua partida.

« De sorte que, justamente na occasião em que o Sr. Haudouart chegava, no dia 11, das 2 ás 3 horas da tarde ao referido lugar, já se havia travado o conflicto entre as praças e os salteadores, podendo ainda presenciar a fuga de dous, que se suppõe irem muito mal feridos.

« Tres ficaram mortos no campo e duas praças soffreram tambem algumas contusões, que felizmente não são de gravidade.

« Os assassinos suppõe-se que sejam quatro castelhanos e um brasileiro, segundo informações de um empregado do campo, a cujo dono se deve tão assignalados serviços. »

No dia 18 tomou posse do commando da fronteira e guarnição do Rio Grande o general Valporto.

SANTA CATHARINA

Datas até 26 de janeiro:

Por acto da presidencia, de 23 do corrente, foi adiada a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1 de junho futuro.

Falleceram o alferes do exercito Pedro Ludovico de Almeida e João J. da Silva Sobrinho.

Na cidade do Desterro falleceu com 103 annos Felizarda Maria Gil.

Diz a *Regeneração* que em tão avançada idade, gosava de todas as suas faculdades, trabalhando em bordados do mais fino lavor e acudindo aos misteres da casa, occupação esta em que ainda se achava, quando foi accommettida da molestia de que falleceu no dia seguinte.

PARANÁ

Datas até 26 de janeiro:

A unica noticia de interesse que encontramos é a seguinte, dada sobre a *Exploração ás Sete Quedas* pela *Provincia do Paraná* de 17:

« O Sr. Norberto Mendes Cordeiro associado a 25 amigos, deliberou formar uma empreza de exploração através do sertão que medeia de Guarapuava ao rio Paraná, com o fim de tornar conhecida essa vasta região da provincia e chamar para ella a attenção do governo imperial.

« Effectivamente o Sr. Norberto, homem dotado de energia e boa vontade, não poupou esforços e, com alguns companheiros, daqui partio no dia 1º de julho do anno passado em direcção do abarracamento do campo Moirão. Dahi seguiram no dia 20 de agosto, e com mais oito leguas de viagem por terra chegaram ás margens do rio Piquery onde construiram nove canoas e desceram o rio, encontrando sempre navegação apenas embaraçada em alguns lugares. Durante a viagem os exploradores procuraram relações com os indios coroados, que têm os seus toldos na margem esquerda, e nenhuma hostilidade soffreram da parte d'elles que, pelo contrario, mostraram-se todos dispostos á vida civilisada e muito auxiliaram a expedição. O cacique Ingré, chefe de um toldo já perto das Sette Quedas, ao principio procurou conspirar contra os exploradores, mas logo depois tambem humanisou-se.

« Chegados ao magestoso Paraná, os expedicionarios subiram uma legua e reconheceram que ahi tem este rio uma largura enorme, superior o uma legua, e estando á vista tres leguas acima, descobriram a foz de um rio na margem direita que presumiram ser o Amambahy que vem da provincia de Matto-Grosso.

« Abaixo da foz do Piquery está o famoso salto das Sette Quedas, correndo depois o Paraná encachoeirado em um canal estreito que em alguns lugares não terá mais de 60 metros. A expedição voltou por terra abrindo picada pela margem do Piquery, encontrando sempre boas terras para a cultura do café e canna de assucar. Nas margens do Piquery, umas 15 leguas acima da foz, existem grandes pedaços de cobre, em forma de rochedos, observando-se veios de prata. Talvez seja esse um terreno mineralogico que tambem contenha ouro.

« Estas noticias, que nos apressamos a dar, nos foram trazidas por dous homens que o chefe da expedição, Norberto, despachou logo que chegou ao campo Moirão, escrevendo que até o dia 12 do corrente estaria em Guarapuava.

« E' de presumir que da fazenda do Jarão, propriedade de Lucio Cordeiro de Souza, a qual dista 15 leguas de Guarapuava, haja cerca de 50 leguas ás Sette Quedas. De Guarapuava ao Jarão, tudo é campo; d'ahi ás Sette Quedas o terreno é de mato virgem.

« A expedição muito soffreu, quer trabalhos inherentes ao sertão, quer de fome, pois durante muitos dias só teve guabirobas para sustento.

« Contam os indios coroados das margens do Piquery que entre este e o Iguassú existem os campos de Pay Queré habitados por indios Guaranys.

« Calculamos que estes campos devem estar situados a 12 leguas mais ou menos ao oéste do Chagú.

« Tanto terreno fertil, tantos campos de criar completamente desaproveitados por causa da lei das terras!

« E' necessaria a modificação de alguns artigos dessa lei que tanto tem impedido o desenvolvimento desta provincia e de grande parte do imperio.

« Urge tambem que se estabeleçam mais alguns nucleos de catechese para chamar á civilisação e ao trabalho os milhares de indios que ainda erram pelos sertões da comarca de Guarapuava. »

MINAS GERAES

Datas de Juiz de Fóra até 28 de janeiro:

O *Pharol* dessa data refere o seguinte sobre o rio *Parahybuna*:

« Este rio transformou-se em uma extensa lagôa, tal é a quantidade d'agua que tem transbordado do seu leito.

« Ante-hontem de noite não se distinguiam mais do que as pontas dos pequenos arbustos espalhados no terreno pantanoso além da ponte da estrada União, perto do hotel das Nações. O pontilhão proximo estava completamente coberto, porque o riacho que atravessava no fim da rua de Santa Rita tomou a largura do rio Parahybuna no seu estado normal. As aguas precipitavam-se com uma rapidez prodigiosa e fragor medonho de encontro á ponte de pedra, cobrindo o arco completamente. Uma seva ficou inundada e morreram afogados 37 porcos.

« A ultima casa proxima ao pontilhão da rua de Santa Rita está inundada cerca de meio metro, e os quintaes meio submergidos. A rua da Liberdade está raza d'agua e as casas inundadas. Uma canôa conduz os viveres a algumas casas um pouco elevadas acima do nivel da rua, onde a agua por emquanto não tem penetrado. Os moradores das outras casas foram forçados a se mudarem, sob pena de arriscarem a vida.

« As olarias da margem opposta estão meio cobertas d'agua, bem como as casas proximas.

« Algumas ruas da cidade estão intransitaveis, porque a agua transbordou das valetas.

« A excepção de alguns estragos, felizmente não muito consideraveis, não temos desgraça a lamentar.

« Mas se este estado de cousas continúa, como é muito provavel, e em progresso crescente, porque não cessa de chover torrencialmente, é de crer que os prejuizos sejam enormes.

« Ainda assim, se o rio Parahybuna não tem já destruido as pontes que o atravessam, é devido ao transbordamento das aguas nas margens extensas, porque ao contrario as madeiras não supportariam e da margem opposta teriam de recorrer a canôas ou jangadas para se provirem do necessario. »

Falleceu em Ponta Nova o fazendeiro Joaquim Gomes da Silva, deixando livres todos os seus escravos, em numero de quarenta, legando terras a alguns d'elles.

Devia ficar restabelecido a 28 o trafego nos kilometros 259 e 263, continuando, porém, a haver baldeação entre Serraria e Entre-Rios.

S. PAULO

Datas até 29 de janeiro:

Por acto da presidencia de 26 foi approvado o regulamento para a fiscalisação do serviço de illuminação a gaz, publica e particular.

Diz o *Correio Paulistano* de 29:

« Na estrada de ferro da Companhia Mogyana, em um côrte perto do rio Jaguary, rolou sobre a linha uma grande pedra, obstando a passagem do trem de passageiros de ante-hontem, que só chegou a Campinas depois da sahida do expresso desta cidade, que se dirige á capital e Santos.

« Na estrada de ferro da Companhia Ituana, o trem chegou ante-hontem atrazado a

MUTILADO

...undiahy, em consequencia de um desmoronamento entre Indaiatuba e Monte Mór, tendo havido baldeação.

« Além destes pequenos accidentes, de nenhum outro de maior monta fomos informados, embora tivesse chovido abundantemente em todas as linhas ferreas do interior. »

RIO DE JANEIRO

Datas até 31 de janeiro:

Confirmam-se as nossas noticias telegraphicas, como se evidencia do que vai sob a rubrica *Parte Official*

— As camaras funccionaram regularmente, não tendo havido sessão em nenhuma d'ellas no dia 29 por ter sido santificado, e na dos Srs. deputados no dia 28 por falta de *quorum*.

Os trabalhos do Senado em 27 vão inseridos sob a rubrica Interior. No dia 28 discutio se alguns requerimentos e foram approvados alguns, sendo outros retirados pelos seus autores, orando os Srs. Cruz Machado e Corrêa.

Na Camara dos Deputados na sessão de 27 foram apresentados cinco pareceres reconhecendo deputados os Srs Mafra, Barão de Villa da Barra, Peretti, Ignacio J. de Souza Leão e Ratisbona, sendo declarados deputados os Srs. Pinto de Mendonça, José Mariano e Ulhôa Cintra.

Em seguida a Camara approvou a pensão de 400 rs. diarios concedida ao soldado Pedro Alexandrino de Lima.

Rejeitou o projecto que propunha a transferencia para o quadro effectivo do exercito do Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, depois de orarem os Srs. Taunay, J. Penido. Camargo e Andrade Figueira.

Por ultimo occupou se com a discussão dos seguintes projectos, que deixaram de ser votados por já não haver numero legal:

1º, jubilando o Dr. Elias José Pedrosa. Oraram os Srs. Andrade Figueira, Taunay e Zama.

2º, concedendo um privilegio a José Maria Ferreira Franco e outro.

3º, sobre os crimes de que trata a lei de 18 de setembro de 1860 relativa ás loterias. Oraram os Srs Duque Estrada, Diana, Andrade Figueira, Taunay e Carvalho Rezende.

4º, equiparando os filhos naturaes dos militares aos legitimos para a percepção do meio soldo ou monte-pio. Orou o Sr. Andrade Figueira.

5º, relevando da prescripção em que incorreu a viuva do Barão de Cocaes para perceber o meio soldo que lhe competia. Oraram os Srs. Taunay e Vieira de Andrade.

— O *Patrimonio Rio Branco* achava se elevado a 40:000$000.

— O *Correio de Cantagallo* refere o seguinte:

« No dia 19 do corrente em consequencia das chuvas, cahio uma grande barreira no lugar denominado Lagôa Secca, antes da estação do Rio Grande, o que deu lugar á baldeação, passando os passageiros e bagagens para outro trem que esperava do lado opposto á barreira. D'ahi em diante a estrada se achava desempedida e o trem seguio desassombrado, procurando recuperar com alguma velocidade o tempo consumido na baldeação; mas ao chegar á altura do sitio do Sr José Paulino de Macedo, o chefe do trem avistou o signal da estrada interrompida e teve de parar: era uma barreira que meia hora antes cahira em um grande córte que ahi existe.

« Por causa da difficuldade que o lugar offerecia á remoção da terra que entupia a estrada, durou nove longas horas, que tantas foram as que levou o trem parado á espera que se desobstruisse a estrada

« A's 3 horas da madrugada, chegaram a esta cidade os passageiros. Era o chefe do trem o Sr. Matheus de Oliveira, que cumpre confessar, foi zeloso e incansavel nas providencias que tomou, para abrir caminho ao trem. »

— Na côrte haviam datas de Campos até 26, e o *Jornal do Commercio* deu as seguintes noticias d'alli

« Em Campos os armazens dos Srs. Manoel Pereira da Costa Caldas, e Guedes, Cruz & C. foram visitados pelos larapios, que conseguiram levar do 1º 10 $ e do 2º 2:0$000.

« Com as grandes chuvas que alli teem cahido durante este mez, o rio Parahyba tem enchido extraordinariamente.

« No dia 26 reuniram-se em assembléa geral os accionistas da estrada de ferro do Carangola.

« Foram apresentados o relatorio e parecer da commissão de contas do anno social findo em 30 de junho de 1881, sendo approvado o parecer.

« Foi eleita a commissão fiscal, que ficou composta dos Srs. Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, Francisco José Rodrigues de Carvalho e Domingos José Machado Vianna. »

— De Itajubá escreveram ao mesmo jornal em 23:

« Foi extraordinaria a enchente do rio Sapucahy, nesta cidade de Itajubá nos dias 22 e 23 do corrente. No momento que escrevemos grande parte da cidade acha-se inundada pelas aguas do rio. Desde 1833 não consta que houvesse igual enchente no rio

« Grande parte da população da cidade vio-se obrigada a abandonar suas casas e refugiar-se nas casas da parte mais alta da cidade. Em alguns pontos a inundação quasi chegou ao tecto das casas. São consideraveis os prejuizos. »

— No dia 29, ás 9 horas da noite, manifestou-se um violento incendio no predio n. 18 da rua de Uruguayana da côrte; esquina da de Sete de Setembro, estando o predio seguro na companhia *Fidelidade*.

A' esse respeito disse o *Jornal do Commercio*:

« O fogo principiou na loja de charutos n. 18 A, pertencente a José Ferreira Dias de Almeida, que ha tempos desapparecera, e hontem estivera na casa. Por occasião de ser arrombada a porta, encontrou se um monte de palhas, que ardia ainda com grande intensidade.

« Dentro em poucos minutos todo o predio era preso das chammas e estava reduzido a cinzas, salvando se insignificante quantidade de fazendas. Nas lojas desse sobrado, habitado no pavimento superior por duas mulheres, alem do dono da charutaria, eram estabelecidos: Fonseca Moreira & C., com casa de fazendas e armarinho, segura na companhia *Garantia*; Pedro Pereira da Silva, com ourivesaria, loja n. 18 B; este negocio não estava seguro.

« As chammas passaram-se com grande intensidade para o predio contiguo n. 115 da rua Sete de Setembro, onde é estabelecido com loja de couros Antonio Gonçalves Carneiro, está seguro o negocio em 50.000$000 na companhia *Fidelidade*. Tanto este predio como as fazendas tiveram poucas avarias.

« Uma das mulheres residentes no sobrado, estando quasi asphyxiada, foi salva por Alfredo Cesar Pereira de Castro e o agente Amaro Gomes de Azevedo, que tambem retirou das chammas uma criança que dormia e um caixeiro.

« Compareceu logo depois do aviso, o corpo de bombeiro que deu principio ao trabalho da extincção do fogo, conseguindo evitar que as chammas se propagassem a outros predios. O material dos bombeiros foi destribuido do seguinte modo: no largo da Carioca duas bombas a vapor, sob as ordens do major Girard, as quaes prestaram grande auxilio, apezar de não ter havido agua sufficiente; e uma bomba manual na rua Sete de Setembro, nas proximidades da casa incendiada; o resto do material foi utilisado conforme as necessidades da occasião.

Durante o trabalho ficaram gravemente feridos, o bombeiro Fidelis do Carmo Martins, por ter cahido de uma claraboia, e um outro bombeiro por lhe ter dado um couce o animal de uma das carroças do mesmo corpo. Martins foi immediatamente transportado para a casa da saude de Nossa Senhora da Ajuda e o outro medicado em uma pharmacia proxima.

As mulheres foram recolhidas na casa n. 131 da rua Sete de Setembro. Uma d'ellas e a criada precipitaram-se da janella á rua e ficaram contundidas.

« Compareceram tambem dous officiaes e muitos tripolantes da corveta italiana *Caracciolo*, munidos de bombas, munições e baldes, mas não foi necessario prestarem serviços.

« Estiveram presentes os Srs. desembargador chefe de policia, Drs. 1º, 2º e 3º delegados, commandante geral da guarda urbana, muitos officiaes da mesma, subdelegado do districto, um piquete do corpo militar de policia e muitas outras autoridades civis e militares.

« As frentes das casas fronteiras da incendiada foram estragadas pelas chammas. A hora em que escrevemos, meia-noite, o fogo está extincto. O corpo de bombeiros retirou-se deixando um piquete para vigiar as casas incendiadas. »

— Fôra publicado o decreto n. 8377, de 14 de janeiro, designando a ordem em que devem ser extrahidas as loterias da côrte no corrente anno, abrangendo 60 partes d'essas loterias.

N'essas partes apenas 6 foram contempladas para o fundo de emancipação, sob os ns. de ordem 13, 17, 23, 29, 39 e 44, e uma unicamente para as obras da igreja de Nossa Senhora da Penha no Recife, sob o n. de ordem 51. Todas ás demais contempladas são para obras ou melhoramentos da côrte, e uma ou outra para algumas provincias do sul.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 28 de janeiro de 1882. — O Banco Commercial manteve a seguinte tabella de cambio:

Londres	21 d., a 90 d/v.
Pariz	455 rs. por franco, a 90 d/v.
Portugal	255 % á vista.

O mercado de cambio esteve pouco activo, realisando-se pequenas transacções sobre Londres a 21 d., papel bancario, e 21 ⅛ d. particular

As 2 horas da tarde, mais ou menos, os bancos deixaram de saccar e então fez-se papel particular a 21 d.

Sobre França negociou-se hontem e hoje papel bancario a 453 rs. por franco, e particular a 451 rs.

O movimento da Bolsa foi regular.

Fóra da Bolsa venderam-se 20,000 soberanos, a entregar, a 11$660; 16 letras hypothecarias do Banco do Brasil (com 6 *coupons* cortados) a 94 1/2 %; 26 acções da C. União Mineira á 170$000 e 5 ditas do Banco Predial a 156$000

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 10,227 saccas.

Montevidéo, 21 de janeiro. — O movimento no mercado de fundos publicos tem sido importante e com alta constante de preços. Nestes ultimos dias foram negociados mais de dous milhões de pesos de diversos titulos não só por capitalistas desta praça, como por alguns da de Buenos Ayres.

Hoje venderam se os titulos da *divida amortisavel* a 20 %; os *consolidados de 1880* a 31 % e os *titulos addicionaes* a 36 %. *O emprestimo de pacificação* 2ª série obteve hontem 35 1/2 % e o *emprestimo extraordinario* 2ª série 42.

O cambio fecha ás seguintes cotações:

Sobre Londres, 52 a 52 1/8, bancario.
» » 52 1/4 a 52 1/2, particular.
» França, 5,49 a 5,50, bancario
» » 5,51 a 5,52, particular.
» Rio de Janeiro, 11$350 por £

No mercado de importação receberam-se hontem 500 barricas de assucar de Pernambuco pelo navio *Pepita* a $2,20 o branco de 1ª, a $2,10 o de 2ª e a $2,05 o de 2ª baixa; a $1,85 o somenos e a $1,65 o mascavo; e algumas pequenas partidas de aguardente da mesma procedencia a $74 por 500 litros, tudo despachado.

Durante a quinzena finda no dia 15, entraram 8,100 barricas de assucar de Pernambuco e venderam se 2,466 ditas. A existencia naquella data era de 8,018 barricas.

Não houve entradas de assucar de Campos, que fica cotado nominalmente de $1,60 a $1,80 os baixos e mascavinhos.

A existencia desta procedencia era, no dia 15, de 300 saccos, e mais a partida vinda pelo *Claudio de Vincenzy*, que foi despachada e depositada por conta do importador.

As entradas de café foram apenas de 54 saccos; as vendas foram sómente de pequenas quantidades para consumo de $12 a $13 50 despachado. A existencia é calculada em cerca de 7,000 saccos.

Continuam difficeis as vendas de fumo, de que temos uma existencia em primeiras mãos de cerca de 1,000 caixas. A retalho os preços são de $7,50 a $9 para as marcas especiaes: de $5,75 a $6 para as primeiras garantidas; de $5 a 5,25 para a primeira regular, e $4,50 para as segundas, despachado.

O ouro fechou hoje em Buenos Ayres a 25,10 e o cambio sobre Londres a 50 1/8.

BAHIA

Datas até 4 do corrente.

Pela Presidencia da provincia fôra designado o dia 10 de março vindouro para a eleição de um deputado geral pelo 9º districto, vago pela nomeação do conselheiro Rodolpho E. de Souza Dantas, para ministro do imperio.

— O vice presidente da provincia em exercicio seguira no dia 3 do corrente para Santo Amaro afim de examinar a estrada de ferro em construcção alli.

— Da villa do Camisão escreveram, em 20 de janeiro, ao *Diario da Bahia*:

« Estamos ameaçados de uma grande secca, pois até agora não tem chovido por aqui, e o gado já está se resentindo, sendo certo que fazendas ha onde a mortandade é immensa.

« A lavoura do fumo tem soffrido bastante com a falta das chuvas, e por aqui a safra será diminutissima.

« Pela Baixa Grande, porém, vão as cousas em melhor estado; ha uns quinze dias houve um grande aguaceiro; os gados vão indo bem, e as plantações tambem.

« Sabe se de fonte limpa que o autor do tiro, que noticiaram as gazetas ter sido disparado em Carneiro de Campos, celebre ex fiscal d'aquella freguezia teve por origem cavallarias altas do mesmo ex fiscal; e, segundo dizem pessoas bem informadas, o proprio Carneiro de Campos não desconhece o seu autor, pois que não ha muito tempo que elle tirara do leito conjugal a uma senhora, cujo marido promette vingar-se d'aquelle heroe.

« E' facto este geralmente sabido por aqui.

« Consta que a autoridade da Baixa Grande procedeu a inquerito e a corpo de delicto.»

— Em 31 de janeiro escreveu a mesma folha, sob a epigraphe *Bom Conselho*:

« Por cartas que hontem recebemos sabemos que esta villa tem sido ultimamente theatro de scenas deploraveis

« Na penultima semana, Cecilio de tal, individuo alli muito conhecido por suas façanhas, appareceu n'aquella villa, seguido de criminosos, saqueando diversas fazendas, matando gado e criação e atterrando a população, que se reune no dia de feira.

« No dia 23 do corrente entrou na villa, em companhia do facinora de nome Pedro Felix, que capitaneava uma horda de sicarios, e tomou conta da villa, depois de ferir cerca de 20 pessoas, algumas mortalmente, e de matar a dous infelizes.

« A' tarde retirou-se, porém, depois de mandar avisar ao vigario Caetano Dias da Silva de que—*em breve o iria visitar*.

« Entre pessoas da mesma villa corria que alguns conservadores não eram extranhos a esses factos pela protecção que os implicados alardeavam ter d'aquelles.

« Hontem mesmo, ao recebermos estas noticias, d'ellas inteiramos á presidencia, que incontinenti deu as precisas providencias, em ordem a serem punidos os criminosos e ficar garantida a tranquillidade.»

A' esse respeito escreveram á *Gazeta da Bahia*, em 24 de janeiro, d'essa localidade:

« Vai para mais de seis mezes, que existe n'esta localidade uma grande quadrilha de immigrantes, da qual é chefe um individuo de nome João Geraldo. Esses homens, afeitos a desordens, e provavelmente a toda especie de crimes, como pode presumir-se de seu aspecto sinistro, andavam pelas ruas da villa, armados até os dentes, e, o que é mais, dizendo-se incumbidos da policia local!

« Se com effeito não o eram, parecia, visto que, no seu policiamento, consistente em frequentes desordens, espancamentos, ferimentos, tentativas de assassinato, etc., nunca foram incommodados pelas autoridades, e por causa d'elles não se movia a verdadeira policia destacada n'esta villa.

« Ainda mais, armados como sempre, entravam nas casas das diversas autoridades, na presença d'ellas assim ficavam, e tranquillamente se retiravam.

« Tal estado de cousas, que profundamente escandalisava a população d'esta villa, não podia deixar de produzir as suas consequencias naturaes, desde que os criminosos estavam de conta do lugar e as autoridades completamente desmoralisadas.

« No dia 23 do corrente, promoveu o grupo de João Geraldo varios disturbios, que teriam tido consequencias deploraveis, se não fôra a intervenção de pessoas ordeiras e prestigiosas.

« No dia 23, porém, tomaram as cousas um aspecto muito grave.

« Com o grupo de João Geraldo estava despeitado um outro grupo não menos temivel, por ter aquelle tomado as armas, que trazia um dos comparsas d'este.

« D'esta segunda quadrilha é chefe Ceciliano Pereira de Carvalho (a noticia do *Diario* diz Cecilio de tal), que n'esse dia, por cerca de meio dia, invadio a villa, e travou se em lucta com a gente de João Geraldo, empenhando-se os dous grupos em vivo fogo, uma verdadeira batalha, que durou talvez mais de uma hora.

« Diversas pessoas pacificas, que se achavam nas ruas e não tiveram tempo de recolher se, ficaram feridas.

« Dos combatentes houve feridos de parte a parte; a saber: João Geraldo e um de seus commandados, levemente, e outro de nome João Florencio, gravemente.

« No grupo de Ceciliano sabe-se tambem que houve ferimentos, porque acharam-se vestigios de sangue em varios sitios de uma casa em que elles se haviam entrincheirado; mas como estes retiraram se logo depois do combate, ignora se quantos d'elles sahiram feridos, e o grão das offensas, que cada um soffreu.

« Cousa digna de nota, a gente de João Geraldo sahio para combater da casa do adjunto do promotor publico, e á mesma casa recolheu-se da refrega!

« O juiz municipal, bacharel Napoleão, o delegado de policia, e mais autoridades não se moveram, nem tambem a força publica aqui destacada!

« Só mente depois da *acção* é que o delegado apresentou-se para fazer corpo de delicto nos feridos.

« Eis o estado a que chegamos, e que nos ameaça de acontecimentos horrorosos, se energicas e promptas providencias não se fizerem sentir, para o restabelecimento do imperio da lei, e correctivo á desmoralisação das autoridades d'esta villa. »

— De Maragogype tambem escrevem á mesma folha, em 25:

« Já que não temos governo a quem possamos recorrer, solicitamos de v. o favor de, em seu conceituado jornal, inserir estas linhas, para que o publico sensato aprecie.

« Maragogipe barbarisa se.

« Depois das scenas, que pelo delegado de policia foram provocadas em agosto do anno proximo passado, a tranquillidade desappareceu d'esta cidade; o grupo de *liberaes mellistas* diziam em alto e bom som:—logo que deixe a presidencia o conselheiro Paranaguá, daremos a resposta. »

« Não se fizeram esperar.

« Hontem, pouco depois das oito horas da noute, João Felix da Costa e outros tentaram assassinar a João Borges da Silva, sendo este perseguido por mais de vinte caceteiros, podendo o aggredido entrar em casa do cidadão Miguel José Pereira, e assim livrar-se das facas e punhaes; vendo, porém, os caceteiros o seu plano frustrado, invadiram o corredor da casa do mesmo Sr. Miguel, e com palavras só dignas de quem as proferio mimosearam ao Sr. João Borges, o mesmo João Felix da Costa, de parceria com o liberto Urcessino, espancaram a João Corrêa, criança de 14 annos quando muito, e a não ser a intervenção de um cidadão certamente seria victima dos *caceteiros lotericos*.

« Uma horda de asseclas e maltrapilhos caceteiros lotericos tem n'estas ultimas noites percorrido as ruas d'esta cidade com infernal gritaria e palavras obscenas, sem ao menos respeitar as familias.

« Hontem acompanhavam aos provocadores caceteiros tres praças do corpo policial que aqui fazem o destacamento, o capitão Felismino Gonçalves dos Santos, escrivão da collectoria provincial, e o tenente Getulio de Góes Tourinho, tabellião interino.

« Até agora o que motivava os espancamentos, as prisões illegaes, as multas por imaginarias infracções de postura, era o quererem a todo transe acabar com a sociedade phylarmonica Terpsychore, hoje porem é quererem sustentar uma loteria illegal, que aqui está andando á roda, havendo dias de duas vezes: triste d'aquelle que tem a ousadia de fallar na illegalidade d'esta loteria, é logo aggredido e ameaçado de morrer.

« Aproveitamos a occasião de, pelo alto da imprensa, pedir providencias ao juiz municipal Dr. Manuel Freire de Carvalho, pois S. S. quando delegado na capital, fez publicar uma circular a respeito. »

— Lê se no *Echo Sant'Annalense*:

« Informa-nos pessoa de credito que na freguezia da Oliveira os factos criminosos e perturbadores da ordem se reproduzem diariamente pondo em sobresalto os moradores da mesma freguezia.

« Os individuos de nome Joaquim Tibiry e Sinhosinho do Manoel Joaquim, no dia 24 de dezembro espancaram e tentaram contra a vida de Cesario de tal, na fazenda *Bom Successo*, livrando-o das garras de seus aggressores o Sr. João Barellar e Francisco de Barros que assistiram ao conflicto.

« Na mesma noite arrombaram aquelles individuos uma casa e espancaram uma escrava da mesma.

« O subdelegado tentando fazer corpo de delicto nas victimas, foi ameaçado por Joaquim Tibiry e seu comparsa que se arrependeria se tal corpo de delicto levasse a effeito.

« Os moradores da freguezia de Oliveira, acham se aterrorados e urge que as autoridades competentes intervenham para que se restabeleça a ordem e tranquilidade publica. »

— A Alfandega arrecadou durante o mez de janeiro os seguintes direitos:

Geraes	945:043$421
Provinciaes	119:895$875
	1,064:939$296

SERGIPE

Datas, pelo vapor *Penedo*, até 28 de janeiro:

Fora aposentado com ordenado por inteiro o chefe de secção da Thesouraria Provincial Francisco Moreira das Chagas.

— Fora promovido a contador da Thesouraria Provincial d'esta provincia o chefe de secção da mesma, Antonio da Motta Rabello.

— Em 11 de janeiro foi a prorogado por mais 10 annos o contrato para a navegação fluvial a vapor no rio Cotinguiba, devendo a prorogação começar do anno de 1884, quando termina se o contrato.

— O presidente da provincia nomeara uma commissão composta de cavalleiros prestimosos para angariar donativos no intuito de fundar-se um hospital de caridade na cidade de Propriá

— Diz a *Gazetta de Aracajú* de 28 que fôra consultado por telegramma pelo Sr. Inglez de Souza o Sr. tenente-coronel José de Calasans Barbosa da França, 2.º vice-presidente da provincia, se assumiria a administração.

« O Sr. Calasans respondeu affirmativamente. »

— No dia 21 reunira se a junta apuradora d'este primeiro districto, e expedio diplomas de deputados provinciaes pelo 2.º escrutinio aos senhores; vigario Jesuino Telles Nogueira Cravo, major Erico Pretextato da Fonseca, Virgilio do Valle Vianna, Dr. Francisco da Silva Freire e Simeão da Motta Rabello.

— Diz a *Gazeta do Aracajú* de 28:

« Queixam-se-nos do Buquim que o agente do Correio local, violando o art. 217 do Codigo Criminal abre as cartas que vão nas malas para extrahir copias, e o mesmo pratica em relação aos officios do governo.

« Para fundamentar a queixa, citam o caso da carta de João Antonio da Silva dirigida a Paulo Junquilho, do Lagarto, e o de um officio da presidencia ao tenente Manoel da Rocha Franco, sendo testemunhas d'este ultimo facto Antonio Esteves da Rocha, Angelo Brandão, Manoel Eugenio do Nascimento e João Barbosa de Aranjo.

« Como o Dr. juiz de direito da comarca acoberta crimes d'esta ordem, rogam os queixosos a presidencia que faça valer a acção da justiça em prol dos interesses da sociedade, sendo punidos com todo o rigor da lei os delinquentes e os conniventes. »

« O Sr. Dr. José de Siqueira Menezes, foi por officio da presidencia, de 14 do corrente, encarregado de organisar a planta e o orçamento dos edificios necessarios á Escola Agricola, que pretende fundar no engenho do [illegible] o Instituto Sergipano de Agricultura.

« Lamentamos que o Sr. Inglez de Souza se lembrasse d'isto já tão tarde; ou por outra, nas vesperas de sua partida para sempre d'esta provincia. »

« Por motivo futil foi violado [illegible] domicilio do Sr. Afro Lopes de Almeida, que pertence as fileiras do partido conservador.

« O acto arbitrario foi praticado com mandado do juiz municipal pelo delegado de policia José Gabriel da Cruz, acompanhado do alferes Lapa, exactor Francisco Cezar e soldados de policia.

« A senhora do Sr. Afro que estava de cama em consequencia de ter tido o seu bom successo, teve uma syncope n'aquella occasião.

« De ha muito chamamos as vistas do governo sobre o Sr. José Gabriel, o Sr. Lapa e o Sr. Francisco Cezar.

« E nunca fomos attendidos!...»

— Lê se no *Conservador* de 26:

« No dia 3 de janeiro o presidente da mesa eleitoral da villa de Itabaiana não poude (ou não quiz) constituil-a conforme a lei para proceder se á eleição dos deputados á Assembléa Legislativa Provincial pelo 2º districto.

« Faltando um mesario, não sabemos se com motivo ou não, foi convocado um juiz de paz para substituil-o, este adoeceu em continente; convida-se um segundo, dá parte de doente; recorre-se aos supplentes, o mesmo resultado.

« Tomaram-se outras providencias com o fim só mente de ganhar tempo, até que deu meio dia. O fiscal do candidato conservador, pregando aos peixes perante a assembléa eleitoral, nada pode conseguir.

« *Et le combat cessa, faute de combattants*

« Sahiram todos deixando violada a pobre lei, morta e sem prestigio a menina dos olhos do Sr. Saraiva, e lá se foi o Sr. *Montagne* para o Campo do Brito, onde ainda chegou a tempo de fazer a eleição d'aquella parochia *com toda á lisura*

« Foi um espectaculo que excitou a curiosidade publica. »

« Para prejudicar a escolha de outro candidato conservador, Sr Benjamim de Souza Telles, deu se pouco mais ou menos na Capella o mesmo facto que em Itabaiana; deixou de haver eleição.

« Reunidos o presidente da mesa e tres mesarios, faltando o quarto, que se achava *fóra* do edificio onde tinha de proceder se á eleição, foi convocado, depois de muitas delongas, um eleitor para substituil-o. Mal toma assento o substituto, apparece logo o encantoado reclamando o seu lugar.

« Emquanto discutem qual dos dois devia tomar parte nos trabalhos eleitoraes, o relogio marca onze horas; o fiscal de um dos candidatos pede a palavra e faz ver que não póde haver mais eleição por ter passado a hora.

« O Sr. Benjamim fallou, protestou diante do eleitorado contra semelhante abuso, que ia ferir a lei, com detrimento dos direitos dos eleitores e dos candidatos: mas tudo foi debalde.

« Se não convinha que houvesse eleição naquella parochia, se mancommunaram para este fim!

« A assembléa eleitoral retirou se, a maior parte indignada de ser mais uma vez postergada e illudida a lei da reforma, que para uns e um espantalho, para outros uma providencia, para nós simplesmente uma lei, mas uma lei manca, mas uma lei defeituosa.

« Que pernicioso exemplo acabam de dar os demolidores do castello do Sr. ministro da fazenda.

« São seus proprios correligionarios os autores d'estas tropelias.

« A final os taes Srs viram seu plano bem executado, mas não poderam obstar a que o Sr Benjamim fosse eleito deputado.

« Pensaram lograr, foram logrados.

« Cousas d'este mundo. »

ALAGOAS

Datas até 6 do corrente:

O *Liberal* de 4 deu esta noticia:

« Por noticia telegraphica expedida de Cururipe ao Sr. Dr. chefe de policia, segundo nos consta, naufragou nos baixos de Cururipe um navio, que vinha da Europa, com carregamento de trilhos e outros materiaes para a via-ferrea Paulo Affonso.

« S. Exc. communicou o facto á capitania do porto e a Alfandega, e providencias foram immediatamente dadas. »

No dia seguinte accrescentou esse jornal que de telegramma, dirigido ao Sr. capitão do porto, que havia impossibilidade de salvar esse navio, que é uma escuna, por se achar elle com agua aberta.

— A Alfandega rendeu, durante o mez de janeiro proximo findo a importancia de 122:900$429.

— O Consulado provincial de Jaraguá, do 1º a 31 do mesmo mez, arrecadou 41:745$203.

— A arrecadação do imposto municipal, que se faz por aquella repartição, rendeu no proximo fim do mez de janeiro .... 6:145$000.

Durante o mez de janeiro proximo findo entraram no porto de Jaraguá 159 barcaças, conduzindo 42,924 saccos de assucar.

De 1º a 31 do mez sahiram para o estrangeiro 8 navios, de diversas nacionalidades, conduzindo:

39.711 saccos de assucar
2,315 » » algodão
4,072 couros
56 pranchões de amarello.

REVISTA DIARIA

Club Abolicionista. — Esta associação recebeu do Exm Sr. vice-presidente da provincia o seguinte officio:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco em 30 de janeiro de 1882. — Secção 5.ª — Cumpro a agradavel incumbencia de que me encarregou o ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 14 do corrente, sob n. 5 ao accusar o recebimento dos relatorios apresentados por essa sociedade em novembro ultimo, sobre as libertações por ella promovidas, louvando a pelos bons e philantropicos serviços prestados. Deus guarde a V. S. — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* — Sr. presidente do Club Abolicionista. »

Exames preparatorios — Eis os resultados dos havidos na Faculdade de Direito dos dias 6 e 7:

Geographia

Dia 6:

Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, plenamente.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Alcides Rodrigues de Souza, idem.
Carlos Dantas Bastos, idem.
Francisco de Barros Lins, idem.
Arthur Theodulo dos Santos Porto, approvado.
Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, idem.
Carlos Borromeu Pereira, idem
Francisco da Fonseca Figueirêdo, idem.
Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.
Foram reprovados 8.

Philosophia

Dia 7:

Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante, plenamente.
Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, idem.
Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, idem.
José da Silva Ramos, idem.
Manoel de Alencar Guimarães, approvado.
Antonio Correia de Almeida Junior, idem.
Jose Antonio de Melo, idem.
Francisco Pereira da Silva Junior, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, idem.
Ignacio Xavier da Cunha Rabello, idem.
José Baptista de Albuquerque Salles, idem.
Faltaram á prova oral 3.
Foi reprovado 1.

Philotimia. — Esta sociedade faz hoje, pelas 6 e meia horas da tarde, sessão economica, na respectiva séde.

Santa Apollonia. — Em louvor d'esta santa, que se venera na igreja de S. José de Riba-Mar, celebra-se amanhã ás 4 e meia horas da madrugada uma missa, ficando depois a respectiva imagem exposta á veneração dos fieis.

Juiz de direito do Brejo — Seguio hontem para a comarca do Brejo da Madre de Deus afim de assumir o exercicio do cargo de juiz de direito, o Sr. Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello, ultimamente removido da comarca de Limoeiro, [illegible] para aquella.

Desejamos-lhe feliz viagem, e que no districto [illegible] buição da justiça aos seus jurisdiccionados seja imparcial e inflexivel como é dever do magistrado digno deste nome.

Dinheiro. — O paquete *Pernambuco* trouxe hontem do sul para:

English Bank of Rio de Janeiro	200:000$000
London and Brasilian Bank	200:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000
Felix Pereira da Silva	1:000$000

Irmandade do Senhor dos Passos — A's 5 horas da tarde do dia 10 do andante devem reunir se em assembléa geral, no respectivo consistorio, os membros d'esta irmandade.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Pernambuco* e *Penedo* vieram para o mercado do Recife: alhos, 17 canastras; café, 568 saccos; cerveja, 7 barricas; cevada, 10 ditas e 1 sacco; massas italianas, 240 caixas; milho, 600 saccos

Estrada de rodagem de Olinda — Tendo recebido constantes reclamações contra o pessimo, e deploravel estado em que se acha a estrada de rodagem entre esta e a cidade de Olinda, damo nos ao trabalho de ir vel-a, e ficamos convencidos de que effectivamente nada tinham de exageradas as queixas, nem de injustas as reclamações.

O leito da estrada, na parte por calçar, isto é, da Tacaruna para Olinda, tem enormes camalhões, buracos horriveis que são o flagello dos eixos dos carros; as margens da estrada se acham fendilladas e esburacadas; o pó alli vôa em nuvens asphyxiantes; emfim é aquillo um verdadeiro inferno.

Fazendo taes revelações, aliás bem conhecidas de quantos por alli tem carencia de transitar á pé, á cavallo ou em vehiculos, é nosso fito despertar o Sr. Dr. director das Obras Publicas para que mande cuidar das reparações da estrada, antes que chegue o inverno.

Presepio — Não obstante estarmos nas vesperas do carnaval e da quaresma, ainda continuam alguns presepios

De um d'elles, que funcciona na rua Augusta, se nos queixam os visinhos, porque o barulho das vozes e principalmente do zabumba não os deixa repousar na noite da folia presepesca.

O Sr. subdelegado do 1º districto de S José deve pôr cobro á isso, lembrando aos festeiros que o presepio já está fóra de tempo.

Tiro ao alvo. — Effectuou se em Olinda, como annunciamos, o exercicio de tiro ao alvo com as novas armas á Comblain, pelas praças do 14º batalhão de infantaria.

O exercicio teve lugar na praia de S. Francisco, onde foi estendida a linha de tiro, dirigindo-se as balas para o alvo, collocado á 400 metros, além do pharol da ponta de Olinda.

Em hora e meia de exercicio, 25 praças dispararam 160 tiros, não disparando mais pela observancia das regras exigidas em taes casos.

A' despeito de ser esse o primeiro exercicio, da falta de perfeito conhecimento da arma e do vento contrario que soprava, o resultado foi satisfactorio, pois que 9 balas deram no alvo e a direcção das demais mostrou pericia nos atiradores.

Houve grande concurrencia de povo para assistir ao exercicio.

Casa de saúde para beribericos. — Os Srs Drs. Domingos Rodrigues Seixas e Augusto Flavio Gomes Villaça, distinctos medicos clinicos da Bahia, acabam de crear e abrir á concurrencia publica, na aprasivel e saudavel ilha de Itaparica dessa provincia, um estabelecimento especialista, destinado a receber e tratar convenientemente os beribericos de ambos os sexos que tiverem carencia de deixar os seus lares em procura de allivio aos seus soffrimentos em outros climas.

Desde muito n'aquella ilha foram reconhecidos ares confortaveis para os atacados desse terrivel mal, e desde muito que para alli vão beribericos em grande copia. Entretanto, faltava na ilha uma casa conveniente que os recebesse e tratasse; e foi esta lacuna que os estados facultativos preencheram com a sua *Casa de Saúde*

Essa casa é situada no ponto mais salubre da villa de Itaparica, no palacete chamado *Mendes*, que tem grandes commodos, sendo tudo disposto pelo modo mais confortavel, de maneira á tornar appetecivel e grata a residencia alli; para o que não foram poupadas despezas.

Além dos indicados medicos directores, tem o estabelecimento como consultores os Srs. Drs Almeida Couto, Ramiro Monteiro, Americo Marques, Pires Caldas, Souza Braga, conselheiro Luiz Alvares, Cardoso da Silva, All. Ribeiro dos Santos, Domingos Carlos, Barão de Itapoan, conselheiro Rodrigues da Silva, Pacifico Pereira, Horacio Cesar e conselheiro Souto.

Os doentes devem ser para alli remettidos com uma guia tomada no escriptorio da rua dos Ourives n. 18 na capital da Bahia.

Os preços das diarias são:

1ª classe	5$000
2ª »	3$000
3ª »	2$000

Essas diarias dão direito á alimento, roupa lavada, medicamentos, enfermeiro, assistencia medica e todos os desvelos que por dever e caridade serão prestados com a mais rigorosa observancia dos preceitos da arte e com a maior fiscalisação administrativa, de accordo com o regulamento da casa.

No estabelecimento ha commodos separados para o tratamento das mulheres.

Taes são as principaes vantagens da *Casa de Saúde de Itaparica*, que recommendamos á quem, precisando dos seus serviços, não puder fazer viagem mais longa.

Revista Illustrada — Recebemos hontem os ns 282 e 283, do 7 anno, deste excellente semanario critico illustrado que se publica na côrte.

Além de bons artigos de critica, traz esplendidas caricaturas todas da actualidade.

Revista Maritima — Veio hontem da côrte o n. 7 d'este periodico publicação, correspondente a janeiro findo. Eis o seu summario:

As lanchas torpedos. Seu papel no ataque e defeza dos portos, pelo 1.º tenente Silva Lima.

Transformação da marinha mercante (Extrahido da *Revista General de Marina*) pelo 1.º tenente Garcez Palha.

Noticia sobre o arsenal de Pola, e sobre varios estabelecimentos technicos particulares da Austria e Hungria no Adriatico, pelo chefe de divisão Arthur Silveira da Motta.

Ferro e aço, pelo capitão tenente José Victor de Lamare.

Noticia historica sobre os quadros existentes na exposição de historia e geographia da Bibliotheca Nacional.

Relatorio da viagem de circumnavegação da corveta *Vital de Oliveira*, por seu commandante, o capitão de fragata Julio Cezar de Noronha. (Continuação.)

Chronica. — Summario: — Reconstrucção dos navios dos Estados-Unidos da America. — Perda da *Doterel*. — A galeota *Livadia*. — Experiencias de tiro com o canhão de 100 toneladas. — Marinha franceza. — Sondagens no Oceano Pacifico. — Metralhadores Nordenfelt. — Roceas. — O navio do professor Raul Pictet. — A' procura da *Jeannette* — Bibliographia. — Necrologia.

Revista do Exercito Brasileiro — Tambem veio o folheto de janeiro, d'esta *Revista* mensal, que encetou agora sua publicação.

No seu artigo programma diz ella:

« A *Revista do Exercito Brasileiro* vem preencher, bem ou mal, uma lacuna bastante sensivel — a falta de um orgão que sirva, ao mesmo tempo, de transmissor das idéas e de laço de união entre os membros do mesmo exercito.

« Não procurará justificar a guerra. Teria, para isso, de recorrer aos eternos argumentos de que se tem servido todos aquelles, que pretendem fundamentar a existencia dos exercitos permanentes. Lembrará, entretanto, que as leis são as mesmas no individuo e na raça, no reino vegetal como no animal: sendo a formula scientifica da existencia no mundo organico o — *Struggle for life*

« No seu progredir, lento ou satisfactorio, procurará a *Revista* conservar-se fiel ao programma que para si traçou e agora recorda.

« E' elle bastante amplo para encerrar em seus limites todos os assumptos militares, facilitando escolha á collaboração de todos os membros do exercito.

« O dominio da *Revista* abrangerá:

« A organisação e administração militares, circumstanciando quanto ao paiz e resumindo as do estrangeiro, com excepção das potencias que tem limites com o Brasil, cujas organisação e administração detalhará no possivel;

« A tactica e a estrategia, dando os seus resultados e progressos, analysando-as nos factos contemporaneos e acompanhando as campanhas que, por acaso, se venham a ferir;

« A sciencia do engenheiro militar: construcção, fortificação, caminhos de ferro, estradas, pontes, os serviços que presta a applicação da electricidade aos usos militares, a geodesia, topographia, cartographia, etc.;

« A artilharia e armamento, segundo os progressos realisados nas diversas nações militares do globo;

« A historia militar, comprehendendo o estudo das campanhas e combates passados, deduzindo os ensinamentos adaptaveis aos nossos meios;

« A geographia e estatistica, descrevendo sob o ponto de vista militar diversas regiões da terra.

« D'este modo, a *Revista do Exercito Brasileiro* terá por fito trazer o militar estudioso á par dos factos de maior importancia ao seu interesse e illustração »

Saudando ao novo campeão da imprensa, desejamos-lhe prospera e longa vida.

Universidade — Afim de colligir com presteza os elementos necessarios á organisação da proposta da creação de uma Universidade, o Sr. ministro do imperio acaba de dirigir-se aos directores dos diversos estabelecimentos scientificos e de instrucção, exigindo com urgencia o seu parecer acerca do projecto que lhes foi remettido com o aviso de 28 de novembro ultimo.

Revela este acto que o actual ministerio adopta nesta parte o programma do seu antecessor.

Faculdade de Medicina — O Sr. ministro do imperio acaba de expedir ordens afim de que tenham o maximo impulso as obras de construcção do novo edificio da Faculdade de Medicina da côrte, bem como para que o engenheiro encarregado das mesmas obras entre na posse dos terrenos proximos ultimamente adquiridos pelo estado e outr'ora pertencentes á Santa Casa de Misericordia.

Phenomeno — Na fazenda das Pedras, propriedade do capitão Antonio Diniz Mascarenhas e sita no Curvelho, em Minas, nasceu ha mezes um frango com quatro pernas.

A ave desenvolveu se perfeitamente até hoje, parecendo gozar sempre perfeita saúde.

A carta em que se dá essa communicação foi acompanhada de um desenho, que se acha no escriptorio do *Jornal do Commercio* da côrte para ser examinado por quem quizer.

N'elle se vê a posição em que se acham as duas pernas supplentares.

Prolongamento da ferro-via de D. Pedro II — Lê se no *Jornal do Commercio* da côrte de 30 de janeiro:

« Ha poucos dias, noticiando a publicação de dous interessantes relatorios do Sr. Dr. J. Ewbank da Camara, engenheiro chefe do prolongamento da ferro via D. Pedro II, notamos que os resultados já obtidos na construcção dos primeiros 76 kilometros do trecho de Carandahy a Itabira do Campo fizessem esperar a economia de 60 por cento sobre o custo total de 9.845:115$396 em que as obras do mesmo trecho haviam sido anteriormente orçadas. Estranhamos então, e cremos que com solido fundamento, tamanha differença do preço, observando que de pouco valeriam orçamentos, se a taes resultados houvessem de chegar, no que não fomos guiados senão pelo desejo de zelar a applicação dos dinheiros publicos, tanto mais que se trata de orçamento quantioso e organisado por uma repartição das mais competentes para este genero de trabalhos.

« Sem as contrariar, o Sr. Dr. Monteiro de Barros, sob cuja administração havia sido organisado o sobredito orçamento, acudio ás nossas observações, ponderando ter sido feito o mesmo trabalho por pessoas de incontestavel competencia e appellando para o resultado final da execução das obras.

« A este respeito o Sr. Dr. Ewbank da Camara dirigio-nos a communicação que hontem publicamos e na qual expõe os fundamentos da sua previsão e adduz as razões da notada differença.

« Sem irrogar censura a ninguem, antes reconhecendo que assim ao orçamento como á execução das obras presidiram chefes intelligentes, que trazem nomes dos mais considerados na engenharia brasileira, muito estimamos que a modificação do traçado, a adopção de novos typos para as obras d'arte, a reducção do peso do material fixo e outras circumstancias permittam realisar, sem damno da solidez da construcção economica tão importante. Será esse um serviço mui relevante.

« As nossas observações visaram sobre o facto de poder realizar economia de 60 por cento na construcção das obras orçadas. Desde que estas variaram de natureza e novos estudos sobre o terreno tornaram praticavel a modificação do traçado, a questão mudou de aspecto. »

Estatistica da viação ferrea do Brasil — Lê se no alludido *Jornal do Commercio*:

« Em julho de 1880 o Sr. Dr. Ferreira Penna, achando-se na Europa, em commissão do Governo Imperial, publicou na *Revue Générale des Chemins de Fer* uma exposição sobre o *Desenvolvimento das ferro vias do Brasil*. Um anno depois, o Sr. Dr Pereira Passos, tendo publicado entre nós uma interessante noticia sobre os *Caminhos de ferro no Brasil*, remetteu áquella revista informações estatisticas sobre o mesmo objecto, colligidas em dous quadros, que fez acompanhar de abreviada exposição complementar. Tendo sido este util trabalho dado á estampa pela *Revue Générale*, um eminente brasileiro, estão em Paris, mandou tirar em folheto a referida estatistica que, enviada a toda a imprensa européa, ha sido largamente reproduzida.

« Tivemos occasião de noticiar a primeira publicação deste trabalho, e é com prazer que annunciamos a sua republicação, como um serviço prestado ao Brasil, que tanto carece de tornar-se conhecido por informações verdadeiras que, dando exacta idea dos seus melhoramentos, desafiem e alimentem a corrente emigratoria para os nossos portos.

« A estatistica organisada pelo Sr. Dr. Passos alcança até começo de 1881, quanto a extensão das linhas em trafego e em construcção, capital garantido, realisado, etc.; e comprehende os resultados principaes do trafego durante os annos de 1878 e 1879, não havendo podido o autor reunir dados que se refiram uniformemente a um só periodo para todas as linhas

« Os nossos leitores conhecem os dados mais recentes que, quanto á extensão das vias ferreas, lhes offerecemos ha poucos dias.

« Cabe aqui uma observação em que temos insistido e insistiremos até que a nossa administração mostre ligar á estatistica o seu devido valor. Não sabemos como poderá ser explicado o desapreço em que o governo ha tido este genero de trabalhos. Não ha paiz policiado que não possua estatistica, periodicamente renovada, acerca de cada um dos seus grandes serviços. Nós não a temos de nenhum.

« O ultimo relatorio da repartição da agricultura é o que maior cópia de informações encerra a respeito dos serviços que por ella correm. Houve manifesta vontade de iniciar a pratica da estatistica applicada aos serviços administrativos. Evidentemente, porém, a repartição carece de dados positivos. Porque não os colligirá?

« Já de longa data reclamamos por esta necessidade, mas a administração parece satisfeita do que possue neste genero. Ella não quer ver que só estatisticas bem organisadas podem habilital-a com o instrumento experimental da observação. Prefere caminhar muitas vezes ao acaso, quando a estatistica poderia indicar-lhe o rumo da verdadeira navegação. »

A população nos Estados Unidos — Do *Bulletin du Canal Inter-oceanique* vertemos o seguinte:

« O general Francisco A. Walker, ex-superintendente da repartição do censo de Washington, entregou ao secretariado de interior uma nota que contem interessantes detalhes sobre a base eleitoral dos membros da proxima camara dos representantes.

« A população total dos estados eleva se a 49.371.340 habitantes, o que, em relação ao numero actual dos representantes, que é de 293, dá um representante para 169.080 habitantes.

« Sobre esta base dar-se-hão as seguintes modificações no 48º congresso:

« O Arckansas, a California, o Michigan, o Mississipe, a Carolina do Sul e a Virginia occidental, cada um terá mais um representante;

MUTILADO

ILEGIVEL

« O Minsenota e o Nebraska, cada um terá augmento de dous;
« O Alabama, o Illinois, o Maine, o Maryland, o New Hampshire, o Ohio, o Tenessee e Vermont, cada qual perderá um;
« A Pensylvania perderá dous.
« O estado de New-York perderá tres;
« Os demais estados não soffrerão alteração na sua base eleitoral. »

A marinha mercante em 1881 — São do jornal francez *La France* as seguintes linhas:

« Acabamos de receber do *Bureau Veritas* o recenseamento detalhado dos navios á vapor e á velas do mundo inteiro em 1881.

« Duas cousas nota-se á primeira vista nas interessantes estatisticas e nas dos annos anteriores:

« E' a primeira que a Inglaterra caminha sempre na dianteira de todas as nações do mundo como potencia maritima:

« E' a segunda que o numero de navios de vela de anno para anno diminue, dando lugar cada vez maior ao vapor.

« Este ultimo phenomeno, que á principio foi contestado, acha-se agora fóra de duvida, o desapparecimento da vela, que nada custa para assim dizer, porque o vento é gratuito, diante do vapor, que custa caro porque faz se mister o carvão de pedra para produzil-o, o desapparecimento da vela é certo, e talvez seja mais completo do que se pensa.

« O navio de vela desapparecerá, como desappareceram os tri remos e as galeras; talvez leve mais tempo do que o que aquelles despenderam, mas o desapparecimento dar-se-ha, e será elle fatal tanto para as maiores como para as menores distancias, mesmo por que o caminho de ferro em todas as costas é um concurrente terrivel de cabotagem.

« Na lista detalhada dos navios do globo, vê-se que a França conserva sempre o terceiro lugar, quer pelo numero, quer pela tonelagem dos navios á vapor, ao passo que occupa o 6º lugar pelo numero dos navios de vela.

« Alguns proteccionistas descontentes que se alarmaram diante desses algarismos nos annos precedentes, com maioria de razão se alarmaram quanto ao futuro, e sem duvida gritaram por toda parte que a França decahio de seu prestigio naval, que sua marinha morreu, que ja esta até morta.

« Taes homens não estão de boa fé e bracejam no vacuo. Não, a marinha da França não morre; ao contrario progride; e, mantendo-se no 3º lugar entre os paizes maritimos pelo numero e tonelagem dos navios á vapor, póde-se dizer d'ella que esta no seu posto e com o com dignidade.

« Visto a França vem logo após da Inglaterra, com a qual nenhuma nação poderá lutar por muito tempo, e depois dos Estados-Unidos, que tem uma extensão de costas, que, entre outras muitas razões, explica essa proeminencia, sendo que a França acompanha de perto os Estados-Unidos.

« E, porventura, um navio á vapor não representará pelo menos tres navios de velas da mesma tonelagem, sobre-tudo por causa da rapidez do seu percurso? Porque razão por tanto ter queixas?

« Si os norwegueneses, os allemães e os italianos se avantajam á nós em navios de vela, isso se explica não só pela maior extensão de costas, mas tambem por habitos nacionaes fixos e seculares desses povos. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de janeiro de 1882, na 1ª secção—em Palmares.

DATA		1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
BAROMETRO Á 0º.	ALTURA MEDIA (mm)	751.02	750.79	[illegible]	[illegible]
	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2.54	2.24	[illegible]	[illegible]
	ALTURA MAXIMA (mm)	757.00	756.00	[illegible]	[illegible]
	DATA CORRESPONDENTE	1	15 e 16	[illegible]	[illegible]
	ALTURA MINIMA (mm)	753.00	752.80	[illegible]	[illegible]
	DATA CORRESPONDENTE	6	17 e 19	[illegible]	[illegible]
	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	4.00	3.50	[illegible]	[illegible]
THERMOMETRO CENTIGRADO	TEMPERATURA MEDIA (º)	28.01	27.35	[illegible]	[illegible]
MAXIMA E MINIMA	VARIAÇÃO MEDIA	5.28	6.00	[illegible]	[illegible]
	TEMPERATURA MAXIMA (º)	31.40	31.20	[illegible]	[illegible]
	DATA CORRESPONDENTE	2	18	20 e 27	[illegible]
	TEMPERATURA MINIMA	23.40	21.40	[illegible]	[illegible]
	DATA CORRESPONDENTE	3	17	25	[illegible]
	VARIAÇÃO EXTREMA	8.00	9.80	[illegible]	[illegible]
PSYCHROMETRO	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	77.15	77.87	[illegible]	[illegible]
	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	21.01	20.61	[illegible]	[illegible]
	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	4.00	28.40	[illegible]	[illegible]
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS	DIAS DE CHUVA	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	DIAS DE SOL	10	9	[illegible]	[illegible]
	DIAS NUBLADOS	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
	DIAS DE TROVOADA	0	1	[illegible]	[illegible]
	DIAS NEVUADOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DIRECÇÃO DOS VENTOS DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS	N.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	NE.	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	E.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	SE.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	S.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	SO.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	O.	0	0	0	[illegible]
	NO.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTA

Dia de chuva — Millimetros correspondentes

6	13	15	23	28
4.00	20,40	6.00	6.40	34,80

A maior tensão observada foi de 30,80 e a menor de 21,60.

O maior grão de humidade foi de 93,00 e o menor de 56,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 58m,40 do que a cahida em janeiro de 1881.

Observações. — A chuva nos dias 6, 15 e 23 foram sempre pela madrugada e pela manhã.

No dia 5, relampagos e trovões durante o dia, nas direcções de SE e E; á noite, na direcção do N e O; e no dia 18, á noite, relampagos na direcção de O.

Conforme. — *João S. Carneiro da Cunha*, secretario interino.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadar.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Riachuelo n. 5, de moveis, etc.

— Sexta-feira effectuar se-ha o seguinte:

Pelo agente Pinto, as 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde Goyanna n. 161, de moveis, etc

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: as 8 horas, na matriz de S. José, por alma de José Manoel de Souza Oliveira; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Vicente José de Oliveira; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D Francisca Guilhermina da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Marcolina Duarte Villas-Boas.

— *Amanhã*: as 7 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

Pagadoria de Fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha.

Loteria da provincia — Hoje, 8 do corrente, se extrahirá a loteria 196.ª, em beneficio da igreja de Caiçara, na Victoria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 6 do corrente:

Entraram 14, tiveram alta 12, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 525 enfermos

Existem 523, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 256, do sexo feminino 167: estrangeiros 70, estrangeiras 11; escravos 7, escravas 2.

Telegrapho Optico — Appareceu ao norte a barca ingleza *Ettel of Liverpool*, de 281 toneladas. Passou do norte para o sul um lugar inglez

Passageiros — Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Pompeu F. da Costa Lima, alferes José M. da Silva Junior, José Adolpho de Oliveira Lima, D. Olympia C. Pessoa e 1 filha, Antonio Macahyba, Agostinho da Silva Neves, Benedicta e Rita (livres), capitão-tenente Francisco F. de Lacerda, Manoel Francisco d'Almeida, Ernesto S. Tiago, José Loureiro, cadete Geraldo de Araujo Soares, Francisco de Souza Meirelles, D. Anna de Sá Cavalcante, Alfredo Ferreira Baltar, Alfredo Cesar Cabussú, Avelina Geralda, Francisco do Carmo, José Augusto de Azevedo Marques e sua familia, cadete Sydronio C. Bandeira de Mello, José Francisco de Mello, Belizario da Costa Mattos, Augusto Guimarães Cunha, D. Maria Francisca Tavares, José Gonçalves Torres, Pio Xavier Galvão de Noronha, Pedro Wandaval, Manoel Ramos, João F. da Costa Souza, D. Maria Accioli Pimentel e 1 filho, Wenceslão José Baptista, Silvestre Gil Braz, Hermogenes Sancho, Pedro Antonio dos Santos, Manoel Rodrigues de Mendonça Froes, Ubaldina Umbelina dos Prazeres, Justino Torres, Francisco Fonton, Fernandes Mager, 1 praça do exercito e sua familia.

— Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Penedo*:

D. Maria de Jesus, João Damaceno de Jesus e 1 menor, Leones Pires de Almeida, Maria Leopoldina, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Junior, Manoel José da Camara, José da Costa Brandão Cordeiro Junior, José da Matta Lima, Dr. França Ribeiro, capitão José Joaquim Alves, José Rodrigues de Farias Braga, Francisco Antonio de Abreu, José Adolpho Costa, Dr. Pedro Wanderley Jacques, 1 cabo, 3 praças e 2 presos de justiça.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 520, entraram 7, sahiram 17, existem 510; a saber: nacionaes 461, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 23.—Total 510.

Arraçoados 465, sendo: — Bons 441, doentes 24

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Pedro José da Silva, Manoel Rodrigues Palma, Antonio Soares da Silva, Felismino Carlos de Mendonça Vasconcellos, Thomaz Leite Ferreira, Manoel Salvador do Nascimento, Vicente Coimbra da Silva, João José Francisco, João Ladislão Guedes.

Teve alta:

Ildefonso Beltrão Negro Monte.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 4 de fevereiro de 1882:

Ignacio Francisco de Barros, pardo, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José; diarrhea.

Maria Justina, parda, Pernambuco, 90 dias, Recife; convulsões.

Francelina Maria dos Santos, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio; peritonite.

Antonio Pedro da Silva, branco, Portugal, 37 annos, casado, Poço; tisica.

Arcelino Gomes dos Santos, pardo, Pernambuco, 22 annos, Boa-Vista; cardite chronico.

Romão, pardo, Pernambuco, 22 dias, Recife; convulsões,

Maria Josepha, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, hospital Pedro II; infecção palustre.

Maria Angelica da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, hospital Pedro II; cyrrhose do figado.

Elias Alves de Souza, branco, Pernambuco, 10 mezes, S. José; enterite.

Alvaro; branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Alfredo, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares

Martinho, pardo, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

— 5 —

Um recemnascido, branco, Pernambuco; ao nascer.

Manoel, branco, Pernambuco, 8 mezes, Graça; eclampsia.

Mathias de Azevedo Villarouca, branco, Portugal, 57 annos, casado, Boa-Vista; scyrrhose senil.

Antonia Maria Zeferina do Bomfim, branca, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José; paralysia

Maria Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 47 annos, viuva, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, Afogados; enterite.

Maria da Annunciação, parda, Parahyba, 50 annos, solteira, Santo Antonio; edema pulmonar.

— 6 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 mezes S. José: tosse convulsa.

José, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Benedicto, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Benedicta de Azevedo Lima, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José; bexigas.

Bernardo Rodrigues Gramoso Costa, branco, Portugal, 65 annos, casado, Boa-Vista; hepatite chronica.

Lutugeio, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; catarro suffocante.

Julia Augusta Ferreira, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; thisica pulmonar.

Rita Maria do Nascimento, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife; catarrho gastro enterite.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; dentição.

Donata Felippa da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista.

Carlota [illegible], da Piedade, preta Hospital Pedro II; febre perniciosa.

Maria Carolina Castro e Silva, branca Ceará, 39 annos solteira, Boa Vista; Hospital Pedro II; beriberi

Romão do Rego Barros, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa Vista; Hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Manoel, branco, Pernambuco, 1 hora, S. José morto ao nascer.

Luiz, pardo, Pernambuco, 50, annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Ignacia Paulina Pereira Machado, branca, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa Vista; febre biliosa.

José Joaquim dos Santos Junior, branco, Portugal, 38 annos, casado, Recife; insufficiencia da aorta.

Remettido pelo sub delegado do 2.º districto de S. José:

José Vital do Sacramento, pardo, Pernambuco, 36 annos casado.

PERNAMBUCO

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	165:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JANEIRO DE 1882

Activo

Letras descontadas		896:823$290
Letras a receber		507:739$840
Emprestimos, contas correntes e outras		2.939:337$690
Garantias por contas correntes e diversos valores		273:503$000
Caixa em moeda corrente		98:272$680
		5.597:676$500

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1.214:108$250	
Fixo e por aviso	1,417:82[illegible]$150	
		2,631:931$400
Garantias por contas correntes e diversos valores		739:749$700
Diversas contas		2,129.42[illegible]$730
Letras a pagar		76:567$670
		5 597:676$500

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de fevereiro de 1882.

W. J. Haynes, manager.

A. Power act. accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Cirillo Marques. — Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.

Paciente Manoel Ignacio da Silva. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto.

Paciente Genuino Francisco Vidal. — Mandou-se ouvir o juiz substituto do 4º districto

Prorogação de inventario

Inventariante Thomaz de Aquino Lins Wanderley. — Concedeu-se o prazo requerido, unanimemente.

Recurso crime

De Iguarassú Recorrente o juizo, recorrido Raymundo José Freire. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Improcedente, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Valerio Francisco do Rego, appellada a justiça Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Felix Francisco da Cunha. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Henrique de Miranda, appellada a justiça Relator o Sr. desembargador Sertorio—Mandou se o réo a novo jury contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante João Vicente Ferreira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Cabaceiras—Appellante Antonio Rodrigues da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Rosa de Arruda, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Souza Leão.

De Garanhuns—Appellante Quintiliano Pires de Carvalho, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Julgou-se nullo todo o processo, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Raymundo Francisco dos Santos. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Marcelino Bento José de Souza, appellado o vigario da freguezia do Recife. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Souza Leão.—Foi confirmada a sentença, unanimemente

De Ouricury—Appellante José da Costa Agra, appellado Lourenço Pereira de Carvalho Gama. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque de Nazareth.—Foi reformada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Revista civel n. 9426 Relação da côrte—Recorrente Antonio da Costa Ramalho, recorridos José Joaquim Ferreira Margarido e outros.

Appellações civeis

Appellante o juizo, appellada D. Anna Carolina de Paiva Lima, senhora da escrava Afra.

De Camaragibe — Appellantes Baltar Oliveira & C. e Antonio Francisco Costa, appellado João Francisco da Silva Normandia.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes de Souza Lima.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Alves de Queiroz.

De Muricy—Appellante o juizo, appellados Lucas Alves Evangelista e outros.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Antonio Themoteo Ribeiro.

Do Recife—Appellante Fortunato Gonçalves Ribeiro, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo e o curador do réo Vicente, appellado o senhor do escravo.

Do Recife—Appellante Manoel Marques da Silva, appellada a justiça

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o English Bank of Rio de Janeiro Limited, appellados os administradores da fallencia de Antonio Maia de Brito.

Do Sr conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Candida Lima de Figueiredo, appellado Manoel José Machado.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Monteiro & C., senhores da escrava Eleonora.

Appellações crimes

Do Salgueiro—Appellante o bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Antonio José Pereira, appellada a justiça.

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Vicente José Dibale.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De S. João—Appellante Umbelino José Ribeiro, appellada a justiça.

De Vertentes—Appellante Manoel José do Nascimento, appellada a justiça.

Da Assembléa—Appellante Miguel dos Anjos da Silva, appellada a justiça.

De Penedo—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Oliveira.

De Vertentes—Appellante o juizo, appellados Joaquim Rodrigues de Sobral Campos e outro.

Appellações civeis

Da Escada—Appellante a Fazenda Nacional, appellada D. Rita Joaquina de Mello, senhora do escravo Domingos.

Do Recife—Appellante Joaquim Alves da Fonseca, appellados Dr. José Angelo Marcio da Silva e outros.

Do Buique—Appellante o juizo, appellada D. Agueda Moreira de Almeida, senhora do escravo Luiz.

De Maceió — Appellante o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió, appellados D. Anna Candida da Cunha Bastos e outros.

De Barreiros—Appellante o major Francisco Ferreira Castello Branco, appellado o major Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante e outros.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Jorge Xavier de Lima.

De Igarassú—Appellante Joaquim Lopes de Andrade, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado Guilherme Ferreira Ramos.

De Palmares—Appellante Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira, appellada a escrava Luiza.

De Maceió—Appellante Archanjo Antonio Cavalcante, appellado José Francisco Coelho da Paz.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Traipú—Recorrente João da Cruz Haia, recorrido o juizo.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo recorrido Manoel Estevão da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido João Vieira de Torres Bandeira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda

De Pao d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira de Miranda.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Nazareth Recorrente o juizo, recorrido Manoel Themoteo da Rocha.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Parahyba—Appellante o juizo, appellados Manoel José Luiz e Bernardino de Figueiredo Lima.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Garanhuns—Appellantes João Francisco de Souza, Manoel Antonio Cavalcante e Joaquim Travasso da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Bananeiras—Appellantes o juiz de direito e o promotor publico, appellados o bacharel Soyluleho Calafange d'Assumpção Santiago e outros.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellantes Guilherme Porto & C., D. Maria Francisca de Almeida Gomes e João Francisco de Moura, appellado o curador fiscal da fallencia de José dos Santos Natividade.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gaspar Antonio Vieira Guimarães e o Dr. Antonio José Ferreira Alves

Attenção

IV

Concluido o negocio pela cessão da massa que os sobrinhos fizeram ao tio, como demonstrei em o final do artigo precedente; não liguei importancia alguma ao movel que impellio o Sr. Dr. Ferreira Alves a recorrer a advogado, depois de tudo consummado.

Proseguiram as mesmas relações de amizade.

Em abril de 1880, *logo que os Srs. Rodrigues se retiraram d'esta praça*, e o Sr. Mendonça avisado pelo Sr. Dr. Fonseca de que o Sr. Dr. Ferreira Alves lhe dera procuração especial para chamal-o a juizo.

O Sr. Mendonça retribue a cortezia, dirige-se ao Sr. Dr. Fonseca, expõe fielmente o occorrido, e apresenta lhe documentos probatorios de haver comprado o debito de seu fallecido irmão a Rodrigues Irmãos & Guimarães e aos outros credores por vinte e cinco por cento, á conta dos quaes tinha pago 3:000$, e que o seu debito era apenas de 63:$200, os quaes não estavam pagos por não terem sido exigidos.

Observa-lhe o Sr. Dr. Fonseca que o debito a juizar se constava de letras mercantis de seu aceite á referida firma Rodrigues Irmãos & Guimarães; responde-lhe o Sr. Mendonça que aceitou essas letras de favor, como provaria com irrecusaveis documentos sob sua guarda.

Avisado pelo Sr. Mendonça de semelhante facto, alcancei de prompto o motivo pelo qual o Sr. Dr Ferreira Alves recorreu a advogado immediatamente que, a seu pedido, solvi as difficuldades em que se debatiam o Sr. Dr. e seus sobrinhos.

Teve razão de egidiar-se o Sr. Dr. Fonseca, porquanto, sendo capitalista e como tal proprietario da massa de seus sobrinhos,—*eu não poderia insinual-o para se tornar cessionario do que era seu*; e tambem a teve de esperar a retirada de seus sobrinhos—para que elles não estivessem presentes a sua demanda contra o Sr. Mendonça, e assim não explicasem e legitimassem o que aceitaram e escreveram nos livros de—sua casa commercial.—

N'este ponto, oh! — « razão, razão demais. »

A lei, porém, faculta, reconhece ao Sr. Mendonça—e a quem interessar possa—o direito de anniquillar os calculos, sem duvida innocentes, ao que parece... fazendo os vir, mesmo debaixo de vara, perante os tribunaes, declarar qual a razão pela qual, fixando o credito do Sr. Mendonça em abril de 1877 pelo total recolhimento d'essas letras, dous annos depois fizeram cessão d'ellas.

Inteirados das pretenções do Sr. Dr Ferreira Alves, eu e o Sr. Mendonça expozemos circumstanciadamente ao Sr. Dr. Fonseca os factos e mostramos os documentos respectivos.

O Sr. Dr. Fonseca, vendo os documentos e ouvindo-nos com toda a attenção, afinal nos affirmou que os Srs. Rodrigues não podiam fazer cessão d'aguellas letras que não eram d'elles.

Scientes da illustrada opinião do Sr. Dr. Fonseca, e convictos de que o Sr. Dr Ferreira Alves tambem o seria, fizemos as nossas despedidas, gratos ao nobre advogado, pela imparcialidade com que se houve; e ousai me-mo assegurar ao Sr. Mendonça que o Sr. Dr. Ferreira Alves se conteria.

No dia seguinte encontrei-me com o Sr. Dr Ferreira Alves, fiz-lhe vêr a sua sem razão, e as consequencias que d'ahi lhe resultariam se teimasse em o proposito de ajuizar o Sr. Mendonça.

O Sr. Dr Ferreira Alves limitou-se a perguntar-me: se seus sobrinhos procederam de má fé.

Respondi lhe, não ser eu quem o dissesse, mas aguardasse como infallivel que outrem por parte do Sr. Mendonça, talvez o informasse de mais alguma cousa....

O Sr. Dr. Ferreira Alves ao separarmo-nos prorompe n'estas palavras: — « Já vejo que vamos ter uma questão *de vergonheiras*; porém não importa! *Quero vêr o que ellas dão.* »

Dias seguintes foi o Sr. Mendonça chamado a juizo conciliatorio para pagar onze contos e tantos mil réis—saldo do debito de seu fallecido irmão (que lhe tinha sido vendido por vinte e cinco por cento!!!)

Ja se vê, pois, não se tratar—mais de haveres letras de favor.

Proposta a acção perante o contencioso commercial, apresentam o saldo da conta do fallecido na importancia acima, transferido arbitrariamente para o debito do Sr. Mendonça—DOUS ANNOS DEPOIS DE LHE TER VENDIDO ESSE DEBITO DE 14.542$200 POR VINTE E CINCO POR CENTO, OU 3:634$500!

Juntam para justificar a procedencia d'esse debito, as letras de favor, recolhidas em janeiro, fevereiro, e abril de 1877, na importancia de oito contos de réis, entretanto furtam-se de juntar as que se venceram em dezembro de 76 e março de 77, na importancia de 6:06[illegible]$800!

Já se vio semelhante palhaçada? Apresentar letras de acção summaria para justificar uma indebita acção ordinaria, isto só ao diabo lembra

Se a venda do debito do fallecido, feita ao Sr. Mendonça por todos os credores foi ficticia e elle por esse debito aceitou as letras que se apresentam, para que a acção ordinaria e não a summaria pelas letras? Mysterios incomprehensiveis....

O advogado do Sr. Mendonça exhibio documentos probatorios não só de compra do debito do fallecido, mas tambem das quantias pagas por conta d'essa compra e das referidas letras de favor.

Em face de provas tão robustas e concludentes do direito que assiste ao Sr. Mendonça, o Sr. Dr. Ferreira Alves soccorre se ao unico e triste expediente que lhe restava a imaginação: — qualifica os documentos de FALSOS E PASSADOS POSTERIORMENTE

Falsos, um documento assignado e reconhecido, passado por um grande numero de credores, tres annos antes? Isto é cassuada burlesca.

Falsos os documentos probatorios das letras de favor? Pois sejam; visto que isso pouco importa para o caso, uma vez que se não trata do recebimento de taes letras.

Independente de tudo, despresei a calumnia, parto monstruoso da monstruosa chicana, que o Sr Dr. Ferreira Alves invocou em seu auxilio, em falta absoluta de direito e razão, satisfazendo-me que os proprios documentos se encarregam de devolvel a intacta á fonte impura d'onde sahio.

Tendo o Sr. Dr. Ferreira Alves protestado pelo meu comparecimento em juizo, limitei-me á simples respostas, e ao facto relativo á venda do debito do fallecido e da origem e necessidade das letras de favor aceitas pelo Sr. Mendonça.

Por igual, no exame dos livros dei amplamente as informações que me foram exigidas.

Placido, encarei a maneira pela qual os dous peritos, exorbitando de suas funcções, para declarar officiosamente—falso—o balanço que escripturei em 31 de dezembro de 1876 pelo trivial facto da—*não adopção de uma conta eventual* demonstrativa da RESPONSABILIDADE INDIRECTA DE LETRAS, QUE ALIÁS SE ACHAVAM DEMONSTRADAS COM TODA A CLARESA NA CONTA GERAL—LETRAS A RECEBER—BEM COMO NOS RESPECTIVOS AUXILIARES; proceder esse dos dous peritos, que inculcavam destino a implantar na mente dos julgadores a convicção de que me prestei a passar os documentos exhibidos pelo Sr. Mendonça.

Requeri certidão do laudo d'estas duas *honradas creaturas*, e demonstrei á evidencia o erro, ou a ignorancia, se não má fé d'esses senhores, para evitar que o meu silencio autorisasse tão estupenda como offensiva asserção.

Eis a historia de minha conducta relativa á sociedade com os sobrinhos do Sr. Dr Ferreira Alves desde 1872 a 31 de dezembro de 1876, época da legal dissolução e aos factos posteriores até ao presente.

Se o Sr. Dr. Ferreira Alves entender que ha inexactidões de minha parte, conteste-me, prove o contrario, sob a responsabilidade de seu nome

Em justificação de meu regular proceder, no caracter de socio e gerente da extincta firma « Rodrigues Irmãos & Guimarães » e mesmo depois com relação aos Srs. Rodrigues Irmãos, e mesmo para com o Sr. Dr. Ferreira Alves, basta unicamente recordar que, durante os cinco annos de sociedade e tres e meio de recorridos depois de sua dissolução, a nossa amisade foi intima e inalteravel, o que na especie, havendo perda total de capitaes—é rarissimo acontecer.

Essa amisade e confiança, que me continuaram a prodigalisar os Srs. Rodrigues e seu tio, homem a quem sempre respeitei e estimei, elevou-se de maneira que este senhor consultava-me em todos os seus negocios do estabelecimento, e seguia sempre os meus conselhos, excepto afinal para demandar o Sr. Mendonça.

O Sr. Dr Ferreira Alves quiz até passar me procuração para que eu concluisse os negocios de seus sobrinhos (aliás seus) com os credores!

São, de certo, provas mui significativas em meu abono; cumprindo ainda ponderar que, depois de me retirar da sociedade, a escripturação da casa do Sr. Dr. Ferreira Alves e seus sobrinhos continuou nos mesmos livros e pelo mesmo systema, não deparando o Sr. Domingues Rodrigues, aliás perito em escripturação mercantil, motivo algum que, siquer de leve, podesse fazer duvidar de meu caracter.

E comtudo, hoje sou informado de que o Sr. Dr. Ferreira Alves atreve-se a dizer—que foi roubado e que a casa lhe fôra entregue por um balanço *falso*, segundo o juizo dos *muito honrados* dous peritos.

Porém não haverá homem honesto, que lhe acredite as quixotadas, maxime sabendo que o Sr. Dr. Ferreira Alves continuou em collectividade com o negocio por mais de dous annos, respeitando e seguindo a escripta, para somente agora, que está em seus calculos julgar tudo falso—menos as letras do Sr. Mendonça—pelo simples facto de eu lhe reprovar a sua desarrasoada e indebita exigencia.

Duvidar-se-ha do regular procedimento, que sempre tiveram os sobrinhos do Sr. Dr. Dr. Ferreira Alves, Seraflm e Domingos, para os julgar capazes de me encobrirem faltas relativas aos interesses seus e de seu tio?

Se esses senhores tivessem descoberto falta no balanço que encerrei em 31 de dezembro de 1876, que os prejudicasse e os fizesse responsaveis para com seu tio e credores, conservar-se-hiam silenciosos por tão longo tempo, e me dariam posteriormente immensas provas de amisade e confiança? E' inadmissivel

Tendo narrado os factos historicos de tudo quanto se passou desde que, a rogo do Sr Dr. Ferreira, me associei a seus sobrinhos até presente, no seguinte e ultimo artigo limitar-me-hei a apresentar simples considerandos em relação aos factos mais notaveis, unicos que poderão servir de base para o acertado veredictum publico, que anhelo.

Continuar se ha.

Recife, 7 de fevereiro de 1882.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Attenção

Abordagem no vapor Orenoque

Srs. Redactores. — Ha cousas que se parecem umas com outras, esta é uma d'ellas.

No dia 20 de janeiro partio d'aqui para Europa, José Cordeiro do Rego Pontes, que ia verbalmente e documentado, scientificar a seu avô Francisco do Rego Pontes, do logro que foi victima do tal tripolante da barca que o *Diario* de 18 de janeiro tratou em suas columnas.

Na redacção em certo lugar tratava sobre cartas que tinham seguido a serem entregues a Francisco do Rego Pontes, prevenindo-o para não fazer negocio algum com a parte de sua herança sob venda, e no caso de vender, então ouvirá a seus netos; estas cartas desappareceram, e só foram entregues depois de ser vendida a dita herança de cento e tantos contos por seis: agora o mensageiro que vai se apresentar a seu avô, fazer-lhe ver verbalmente e documentado, não poderá nada fazer porque é o *Orenoque* abordado por tripolantes subtis, talvez da tal Barca dos Traficantes, e roubaram-lhe de dentro de seu camarote a mala onde iam os documentos e cambaram ella para tal escondrijo, que dando-se uma busca rigorosa até na sobre quilha do vapor, não foi capaz de se encoetrar: que tal, meus senhores! é ponta ou cabeça? E digam que a policia dos traficantes da barca, é de cassuada. O diabo que se metta com elles. Deram dous de dos de borda a tal mala, e lá foi tudo com os diabos.

Emfim, eu ainda vou tentar aulguma cousa a respeito, não descanço, não deixo passar nada.

Até breve, meus senhores.

O rival dos tripolantes.

O noticiador

A missão de quem viaja é noticiar o que vio, e ouvio dizer; por isso passo a dizer-lhes o que mais admirei em minha longa viagem á Alagôas; de volta passei pelo engenho Camarão aonde vi um telheiro coberto de olhos de cannas com grande porção de madeira, assim como bastante tijolo que disseram-me ser offerta do proprietario d'aquelle engenho, comtanto que tivesse andamento a estrada do Jacuipe, e ser assim o mesmo proprietario, estrada até a estação de Agua-Preta, coitado! tempo tem que esperar; vi uma cousa a que lhe querem dar o nome de estrada de rodagem; ainda não tinha visto por aquelle systema; por que estrada de rodagem sem abahulamento e valletas para esgôto das aguas fazem os matutos em seus partidos de cannas; vi uma curva no que chamam estrada, e no mesmo engenho que além de ser em uma descida não tem largura para dous carros, e n'esta largura continua um aterro na varsea; é de lastimar que gaste o governo dinheiro, façam os particulares sacrificios e não se tenha uma estrada de tanta utilidade como aquella; os empreiteiros não teem pressa, pelo que veja se o serviço que teem feito; vi tambem a estrada da villa de Agua Preta á estação do mesmo nome, é penna não haja conservação para toda ella, e sim para uma pequena parte, até o engenho Gravatá, pelo que será penosa a condição de quem tiver de viajar pelo inverno, por que terá de ficar atolado, não obstante ser esta estrada em terrenos solidos, e como não sei se terei de bater lama (como dizem os matutos), desde já peço uma providencia, e espero que o digno administrador das obras publicas quando não queira dar-se ao trabalho de ir pessoalmente ver, mande pessoa de confiança, e verá a verdade do

Viajante noticiador.

Despedida

O bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, retirando-se para a comarca do Brejo e não tendo podido despedir-se pessoalmente de seus amigos, pede-lhes desculpa por sua falta involuntaria e offerece-lhes n'aquella comarca seus serviços.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.

Joaquim Guennes da Silva Mello.

Absurdo inaudito

Os habitantes que residem distante do Mercado Publico, estão privados de comprar nas vendas adjacencias, farinha, milho, feijão, etc. porque sendo os matutos pela policia agarrados, e levados ao Mercado, além de não venderem em transito, no mesmo Mercado, o vendelhão não póde comprar mais de 10 cuias de legume, para seu estabelecimento, do qual paga diversos impostos, como é sabido; tendo de fornecer não só aos moradores proximos, como a empregados, muitos dos quaes, ás 6 da manhã vão á seu trabalho, e voltam a noite.

Esta medida seria de alcance, se houvesse falta de legumes; torna-se absurda e incoherente, pela má execução: os matutos são privados de vender mais de 10 cuias, a quem quer comprar; demorando assim a extracção de seu genero; infligindo-se lhe multa, prisão e panos de falcão. Os mercadores de molhado a retalho, reclamam providencias; as quaes devem ser—marcar uma hora, na qual em diante possam comprar livremente o legume preciso para seus estabelecimentos.

Muitos prejudicados

Ao commercio

Constando-me que o Sr. Francisco Alves de Farias, me tem arguido infamias que só elle é capaz de praticar, procurando por esse meio, não só manchar minha reputação, como tambem, abalar e ferir me no meu credito, dizendo que eu não tenho satisfeito as minhas obrigações e que quero vender o meu estabelecimento, venho pela imprensa protestar contra tudo que tem dito e possa dizer esse miseravel em meu desabono, por quanto diz-me a consciencia que não tenho em minha vida, factos que me desacreditem, como elle tem, e até hoje ainda não deixei de pagar titulo algum porque me tivesse obrigado, estando em dia com os meus credores, e nada devendo que esteja vencido.

Previno especialmente ao commercio, que não se illudam com esse miseravel (como aconteceu com muitos) porque dizem que elle pretende negociar em nome de outros, com venda que na mesma conformidade comprou, para fugir a acção da justiça Entre os incautos, victimas desse trapasseiro, conta-se o abaixo assignado, o Sr. Jovino Bandeira, o Sr. M. Bastos, e o Sr. José R. Peixoto, á quem elle ainda não pagou a armação, que comprou e me vendeu sem ter o competente papel de compra.

Saiba agora o publico, que este homem que tanto alardea contra mim, vai ser demandado pelo proprietario, onde tinha o estabelecimento que hoje me pertence, e por mim, pois tendo o me vendido a casa livre e desembaraçada de qualquer onus, ficou devendo os impostos vencidos, os quaes está obrigado a pagar, em virtude do papel de venda, como pretendo provar em juizo Finalmente, quem quizer saber melhor, quem é este TYPO DE HONRADEZ E DE B... dirija-se já casa do abaixo assignado, rua do Gervasio Pires n 40.

Recife, 5 de fevereiro de 1882.

Manoel Antonio Gomes.

Cabo

FESTA DE SÃO SEBASTIÃO

No dia 3 do corrente, foi levado a effeito, o levantamento da bandeira da grande festa do martyr S. Sebastião, tão tradicional, e uma das glorias da nossa fé.

As 5 horas da tarde d'quelle dia, gyrandolas de foguetes, annunciaram a chegada da musica do 2º batalhão; que ao desembarcar percorreu as ruas da cidade, executando as melhores peças do seu repertorio; voltando ao pateo da matriz, onde se achavam já reunidos grande numero de cavalleiros e senhoras, divertio a todos, com harmonia e execução, de suas peças; admirando-se a disciplina e respeito com que se portaram: As 6 1/2 horas mais de 200 senhoras e meninas, cercadas de branco desfilaram pelas ruas, tendo após si um lindo

ILEGIVEL

MUTILADO

carro triumphante, o qual conduzia o emblema da fé, depois do qual uma linha de anjos, abriam caminho ao andor, que conduzia a imagem do Martyr em procissão. Era bello ver ao longe aquelle composto de mil luzes, que se figuravam ver; entre os estampidos de milhares de foguetes, que aos ares reboavam.

Findo este bello acto, cantou-se a 1.ª novena cuja orchestra foi dirigida e continua a ser por dois dos milhores professores; cantam os versos, uma joven menina, cuja voz melufula e suave tem agradado a todos.

Sabbado 11, as ruas se acharão embandeiradas, e arborisadas tendo arcos, em differentes direções para mais solemnidade d'esta tão antiga quão solemne festa e recepção do Exm. bispo diocesano; que tomando o trem de 8 1/2 horas, na estação das Cinco Pontas virá chegar na estação do Cabo as 9 1/4 da manhã.

A chegada do trem, será, annunciada, por grande numero de gyrandolas de foguetes.

Sua Exc. Rvma. depois de saltar será acompanhado, por crescido numero de pessoas, entre alas de meninas, até a igreja do Livramento, onde o deve esperar a irmandade e todo o cortejo religioso; e ahi se revistirá sua Exc. para fazer sua entrada episcopal na igreja Matriz; onde depois das ceremonias do estylo se cantará um — *Te Deum* em acção de graça sendo pregador o inteligente padre Luiz Ignacio de Moura, passando depois as benções da imagem de Santo Antonio, da Cruz da Matriz e de um sino; dando signal de findo todos estes actos uma gyrandola de 50 duzias de foguetes.

A noite have á vesperas, sendo de notar o grande augmento da orchestra; que depois de terminadas, principia á um leilão magnificamente preparado, onde devem figurar diversos objectos de artes e esculptura, fantasia e de agulha.

As 5 horas da manhã do dia 12, uma salva real annunciará a festa que terá principio as 11 e 1/2 horas: cujos solos de Gloria, serão cantados por alguns dos melhores professores, sendo pregador um dos melhores d'estas cidade.

As 4 horas correrá as ruas da cidade a procissão, com quatro andores, sendo um d'elles armado com ... por um systema ainda não visto nesta provincia, ... offerecido por um artista; depois da procissão, seguir se ha o *Te Deum* sendo pregador o academico e eloquente padre Oliveira; terminando a festa um lindo fogo de vista, com peças novamente inventadas, por um dos melhores artistas d'esta provincia.

Em todos esses actos funcciona á a musica do 2.º batalhão, que mais de uma vez se tem distinguido já pela sua execução e já pela sua disciplina.

Consta-nos que have á os trens expressos do costume; assim como que se preparam differentes acommodações para familias e outras pessoas que a este acto quizerem vir para verem.

Cabo 7 de fevereiro de 1882.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

—

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que se acha actualmente na Europa, aperfeiçoando-se nos estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos, e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte forma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 ditos 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

EDITAES

— A Camara Municipal da Cidade de Olinda, faz publico que, não tendo appasrecido licitantes para as arrematações dopredios e mais impostos abaixo declarados, pertencentes a esta Camara, estarão elles novamente em hasta publica no dia 8 do corrente, para serem arrematados por tempo de um anno, por quem maior lance offerecer.

Os arrendamentos das cazinhas da Ribeira desta cidade por 281$000, e os impostos seguintes:

De 500 rs. por cabeça de gado vaccum que forem abatidas neste municipio por 611$000.

De 120 rs. por carga ou volume contendo qualquer producto, ou genero exposto á venda no mercado publico, por 107$000.

De 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 27$500.

O repeso do açougue por 21$460.

Os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado, habilitados na forma da lei.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Olinda, 3 de fevereiro de 1882.

Sá Cavalcante,
Presidente.
José Figueira Gurado.
Secretario.

2.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1882. — Por esta secretaria se faz publicar a circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 16 do mez findo, recommendando que não sejam admittidos ao exercicio de quaesquer funcções judiciarias, incluida a da advocacia, os individuos que não tiverem apresentado o seu titulo academico. — O official-maior servindo de secretario, *José Baptista Gitirana.*

2.ª secção. — Circular — Rio de Janeiro. — Ministerio dos Negocios da Justiça, 16 de janeiro de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — De accordo com o aviso expedido pelo Ministerio da Fazenda em 10 do corrente, sobre a conveniencia de corrigir-se o abuso commettido por diversos alumnos das Faculdades de Direito, que tomam grão de bacharel e não solicitam as suas cartas, deixando assim de pagar os direitos exigidos por lei, cumpre que V. Exc., entendendo-se com as autoridades judiciarias d'essa provincia, providencie, para que não sejam admittidos ao exercicio de quaesquer funcções judiciarias, incluida a da advocacia, os individuos que não tiverem apresentado o seu titulo academico.

Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Pinto de Souza Dantas*, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares

Paço da Camera Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 2 de março proximo futuro irá a praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 28 de janeiro ultimo, a obra do 1º lanço da estrada de Itapissuma á Páo d'Alho orçada na quantia de 29:951$338.

Os pretendentes devem ter em attenção as clausulas especiaes, abaixo transcriptas.

O orçamento acha-se nesta secretaria á disposição dos mesmos pretendentes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra do 1º lanço da estrada de Itapissuma á Páo d'Alho.

1.ª — O 1º lanço da estrada de Itapissuma á Páo d'Alho, será executado de conformidade com o plano e orçamento approvados pelo presidente desta provincia, na importancia de 29:951$338.

2.ª — A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas, nos termos do art. 50 do regulamento de 2 de fevereiro de 1874.

3.ª — A obra deverá ser começada no prazo de dous mezes e concluida no de quinze, sendo estes prazos contados da data dos contratos.

4.ª — A fiscalisação das obras pelos agentes da repartição das Obras Publicas, não isentará de forma alguma ao arrematante de responsabilidade pela boa execução das mesmas, á menos que exhiba ordens por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificações no projecto, ou apartamento das regras d'arte.

5.ª — Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações a proporção do serviço executado.

6.ª — O prazo de responsabilidade será de um anno, á contar do dia em que for lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução das mesmas.

7.ª — Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir se ha o que prescreve o regulamento da repartição das Obras Publicas, e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 6 de fevereiro de 1882.

(Assignado) — O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal. — Conforme, *Affonso de Albuquerque.*

Edital n. 12 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 16 do corrente mez irá á praça, perante a junta deste Thesouro o feitio e collocação de 50 lampeões para illuminação á kerosene na cidade de Palmares, devendo os mesmos ser de cobre e com as dimensões dos que foram collocados ultimamente em Iguarassú; dimensões estas que os pretendentes encontrarão nesta secretaria.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 6 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 28 do corrente expira o prazo para o pagamento da taxa de escravos, livre de multa, relativa ao corrente exercicio de 1881-1882.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

— Pela presente se faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos, que de ordem do Sr. vereador commissario de aferições foi marcado o prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, para terem lugar as aferições em todas as freguezias, independente de multa, ficando sujeitos ás penas da lei todos que o não fizerem até essa data.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de fevereiro de 1882.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— Quarta-feira, 8 do corrente, ás 10 horas do dia, depois da respectiva audiencia do juiz de paz da freguezia da Boa-Vista irão a praça tres porcos apprehendidos pelo fiscal do 2º districto da mesma freguezia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

O conselho de direcção, afim de se dar cumprimento aos arts. 13 e 19 dos estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral na séde da companhia ás 12 horas da manhã do dia 15 do corrente mez.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.

William Hughes.
Saunders B & C.
Sebastião Lopes Guimarães.

Pharol das Roccas

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que nesta secretaria contrata-se tres pedreiros para o serviço do pharol das Roccas, de accordo com as condições que poderão ser examinadas nesta repartição.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE FEVEREIRO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Arsenal de Marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico para os devidos effeitos, que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 1º do corrente communicou haver approvado o contrato celebrado com o pharmaceutico Manoel Alves Barbosa, para o aviamento do receituario da enfermaria de marinha, no semestre de janeiro á junho proximo futuro.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 6 de janeiro de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

Irmandade
DO
Senhor dos Passos do Corpo Santo

Tendo de tratar se de negocios d'alto alcance referentes á irmandade, vão pelo presente e de ordem do irmão provedor, convidados os nossos irmãos, afim de comparecerem ás 5 horas da tarde do dia 10 do corrente, para em mesa geral e no consistorio resolver-se ácerca dos mesmos negocios. Consistorio da irmandade, 7 de fevereiro de 1882.

João Joaquim Alves,
Escrivão.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 24 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda Provincial.

São José

Casa terrea, sita na Capunga n. 64 A, com 8 metros e 5 centimetros de largura; 15 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salgadeiras, avaliadas em 800$000, pertencente a João Moreira de Mendonça duas cazinhas das que existem dentro do portão á rua de Luiz de Mendonça duas n. 36, tendo a 1.ª 1 porta e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, e cozinha; avaliada em 120$000, a 2.ª com os mesmos commodos avaliada em 96$000, pertencentes a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 266, com 3 metros 60 centimetros de largura 19 metros e 40 centimetros de comprimento, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba meeira, quintal murado, avaliada em 2:000$000 pertencente a Maria da Paixão Albuquerque Santiago.

Afogados

Olaria á Travessa dos Remedios n. 56, com 45 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 10 centimetros de largura, tendo mais ao lado outra parte com 21 metros e 60 centimetros de comprimento, 15 metros e 70 centimetros delargura, sobre pilares de pedra cal, coberta de telhas, forno tambem de pedra e cal, avaliada em 2:400$000 pertencente a Antonio Menelio Cordeiro os Gusmão.

Graça

Casa terrea sita no 2.º becco da rua do Ventura n. 8, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sotão com 2 quartos, quintal com cocheira, 3 quartos e arvores fructiferas, avaliada em..... 320$000 pertencente a Francisco Antonio da Rosa.

Olinda

Casa terrea á rua do Amparo, n. 59, com 1 porta e 3 janellas de frente. 7 metros e 30 centimetros de largura, 15 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 salas, 5 quartos, cozinha ao lado, quintal em aberto, em bom estado, avaliada em 500$000, pertencente a José Carlos Vieira Teixeira.

Casa terrea, sita a Estrada de Olinda n. 5, com porta e janella de frente, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e sitio murado, e um telheiro, com terraço na frente, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 600$000 pertencente a limpeza da Capitania da Alfandega.

Alugueis

São José

Casa á rua da Assumpção n. 76, com 2 salas 2 quartos, e cozinha fóra, sotão interno, quintal murado e cacimba, com a base de 12$000 mensaes, pertencente a Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios.

Casa á rua de Lomas Valentinas n. 45, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, com a base de 10$000 mensaes, pertencente a Theodoro Antonio de Jesus Borges.

Recife

Casa á rua do Pharol n. 84, com porta e janella de frente. 2 salas, 1 quarto, quintal, com a baze de 60$000 annuaes, pertencente a Irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.

Commando das Armas

A ex-praça do 14º batalhão d'Infantaria, Miguel Soares do Nascimento, apresente-se, por ordem de S. Exc. Sr. brigadeiro commandante das armas, no Quartel General, afim de ser novamente inspeccionado de saude, para em vista do termo de inspecção o governo resolver sobre a reforma que requereu em novembro do anno passado.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1882 — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel graduado, secretario.

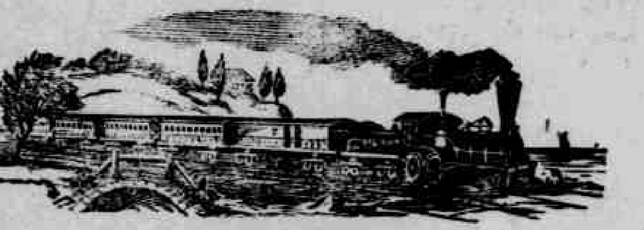

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO
FESTA DO CABO
Domingo, 12 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes especiaes entre as estações do Cabo e Cinco Pontas:

IDA — MANHÃ

		H.	M.
Cinco Pontas	(Partida)	11	30
Afogados	»	11	40
Boa-Viagem	»	11	55
Prazeres	»	12	5
Ilha	»	12	25
Cabo	(Chegada)	12	40

VOLTA — NOITE

		H.	M.
Cabo	(Partida)	11	
Ilha	»	11	15
Prazeres	»	11	35
Boa-Viagem	»	11	45
Afogados	»	12	
Cinco Pontas	(Chegada)	12	10

Cabo, 6 de Fevereiro de 1882.

Wells Hood, Superintendente.

Pacific Steam Navigation Company.
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

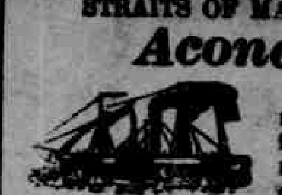

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE
CAPITAL FR 10,000.000
Linha mensal de navegação á vapor
ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER
Conte d'Eu

E' esperado do norte até o dia 8 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Recebe carga e encommendas.

Augusto F. de Oliveira & C.
CONSIGNATARIOS
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Trata se no Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILÃO
Pelo preposto do agente
Pinto

— Quarta-feira 8, o de fazendas limpas e avariadas, entre as quaes grosdenaple preto e brim de linho.

— Sexta-feira 10, o de moveis louça, crystaes, quadros, espelhos, candieiros á gaz, tapetes e mais objectos da casa da rua do Visconde de Goyanna n. 63, para onde partirá ás 10 e 6 minutos um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Pestana
LEILAO

De 3 partes da casa terrea em solo proprio sita á rua do General Seára n. 27, freguezia da Boa-Vista.

Quarta-feira 8 de fevereiro
Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, as 3 partes da casa terrea sita a rua do General Seára n. 27, podendo os pretendentes irem examinal-a, para mais informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

Agente Pestana
3º e ultimo leilão

Da casa terrea sita á rua do Gervasio Pires n. 77, freguezia da Boa Vista, com duas portas de frente, 20 palmos de largura e 55 ditos de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba, quintal murado em terreno proprio, rende 20$ mensaes.

Quarta-feira, 8 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Servindo de base a offerta do segundo leilão

O agente Pestana, levará a leilão por ordem do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do consulado de Portugal, da casa terrea acima declarada pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Almeida, podendo desde já os Srs. compradores irem examinal-a.

LEILAO
De fazendas limpas e Avariadas
CONSTANDO:

De madapolão, algodões, brins, casimiras, castores, timpanss, punhos, colarinhos, camisas de linho e de algodão, carteirat para notas, vestuarios para baptisados, thesouras e muitos outros artigos.

Quarta-feira, 8 do corrente

Por intervenção do preposto do

LEILÃO

De bons moveis, louças, vidros, objectos de crystofle e 1 piano

SENDO

Uma linda mobilia de mogno com ... quer ques, ... para o mesmo, espelhos ovaes, tapetes, lanternas e jarros, guarda vestidos ..., cama franceza, toilet de mogno ..., lavatorio de dito com dita, commodas de amarello, 1 chaise-longe, bidet, marquezas e ... para escriptorio.

Uma mobilia de jacaranda ... peinta. Um guarda prata de vinhatico ... (louça), meza elastica de ... armação com ... de ... cadeiras de ..., 1 ... marchetado com corda para 15 dias, 1 rico apparelho de crystofle para chá, 1 machina para fazer sorvete, ... de bandejas, colheres de sopa, dita para chá, e garfos tudo de crystofle, machina de limpar facas, louça de ... de jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e outros muitos moveis.

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 7 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. e do banco 20 3/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 60 d/v. 151 0/0 de premio.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 150 0/0 de premio.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
Candido C. G. Alcoforado,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1882

ALFANDEGA — De 1 a 6		181:809$266
« De 7		51:288$825
		233:098$091
RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 6		8:427$451
« « De 7		2 513$523
		10:940$974
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 6		36:260$829
« « De 7		10:375$301
		46 636$130
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 6		2:421$106
« » De 7		1:685$079
		4:106$185

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 7 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Alhos 17 canastras a Maia, Pacheco & C.

Barricas 62 volumes a A. A. da Silva, 30 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 135 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 113 a Silva Guimarães & C., 100 a J. F. de Carvalho & C., 100 a Julio & Irmão, 100 a Manoel Moreira & C.

Cerveja 7 barris a J. Meyer. Cevada 10 barricas e 1 sacco ao consignatario. Chapéos 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Augusto Fernandes & C.

Drogas 14 volumes a Antonio Pereira da Cunha.

Fazendas 1 caixa a Eugene Kauffmam. Fumo 116 volumes a Baltar Irmãos & C., 10 a Amorim Irmãos & C., 8 a Beltrão Junior & Rezende, 5 á ordem.

Livros 1 caixa a José N. de Souza, 1 a Medeiros & C.

Massas italianas 180 caixas a Manoel Moreira & C., 60 a Ferreira da Rocha & C., Mercadorias diversas 5 volumes a Mary Beath, 13 á ordem, 2 á Capitania do Porto.

Oleo 21 barris á mesma.

Papel 1 caixa a José N. de Souza.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Bourgard & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha. Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Gonçalves Irmão & C.

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey & C.

Panno de algodão 50 fardos a Antonio de Oliveira Maia & C., 50 a Machado & Pereira, 15 a João Victor A. Matheus, 10 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Severino & Irmão, 5 a Ferreira & Irmão.

—

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 348 saccas a Silva Guimarães & C., 321 a Domingos da Silva Torres & C., 200 a Baltar Irmãos & C. Assucar 100 saccos a Pereira, Carneiro & C., 50 a Domingos da Silva Torres & C.

Barricas 325 a Antonio José da Silva Ribeiro.

Caixões 5 a H. Burle & C. Couros salgados seccos 166 a Beltrão Junior & Rezende

Milho 400 saccos a Pereira Carneiro & C., 200 a Alfredo H. Garcia.

Oleo de ricino 100 latas a Luiz G. da Silva & Pinto.

Sola 230 meios a Pereira Carneiro & C, Tamancos 1 caixa aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de fevereiro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,471 saccas com 93,655 kilos de algodão

— No vapor inglez *Menling*, carregaram.

Para Liverpool, Berstelmann & C. 210 volumes com 34.363 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Eleonor*, carregou:

Para o Havre, A. Laballe 711 saccas com 51,747 kilos de algodão e 500 saccos com 87,000 ditos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Chili*, carregaram:

Para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 567 saccas com 38,787 kilos de algodão.

— No vapor francez *Trancawille*, carregaram:

Para Halifax, Julio & Irmão 500 saccos com 37 500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Transport*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 180 saccos com 12,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *S. J. Pettingill*, carregaram:

Para New-York H. Forster & C. 1.000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Conceição*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 105 saccas com 7.579 kilos de algodão; Eugenio Ayres 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No navio hespanhol *Maristane*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor francez *Trancawille*, carregaram:

Para o Pará, J. M. Dias 500 barricas com 26,549 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 35 saccos com 2,625 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Ceará, J. A. de Albuquerque 3 barris com 288 litros de guardente.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram:

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 5 barris com 400 litros de mel.

Para Macáo, J. V. Alves Matheus 25 saccos com farinha de mandioca, 10 molhos piassava, e 8 barricas com 233 kilos de assucar mascavado.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 7

Rio e portos da escala — 8 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1995 toneladas, commandante Hypolito, equipagem 60 carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Bahia com escala — 12 dias e 15 horas, vapor brasileiro *Penedo*, de 405 toneladas, commandante Boa Ventura, equipagem 29, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Terra Nova — 25 dias, lúgar inglez *Stella*, de 221 toneladas, capitão James M. N. Milidia, equipagem 11, carga bacalhâu; á Saunders Brothers & C.

Terra Nova — 32 dias, lúgar inglez *Corisande*, de 187 toneladas, capitão Daniel Homs, equipagem 9, carga bacalhâu; a Johnston Pater & C.

Montividéo — 32 dias, barca ingleza, *Blanney Brothers*, de 322 toneladas, capitão Ameoman, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Bahia — 14 dias, patacho allemão *Lienen*, de 154 toneladas, capitão H. Kroger, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Canal — Lúgar inglez *Racer*, de 251 toneladas, capitão Mc. Dugall, carga assucar.

—

VAPORES ESPERADOS

Ville do Rosario	da Europa	hoje
Comte d'Eu	do norte	amanhã
Tamar	da Europa	amanhã
Merchant	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Glenapp	de Baltimore	a 17
Santos	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor
Penedo
Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos

—

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa Southampton.

—

Itinerario

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg	—	10	—	—
Carril	—	—	—	30
Vigo	4	—	—	30
Lisbôa	6	13	28	—
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*	—
PERNAMBUCO	20	25	10	—
Maceió	—	—	11	—
Bahia	—	27	12	—
Rio de Janeiro	25	30	15	—
Santos	—	2	17	—
Montevidéo	2	—	—	23
Buenos-Ayres	4	—	—	25
—				
Buenos Ayres	20	—	—	5
Montevidéo	22	—	—	7
Santos	—	6	21	—
Rio de Janeiro	30	9	24	—
Bahia	—	12	27	—
Maceió	—	—	28	—
PERNAMBUCO	—	14	29	—
S. Vicente (Cape Verde)	*	20	*	*
Lisbôa	19	27	13	—
Vigo	—	—	—	30
Southampton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

—

Faz se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

—

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olindan. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mondahu*, commandante Santos, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

PARA LISBOA
Barca portugueza
Alexandre Herculano

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Navios á carga
Maranhão
Barca portugueza *Claudina.*
Lisboa e Porto
Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas.*

Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios.

José da Silva Loyo & Filho.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Na rua do Riachuello n. 5

O Exm. Sr. Dr. Tarquinio de Souza, tendo seguido para o Rio de Janeiro, fará leilão por intervenção do agente Martins de todos os moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia a rua do Riachuelo n. 6, os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado de conservação.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação utencilios e moveis da fabrica de cigarros sita a rua do Coronel Suassuna n. 1.

Quinta-feira 9 do corrente

Ao meio dia

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de armação utensilios e moveis da fabrica de cigarros a rua de Hortas n. 1 garante-se as chaves da casa.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
De moveis

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá, composta de um sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 rico espelho oval, 4 meio quadros com moldura dourada, 2 ettagers de canto, 1 lustro de crystal, jarros para flores, escarradeiras, topetes, senefas para cortinados, mesas de jogo.

Uma cama de jacarandá, uma secretaria de jacarandá, 1 toilett, 1 guarda roupa, uma commoda, cabides, lavatorios, 1 bidet, uma mesa de cama.

Um marquezão, uma estante para livros, um ettager de pauda, um lavatorio, um topete, um cabide torneado, quadros, arandellas, uma caixa e um porta-cartões de visitas.

Um guarda louça envidraçado, uma mesa elastica, um aparador, uma quartinheira, 12 cadeiras, um relogio de parede, um filtro, um deposito para gelo, quadros, um apparelho para jantar, um dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, duas cadeiras de balanço, duas espreguiçadeiras, bandejas, e uma machina para cajú.

Uma mesa de cozinha, 1 machina para limpar facas, 1 pratileira, 1 jarra, 1 moinho, de um lote trem de cozinha.

Uma mesa para jardim, 2 cadeiras para o mesmo, 1 arandella, 1 espelho, 1 cabide e muitos outros objectos.

Sexta-feira 10 de fevereiro

AS' 10 1|2 HORAS

Na casa terrea e sotão da rua do Visconde de Goyanna n. 161

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados na casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Os pretendentes que tomarem o bond de 10 horas e 6 minutos pela linha da Magdalena terão passagem gratis.

AVISOS DIVERSOS

Doze mil mascaras

Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16 uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sortimento de typos.

— GOVERNANTE — Precisa-se de uma senhora honesta que queira se incumbir de dirigir o movimento de uma casa de familia. Não cozinha, não lava, nem engomma: na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se a loja da travessa da rua da Roda n. 46, a 14$000 mensaes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá numero 16.

— Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro n. 4,157.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

Ama Precisa-se de uma ama, na rua Direita n. 91, taverna.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro; na rua Direita n. 12, loja de alfaiate.

— Precisa-se de uma ama secca para andar com meninos; na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

— Vendem-se tres vaccas de boa raça com crias pequenas; a tratar na rua do Sol numero 21.

— Precisa-se de uma cozinheira; no pateo do Terço n. 31, sobrado.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57. precisa se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

— Precisa-se de um portuguez para caixeiro de engenho; a tratar na rua do Queimado numero 58.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de duas pessoas; a tratar na rua larga do Rosario n. 41, 1º andar.

— Pede se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

ALUGA SE o 1º andar sito á rua da Restauração n. 40, freguezia do Recife, caiado e pintado, de frente e com grandes commodos, a chave para correr está na loja do mesmo predio.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

— O Sr. Oliveira Pelagio, na rua do Commercio n. 8, 1º andar, ha uma carta para ser entregue a este senhor.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

No curso primario e preparatorio

precisa se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

— Aluga-se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa-se de uma perfeita engommadeira, para casa de familia; na rua da Imperatriz n. 12. 1º andar.

— Na rua da Imperatriz n. 44, 2º andar, precisa-se de uma cozinheira para casa de rapaz solteiro.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, á rua da Madre Deus n. 5, armazem ou no 3º andar.

Ama Precisa se de uma ama; na padaria da rua do Brum n. 62.

INSTITUTO ACADEMICO

Pensão para 20 alumnos

CURSO PRIMARIO E DE PREPARATORIO

Estabelecimento (provisoriamente na rua da Princeza Isabel n. 12, e dirigido por José Ferreira da Cruz Vieira.

Este instituto recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Não recebe alumnos internos de mais de 12 annos.

Pensões pagas adiantadamente por trimestre

Alumnos internos 150$000, semi internos de classe secundaria 100$000, semi internos de classe primaria 75$000, externos, por cada classe 20$000.

As aulas de artes, as extraordinarias e a agem de roupa são pagas separadamente.

Quaesquer outras informações são ministradas no instituto.

As linguas franceza e ingleza são ensinadas theorica e praticamente.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dr BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud, incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome **BLAUD**, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:

BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRAN.co M. DA SILVA e C.**

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças de coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc.**, emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. As ***Grageas d'Ergotina de Bonjean*** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Casa

Aluga-se na Capunga, Porto do Jacobina n. 54; a chave para ver está na taverna que fica defronte do chafariz, na esquina.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; a tratar na rua 1º de Março n. 14, segundo andar.

Ama de leite

Na rua do Livramento n. 22, loja, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e paga se bem

Costureiras

Precisa se de costureiras; na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, se for casado e sem filhos, melhor: na rua larga do Rosario n. 18.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Livramento numero 22.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pequena familia; no pateo do Paraizo n. 26

AMA Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição. Paga-se bem: rua do Imperador n. 53, 2.º andar

Casa

Aluga se a casa terrea n. 57, á rua do Mondego, que fica perto do becco das Barreiras, tem bons commodos bom quintal e cacimba; a chave para ver está junto no n. 55.

Feitor

Precisa-se de um feitor; na rua do Visconde de Goyanna n. 209

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

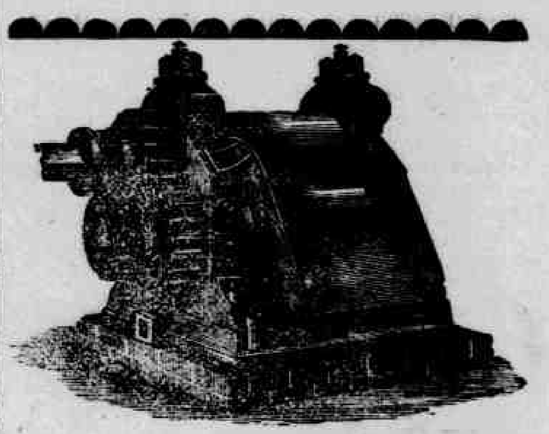

H.G.FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1

LONDRES E.C.

compra toda especie de

MACHINAS PARA ASSUCAR

em geral; Industriaes e Agricolas

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

das melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

Economia sensivel.—Avaliação gratis.

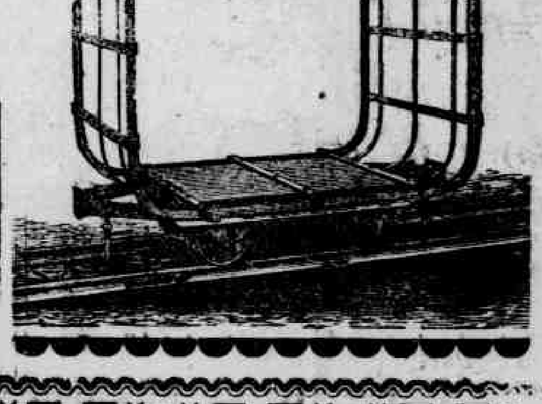

TERRENO

Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar no mesmo sitio.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7. [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos lugar muito saudavel e recreativo preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Gato Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Bom emprego de capital

Vendem se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do corrector Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidades; vende se, troca se e faz se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

ama Precisa se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche Loyo.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar, que dê fiador da sua conducta, a tratar á rua de Pedro Affonso n. 6.

Casa na Encruzilhada

Vende se um sitio em ponto pequeno, arborizado e com boa cacimba, e casa sufficiente faz-se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e a preços resumidos.

D. Francisca Maria Cavalcante Dourado

Jorge Cooper agradece do intimo d'alma a seus parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi D. Francisca Maria Cavalcante Dourado, e de novo espera que se dignem assistir na ordem terceira do Carmo, no dia 8 de fevereiro do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã a missa do setimo dia de seu passamento.

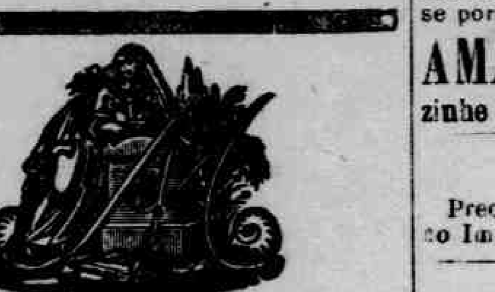

Capitão José Manoel de Souza Oliveira

Um amigo do tenente-coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira manda resar missas no dia 8 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz de S. José d'esta cidade, pelo repouso eterno do capitão José Manoel de Souza Oliveira, convida para esse acto de caridade aos amigos e parentes do finado e de seu destincto irmão.

Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros

Maria Eulalia de Siqueira Rego Barros, e seu filho, agradecem do intimo d'alma aos parentes e mais pessoas, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado marido e pai Fabriciano Napoleão do Rego Barros, e de novo convidam para assistir uma missa que manda celebrar, no dia 9 do corrente as 7 1/2 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, setimo dia do seu fallecimento.

D. Marcolina Duarte Villas-Boas

O commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas agradece a seus parentes e amigos o favor que lhe fizeram de acompanhar até ao cemiterio o corpo de sua presadissima esposa D. Marcolina Duarte Villas-Boas; e pede-lhes o caridoso obsequio de ouvirem as missas, que por sua alma, manda celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista.

Fabriciano Napoleão do Rego Barros

Miguel Joaquim do Rego Barros, sua mulher e filhos, nora e genros, partidos da mais pungente dor pela prematura morte de seu presadissimo filho, irmão e cunhado Fabriciano Napoleão do Rego Barros, agradecem do intimo d'alma a todos que o acompanharam á sua ultima morada, e convidam a seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na ordem terceira de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já eternamente gratos por este acto de caridade.

D. Hermina de Vasconcellos C. de Araujo

O bacharel Francisco Altino C. de Araujo roga aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma de sua sempre lembrada mulher se hão de celebrar na matriz da Boa-Vista ás 7 e 7 1/2 horas da manhã de 7 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento.

Francisca Guilhermina da Silva

Francisco Antonio de Albuquerque Mello, na qualidade de 1º testamenteiro, agradece aos parentes e amigos da mesma finada que acompanharam os restos mortaes da mesma á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma manda resar no dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo, setimo dia do seu passamento, confessando-se deste já agradecido,

O bacharel Maximiano Lopes Machado e seus filhos, profundamente penhorados pela assistencia dos amigos e mais pessoas que se dignaram comparecer ao acto do enterramento de sua querida esposa e mãi, vem pelo presente agradecer-lhes esta prova de amizade e benevolencia, e pedir-lhes para assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia 11 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas.

O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior

Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior a bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom local, com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 17.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que compraram aos Srs Manoel Joaquim Carneiro & C., d'esta praça, todos os utencilios, moveis e generos, existentes no armazem da travessa da Madre de Deus n. 5 e na Alfandega, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a liquidação de qualquer negocio respeitando ao referido estabelecimento á cargo dos mesmos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C.; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Bernardino de Souza Duarte & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que n'esta data venderam, livres e desembaraçados de qualquer onus, a s Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., todos os generos, utencilios e moveis existentes no seu armazem na travessa da Madre de Deus n. 5, bem como declaram ter entrado na mesma venda os generos existentes na Alfandega, ficando a liquidação de qualquer negocio até esta data, tendente ao referido estabelecimento, á cargo dos abaixo assignados.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro & C.

50$000

Furtaram do engenho Jardim ao amanhecer do dia 5 do corrente dous cavallos, um russo, pequeno, bem feito e bom andador de baixo e meio, muito ardigo, é inteiro, frente aberta e clina comprida; o outro é rodado quasi pedrez, anda baixo e meio soffrivelmente, tem um falsete em uma perna, orelhas grandes, é de bom tamanho, inteiro, dentes quebrados.

Criado

Precisa-se de um criado; na travessa de S. José. n. 23

Ama de leite

Precisa-se na rua do Barão da Victoria n. 45, primeiro andar paga-se com toda generosidade.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa e familia; na casa á rua do Hospicio n. 17.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava na rua Duque de Caxias n. 78.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos, prefere-se portuguez; na rua Imperial n. 128

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3 precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

Engommadeira

Precisa se de uma que seja perfeita: rua do Imperador n. 55, 2.º andar.

Precisa-se

de um homem para tomar sentido e tratar de um sitio na Capunga; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para lavar, engommar e cozinhar, para casa de familia de duas pessoas fóra da cidade, dando conhecimento; a tratar na rua das Cruzes n. 27.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que entenda de louças, miudezas e fazendas a retalho e com boa lettra, e que tenha bastante pratica commercial; na rua do Barão da Victoria n. 13 se dirá quem precisa.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella; a tratar na rua da Florentina n. 32

Hortelão e jardineiro

Precisa se de um bem entendido, a rua do Hospicio n. 79. Paga se bem.

25$000

Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Domingos da Silva Torres & C.

mudaram seu escriptorio para o largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada; na rua do Marquez de Olinda n. 59, armazem.

AVISO

Seixas Irmãos declaram que nesta data despediram Sr. Manoel Marques Paciencia (vulgo cara alegre) mestre da barcaça « Florida II », e não se tornam responsaveis por qualquer debito que o mesmo mestre haja contrahido em nome da firma, sem ordem assignada pelos proprios ou pelo encarregado das nossas barcaças.

Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Casa na Torre

Achando-se desoccupada uma casa na Torre junto a passagem dos bonds, aluga-se por barato preço até 18 de maio do corrente; a tratar na taverna do Sr. Antonio Braga, á rua Real, na Torre.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na travessa de S. José n. 22.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou, livre e desembaraçada de qualquer onus, ao Sr. Antonio do Rego Medeiros a taverna sita á rua da Imperatriz n. 23, e quem se julgar credor da mesma apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 7 de fevereiro de 1882.

Francisco Cardoso da Silva Pinto.

Aluga-se

uma boa casa com muitos commodos para familia, com grande sitio e com muitas fructeiras, todo murado, na Capunga á rua das Crioulas n. 59; a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

COSTUREIRAS

Na rua da Imperatriz n. 43 se precisa de peritas costureiras.

COMPRAS

Acções

Compram-se acções da Companhia Santa Thereza; na rua do Brum n. 36, armazem.

VENDAS

— BERÇOS de palha, carrinho de 4 rodas e 2 assentos, cadeiras de vime de balanço para mesa, bolças de palha, para crianças levarem para escolla.

Vende se

um boi com a carroça, e outra para cavallo, com os arreios, por barato preço; em Olinda, rua da Boa, com João das Neves.

Mel de abelha

urussú, da colmea da rua do Mondego n. 80, a 1$100 com garrafa e 1$ sem ella. No mesmo lugar tambem se vende grande quantidade de lenha para olaria ou padaria.

TONICO
POR
EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor **DEVERGIE** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco*. *FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª.* e nas principaes Pharmacias.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *denticão* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

MUTILADO

ILEGÍVEL

O cabelleireiro
VICENTE PAIXAO'
á rua do Imperador n. 69, vende transas de cabello a 6$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$ e 15$, como não se póde encontrar em outra qualquer parte.

Para quem tem cocheira
Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 86, loja de ferragens.

Fogões
fabricados no Porto; ha para vender no armazem n 96 da rua do Barão do Triumpho.

Borracha propria para limas de cheiro
A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo. pesro a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

— Vende se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Albo, muito perto da linha ferrea: quem o pretender, poderá entender-se com seu proprietario o Barão de Nazareth.

FESTA DA PENHA
Bicos, chapéos para senhoras mocinhas, ultima moda.
Formas para chapéos, o que ha de mais lindo e moderno, para senhoras, a 3$000.
Lindas plumas de todas as cores, fitas e flores.
Recebeu Chapéo Maravilhoso, rua Primeiro de Março n. 14

— Vende se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar no mesmo.

Leite condensado
Marca Barbacena
Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1º de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 51.

Preservativo da syphilis
Unico infalivel
Vende-se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

Para o Lyrico!!
Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Vendem
Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic.
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59.
Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Attenção
Tinta preta brasileira
Superior a melhor tinta ingleza
Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e posque ao escrever uma linda côr, que pouco depois torna-se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que póde resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.
Devido a essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornardo no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.
Unicos agentes em Pernambuco
Medeiros & C.
Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Bazar Victoria
N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:
Fichús de pelio de seda branco e preto.
Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.
Laços de cambraia com flores de seda.
Flores de lindas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.
Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.
Atacadores de aço para espartilhos.
Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.
Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.
Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.
Na rua Nova n. 2.

Rapé francez e fumo caporal
PRESEPIOS
pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças
Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Carro
Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

Excellente propriedade
Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocetó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em máo estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de bôa producção, tem porpoções para safrejar-se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

— Vende-se dous moleques peças de 15 a 16 annos de idade de bôa conducta, e com pratica de cosinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36 2.º andar.

Um sitio de coqueiros com terras proprias
sito em S. Paulo da Ilha de Itamaracá, contendo 800 braças de costa e quasi meia legoa de fundo, em annos regulares tem dado 40 e 50 milheiros de disfructo, no presente só se vende metade, havendo seguras esperanças de se vender o resto logo que o orphão obtenha idade; quem pretender comprar, venha ao engenho Jaguaribe da comarca de Iguarassú, que achará com quem tratar.

Sanguesugas hamburguezas
Vendem Francisco Manoel da Silva & C., as [illegible], chegadas no dia 5 pelo vapor [illegible]; na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Roupas para homens
Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40
Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e	5$500
Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.	
Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e	7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e	10$000
Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e	12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até	14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e	3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e	5$000
Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e	1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem.
Roupa por medida
Neste estabelecimento manda se fazer qualquer peça de roupa para homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de cores de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva.

FUNDIÇAO GERAL
Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44
Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Cimento Portland
Vende se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$000, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	[illegible]
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

E' sempre novidades!!
N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Loja de Carneiro da Cunha & C, por baixo do bilhar
Admirem
Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.
Idem idem ditas desgonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha!!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.
Bramante francez 4 larguras 1$200, o metro.
Ceroula de dito a 16$000, a duzia.
Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça!!
Lãs escocesas para roupinhas do criança 320 o covado.
Cortes de casinetas finas a 2$000.
Cortinados ricamente bordados a 7$000 o par.
Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado!
Velbutina de todas as cores 1$000 o covado!
Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato!
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

CELEBRIDADE
Felizmente já se encontra em primeira mão para se comprar barato o festejado café de Baturité o mais saboroso em todo mundo; vendem [illegible], á rua do Marquez de Olinda n. 25.

LIQUIDAÇÃO!!
De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas flocons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençóes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem as a 40$000!!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs. o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

E' reconhecido
Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, ao caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 24.

Vaccas
Vendem se tres excellentes leiteiras; a tratar na Torre, sitio de Gaulhier, rua da Torre numero 4.

CARNAVAL
Mascaras e bisnagas
Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.
Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.
Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantejoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Exposição Universal
A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.
Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades, para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.
Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Engenho
Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Barato
Pinho da Suecia, pinho riga, pinho [illegible], pinho forro, pinho barrotes, pinho, pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, officios, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

Sapatos para banhos
Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade e se vende por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Cama franceza
Vende-se uma cama franceza de amarello, em bom estado; na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Mudou-se o tempo
J. F Campos & C.
Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1º de Março n. 21.

Fazendas de gosto
Ao n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende se
Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgorões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgorões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de uma só cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com painhos de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.
Cretones em barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Fazendas para liquidar por preços que admira
Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58
Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem, a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs!!.
Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 320 rs!
Velludinho preto e de cores, a 1$000!
Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Boa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$800!!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

Cofre
Vende-se um cofre francez, novo, e uma balança decimal, grande; na rua da Roda numero 48.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20
... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Borracha para limas
Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Borracha para limas
Vende-se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

POPELINAS
á 160 réis
Os barateiros da Boa Vista, vendem um grande sortimento das mais bonitas popelinas de cores proprias para vestidos, e roupas de crianças, sendo esta fazenda, com os padrões mais lindos que tem vindo ao Mercado, e liquidam se por se ter feito uma grande compra d'esta fazenda; isto na rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.
LINHOS E BATISTES
á 160, 200 e 240 réis
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de linhos de uma só côr, proprios para vestidos, tendo de todas as cores, até proprias para luto á 160 réis o covado, assim como um novo sortimento das mais bonitas batistes de cores á 200 réis o covado, e ditas largas muito finas a 240; isto na loja da esquina do Becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40.
CHITAS
de 200 até 360 réis
Os barateiros da Boa-Vista, receberam um grande sortimento de chitas e cretones, tanto claras como escuras que vendem de 200, até 360 réis o covado, todas são pechinchas; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CODIGO
do Processo Criminal do Imperio do Brasil, annotado pelo desembargador conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa; preço 16$.
Reforma judiciaria
annotada pelo mesmo; preço 7$.
Acabam de chegar estas obras, e vendem se na livraria Economica, junto ao arco de Santo Antonio, rua 1º de Março n. 2

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso 100
A' venda em todas as livrarias.

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA A[T]ERROS ETC.
Os mais *solidos, convenientes, e economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.
Para informações detalhadas e encommendas dirijam se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratar com
Theod. Just.
Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS

E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA
Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$, 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para tete de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.
52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52
Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas
Loja do Paredes Porto

CASA DE BANHOS COM DUCHAS
N. 26—Pateo do Carmo—N. 26
Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.
O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular [illegible] quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais [illegible].
Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrar o estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos: a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulferoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banheira forrada com lençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	[illegible]
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	[illegible]
8 Ditos » » » »	25$000

20 ANNOS DE TRIUMPHO!
Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela
Agua
ANTE-PERIODICA
DO
Dr PALHARES
Medico-Naturalista.
Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac *(Mexico)* e margens do Amasonas *(Brazil)* cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes,** vulgarmente conhecidas por **SESÕES.**
Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.
JOAQUIM IGNACIO RIBEIRO & Cª, Praça do Conde d'Eu
PERNAMBUCO
Vende-se nas principaes Pharmacias.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE
E' um remedio infallivel garantido para escrophulas é chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.
Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.
Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.
O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.
Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

MUTILADO
ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 24 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO (1.º VICE-PRESIDENTE)

(*Continuação*)

Aqui nos encontramos ao reunirmo-nos com diplomas setenta e tantos membros do partido liberal e quasi 50 do partido conservador. O que exprimirá este facto segundo os principios do novo regimen de governo? Que a nação quer ser governada com intervenção e por influxos de ambos os partidos constitucionaes em que ella se divide, exercendo um sobre o outro reciproca influencia, no interesse do bem publico e da prosperidade nacional. (Muito bem.)

Uma opposição numerosa como esta, composta de homens experimentados em corpos de alta administração e na tribuna parlamentar, adestrados na vida publica, e de novos talentos, já iniciados com applauso na vida publica; uma opposição assim constituida, senhores, não póde nem deve, isolando se ou esterilisando-se em estereis manejos de partido condemnar-se á inutilidade para o bem publico e para o andamento dos negocios do Estado. O governo necessariamente com ella deve contar (apoiado do Sr. presidente do conselho) para prestar-lhe o concurso de sua fiscalisação, de suas idéas, de suas luzes, sem quebra da fidelidade aos principios de lealdade partidaria, discutindo, impugnando, resistindo, se fôr preciso, pois que, por todos estes modos poderá concorrer para que as decisões d'esta augusta camara sejam as mais convenientes aos interesses nacionaes. (Apoiados do Sr. presidente do conselho.)

Não poderia em caso algum semelhante opposição tornar se facciosa sem faltar á sinceridade do mandato, sem desvirtuar profundamente o pensamento da nova lei, que a nação com tanto contentamento vio decretar.

Se uma opposição numerosa como esta podesse ser facciosa e quizesse tornar impossivel o governo, a consequencia seria inutilisar a conquista obtida e legitimar por uma vez a politica, que condemnámos, da intervenção do governo nas eleições, intervenção que começa pela corrupção durante o periodo legislativo anterior, realisa-se pelas maiores violencias, maiores violencias e pelas mais revoltantes fraudes, durante o processo eleitoral, coroado no ultimo e mais indigno de seus actos pelas depredações neste augusto recinto.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — De todas as iniquidades a maior.

O Sr. Paulino de Souza: — Tem o espirito da nação andado tanto n'estes ultimos mezes que hoje se estygmatisaria como escandalo publico o facto, que tantas vezes presenciámos, de entrar cabisbaixo por aquella porta (apontanto para a porta grande do salão), os escolhidos da maiorias os predilectos dos ministros, e sahir por aquella (apontando para a porta escura da esquerda) ainda que de fronte erguida, os eleitos da nação. (Muito bem.)

O nobre presidente do conselho esquivou-se de fazer programma politico, declarando consistir elle na sua vida publica, aliás muitissimo saliente e notavel.

O Sr. Martinho Campos (presidente do Conselho): — E' bondade de V. Exc.

O Sr. Paulino de Souza: — O nobre ministro foi sempre, porém, como disse, homem de opposição.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho): — E' verdade.

O Sr. Paulino de Souza: — Na opposição combateu sempre as idéas alheias, sem necessidade de affirmar as suas; serão as que o partido liberal sustentou outr'ora, ou as que proclamou por ultimo? S. Exc. não nol-o quiz dizer. O seu programma foi unicamente administrativo.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho): — Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza: — Este facto autorisa a apreciação de que nenhuma idéa quer o nobre ministro realisar, que nenhuma é agora opportuna. Estudando a posição em que se achavam os partidos, e verificando bem aquella em que no no meu conceito estava aquelle a que pertenço, não me pareceu tambem, senhores, que o partido liberal tivesse nesta occasião para realisar, idéas de alcance politico que ferissem de frente o programma do partido conservador.

Penso, senhores, que o partido conservador quer essa ordem constitucional em que temos vivido desde logo após a maioridade do actual Imperador, ordem constitucional que praticamente se traduz nas leis organicas de que foram autores os grandes estadistas da nossa escola politica. (Apoiados da bancada conservadora.)

V. Exc. Sr. presidente, que não será talvez muito moço, menos, porém, idoso (risadas) que está ainda no vigor da idade ha de comtudo lembrar-se de em seus verdes annos ter encontrado ainda viva o memoria da expansão democratica que succedeu á abdicação do 1º Imperador.

Prevaleceu então sob o dominio o mais completo do partido liberal o principio electivo, pelo qual se realisaram n'aquelles tempos não só a organisação politica, mas ainda a organisação judiciaria, policial e administrativa, com poucas excepções, desde o regente até o os juizes de paz.

Veio depois a reacção ao principio da autoridade, que assumiu a iniciativa, da nomeação dos vice-presidentes de provincia, dos juizes municipaes e de orphãos e os promotores publicos, até então propostos aquelles pelas Assembléas Provinciaes e estes pelas Camaras Municipaes, que tirou ás Assembléas Provinciaes o julgamento politico e demissão dos magistrados, que intrepretou o acto addicional, creou o novo Conselho de Estado e fez decretar essa legislação que tem prevalecido até hoje e na qual o proprio partido conservador fez os retoques de que ha pouco fallou o nobre presidente do conselho.

Quaes são os pontos dessa legislação em vigor que o partido liberal quer hoje reformar? O nobre presidente do conselho no seu discurso nenhum delles assignalou, nem fez seus, para realizal-os, os do programma organisado pelo centro liberal em 1860.

Assim pois, não errei, á vista das palavras do nobre presidente do conselho pensando que o partido liberal não tem n'este momento plano politico accentuado e de cuja realização agora trate. E' pois, este um feliz ensejo para tirarmos todas as vantagens praticas da reforma eleitoral, consolidarmos a influencia parlamentar, adiantarmos a educação e os costumes politicos da nação, collocarmos os partidos na altura da sua missão constitucional, nobilitando esta arena em que todos nós estamos combatendo.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho): — Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza: — Somos, pois, chegados a uma época de moderação e tolerancia em que os partidos, sem se confundirem, poderão bem definir, despidos de preconceitos e de paixão, os seus intuitos politicos conforme a sua indole e a sua missão na sociedade politica. Por minha parte já assignalei a posição em que penso estar ha muito tempo e ainda hoje o partido conservador. Sem fazer cabedal de sagacidade, que não tenho, previ esta situação politica do actual gabinete, quando em setembro ultimo, dirigindo-me aos eleitores do 4º districto do Rio de Janeiro, disse-lhes que não havia outra politica senão a de moderação e tolerancia pois que os partidos no momento não tinham motivos accentuados de luta. O partido conservador está no seu posto; o partido liberal nem uma reforma promove actualmente.

As questões financeiras suscitadas pelo nobre presidente do conselho são da maior gravidade, mas não envolvem pensamento politico propriamente dito, que entenda com os dous grandes principios da nossa ordem constitucional, o principio democratico e a esphera de acção da autoridade

Vós todos sabeis, senhores, quaes as duas tendencias da sociedade que caracterisam os dous partidos, o espirito da innovação e o espirito conservador—o primeiro recebe as amplas e indefinida inspirações do idéal, tem as mais das vezes aspirações que são mais do futuro do que realisaveis, adianta o pensamento publico e procura attrahil-o a seus planos: o segundo atido á tradição e aos costumes, observador e acautellado, não aceita a idéa nova sem que tenha amadurecido e seja reclamada pela consciencia nacional. D'ahi resulta que os liberaes se preoccupam mais com os progressos sociaes e politicos e os conservadores com as garantias reaes existentes e com o bem-estar actual da sociedade.

Conservador, tive, pois, especial satisfação de ouvir o nobre presidente do conselho annunciar que tratariamos sem demora e acuradamente da lei do orçamento lei importantissima, como todos sabem, na qual teremos relevantissimas questões, que desafiam á nossa maior attenção e estudo. (Apoiados.)

Tenho sido, e o nobre presidente do Conselho poderá dar testemunho, sempre zeloso das prerogativas e attribuições desta augusta Camara tendo-me cabido mais de uma vez a honra de encarregar-me da sua defesa. Os impostos são numerosos e pesados e mais onerosos ainda se tornarão nas difficeis condições da nossa producção: as despezas cada dia mais avultam e avultam de modo que não sabemos no fim de algum tempo quaes serão e como solveremos os compromissos do Estado.

Paremos por um pouco, senhores, e n'este caminho onde marchamos ás cegas, ateemos a luz que nos guie os passos e accendamos o pharol que nos mostre o abysmo. Em materia de despezas não se retrocede ás vezes, quando se quer e podem vir dias mais difficeis, em que o contribuinte queira, mas não possa pagar impostos na razão dos empenhos contrahidos

Pertenço, senhores, á velha escola economica que primara o principio hoje repudiado, de que o dinheiro que não é indispensavel para o andamento de serviços essenciaes a uma administração regular e para despezas productivas, aproveitaveis á geração que faz o sacrificio deve ficar na algibeira do contribuinte. N'ella accumulado, forma elle as economias dos particulares, em que consiste o capital disponivel applicavel á reproducção dos valores.

O principio que se ia adoptando recentemente é muito diverso. O imposto uma vez votado, adquire logo o caracter de perpetuidade.

Os financeiros modernissimos são afferrados adeptos da escola de Broussais, que o nobre presidente do conselho, profissional illustre e a par da sciencia medica, não deixará de condemnar. Na presença, do *deficit* e para debellal-o procuram no corpo já anemico do contribuinte novas veias que aceitem a lanceta, mas nem por isso deixam de aventar indefinidamente a sangria em todas as veias já sangradas.

Em 1867, era V. Exc., Sr. presidente, ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, de saudosa memoria. (Apoiados.) A opposição conservadora, assim como a opposição liberal historica concedeu sem discussão ao governo o reforço de impostos que o governo solicitara urgentemente para attender ás despezas cada dia crescente da guerra. Concedemos quanto pedia o governo á vista das urgentes difficuldades que opprimiam o Thesouro, mas com a clausula, de que, terminada a guerra o contribuinte seria alliviado d'aquella sobrecarga que só aquelle motivo extraordinario então justificava.

Reclamei em 1873 contra a continuação dos impostos de guerra: novas despezas e despezas ordinarias os tornaram, porém, indispensaveis.

Em 1870 novos impostos se decretaram á vista do estado afflictivo das finanças. E como o nobre ex ministro da fazenda fez consignar na falla do throno, que se verifica um saldo entre a despeza e a receita ordinarias, receio e desde já chamo a attenção do nobre ministro da fazenda para este facto, que não vá acontecer o que se tem dado sempre, e vem a ser, que no momento em que apparece o saldo, em vez de alliviar-se o contribuinte, innumeras empresas solicitam logo a differença ainda mal verificada, de modo que não só o exhaurem, mas são motivo para que no futuro se derramem novas e mais pesadas collectas.

(Ha um aparte.)

Devo acreditar nas palavras da falla do throno.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho): — Nem se póde duvidar, são demonstrações do Thesouro, não são palavras do ministro.

O Sr. Paulino de Souza: — E' ponto este, o exame dos impostos decretados nos ultimos tempos, que exige longo e detido exame. Pederia, eu porém, ao nobre presidente do conselho que, ao menos com relação a um dos impostos aggravados em 1867, tomasse desde já o compromisso de esforçar-se, se não pela sua extincção total, pelo menos pela sua moderação gradual; refiro-me ao imposto de importação dos generos de producção nacional.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho): — V. Exc. será nosso companheiro no exame dos orçamentos.

O Sr. Paulino de Souza: — E' um imposto que ataca a riqueza em suas fontes e obsta ao desenvolvimento da producção, certo, como é que o paga o productor nacional, collocado hoje sob varios aspectos em difficil e precaria posição.

E' ponto vencido na sciencia financeira que os impostos de consumo são não sómente os que pelo lado moral e economico tem melhor justificação, mas tambem os mais equitativos, visto que o consumo está na razão das posses de cada um.

Se, pois, o nobre presidente do conselho, tendo aliá sem attenção todos os ramos nossa agricultura, quizer principalmente attender aos dous mais importantes, a lavoura de assucar que durante quasi trezentos annos encheu as arcas do Thesouro e deu os elementos da prosperidade que hoje temos; se quizer acudir á lavoura do café, collaboradora dos ultimos grandes melhoramentos, hoje vexada por extraordinaria, inesperada e crescente baixa de preços, já não fallando no alto preço do trabalho, no excessivo premio do capital e outras difficuldades que lhe agourentam os excassos lucros; se o nobre ministro lhes quizer alliviar as actuaes afflictivas condições pela minoração dos impostos, adequadamente decretada, prestará relevantissimo serviço á grande e importante classe, a que temos a honra de pertencer. A lavoura, senhores, deve n'esta conjectura merecer dos poderes do Estado a attenção, a que tem direito por tantos titulos. E' ella, para servir-me de uma figura já usada, como o gigante Atlas, de que reza a fabula, que tem sustentado e sustenta sobre seus hombros o peso todo d'este grande imperio. (Muito bem.)

Nem se descuide tambem o governo da nossa nascente industria.

Quando para o fim do seculo grandes estabelecimentos ruraes não se possam mais sustentar e não tivermos senão a pequena lavoura, esta difficilmente poderá dar rendas ao Estado no periodo de trancformação, que com sacrificios atravessará.

Presentindo esta crise que paulatinamente se irá manifestando, o trabalho livre, encaminha se desde já para a industria fabril e faz honrosos esforços, dignos de admiração.

A industria nacional, na obscuridade, ignorada quasi, lutando com inumeros obstaculos e sacrificios, desconhecida do governo e do legislador, acaba, senhores, nessa exposição, que todos visitamos admirados, de affirmar peremptoriamente os resultados de seus nobres e patrioticos esforços, em honra da aptidão dos nossos artistas e do trabalho nacional.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Apoiado; affirmaram-se brilhantemente.

O Sr. Paulino de Souza: — E' tempo, senhores, de iniciarmos uma politica industrial. (Apoiados.)

Das leis e medidas adequadas que forem decretadas não virão senão novos elementos de grandeza nacional, e, se o nobre presidente do conselho tomar a si este empenho meritorio, assim como se curar do allivio indispensavel aos nossos compromissos de lavoura, secundal-o-hei eu no que estiver ao meu alcance, sem querer para mim senão a honra de auxilial-o e o prazer de prestar-lhe as homenagens merecidas por esse grande serviço, que terá prestado á nossa patria.

O Sr. Portella dá um aparte.

O Sr. Paulino de Souza: — Não serei eu, Sr. presidente, membro desta augusta Camara, que lhe attribua a devida influencia na organisação e vida dos ministerios, quem tome contas ao nobre presidente do conselho, por só ter tirado desta Camara os seus collegas do actual gabinete.

Se alguem tem direito de discutir este ponto com o nobre ministro são sem duvida os membros da opposição liberal do Senado. Nem estranhei que S. Exc., incluindo dous senadores no seu ministerio, os tirasse não do Senado, mas desta Camara.

O Sr. Presidente do Conselho: — Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza: — Não faltarei á cortezia deixando nesta occasião de comprimentar os outros ministros que o nobre presidente do conselho ha pouco nos apresentou. São todos homens novos, sem precedentes na administração que os possa por qualquer fórma tornar suspeitos. Desejo a esses illustres cavalleiros que sejam felizes nos seus esforços a bem do serviço publico e por minha parte declaro que os acolho sem a minima prevenção. Serão os seus actos, como os de todo o gabinete, que determinarão o meu juizo e procedimento.

Mais algumas palavras, senhores, e terei terminado.

Poderão apparecer queixas e reclamações, com fundamento ou sem elle, provadas ou não, contra este ou aquelle dos ministros do gabinete transacto, no que respeita ás ultimas eleições: não ha, porém, senhores, neste paiz quem duvide da sinceridade com que o ex-presidente do conselho, o Sr. José Antonio Saraiva, procurou executar a lei de 9 de janeiro do anno passado...

Vozes da maioria: — Todo o ministerio.

O Sr. Ignacio Martins: — Não aceitamos a separação.

(Trocam-se varios e repetidos apartes. O Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Paulino de Souza: — Não formulei, nem por emquanto enunciei juizo sobre queixas e reclamações, que tenham apparecido respectivamente aos outros ex-ministros. Referia-me, e refiro-me ao ex-presidente do conselho, e tenho o direito de manifestar-me como me parecer.

(Ha novos apartes.)

O Sr. Conselheiro José Antonio Saraiva, pedindo com a mais louvavel isenção o concurso de seus adversarios para a decretação da reforma eleitoral, executou a nova lei com sinceridade que honra altamente o seu caracter politico e recommenda seu illustre nome ao reconhecimento da nação. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Escragnole Taunay: — Muito merecida homenagem.

O Sr. Paulino de Souza: Foi um nobre exemplo, que, espero no patriotismo dos homens publicos d'este paiz, não será perdido, antes será sempre pelo que me diz respeito cada dia encarecido como o mais assignalado serviço á grande causa do regimen constitucional.

Receba esse eminente cidadão das mãos leaes do adversario neste lugar que é o mais elevado, em que posso dirigir-me aos meus compatriotas, a palma merecida pela sinceridade de seus elevados sentimentos. (Apoiados, muito bem.)

E o actual Sr. presidente do conselho, que foi indicado, como nos disse, para o alto posto que occupa, por se identificar com o pensamento daquelle illustre brasileiro no que se refere á condemnada politica de perseguições aos adversarios, comprehenderá, sem duvida, qual a responsabilidade que lhe cabe, para não se desvirtuar o grande intuito da reforma eleitoral e esterilisar se o nobre exemplo de seu antecessor.

Senhores, se queremos ser partidos politicos, dignos da missão constitucional, que nos cabe nesta fórma de governo, abandonemos por uma vez esse jogo estreito, em que o latego revesava-se de umas para outras mãos emquanto ora um, ora outro partido era o flagellado.

Esqueçamo-nos desses dias, em que a politica local, sem aspirações patrioticas, encobrindo interesses menos confessaveis sob o manto da paixão partidaria, viveu de prevaricações e de represalias.

Emprazo o nobre presidente do conselho para outra politica, larga e generosa, em que os partidos procurem servir a nação na conformidade de suas idéas e das tendencias sociaes que representam e faço-o em nome de dous grandes sentimentos, que outr'ora invoquei ao convidal-o para reunirmos os nossos esforços a bem da victoria eleitoral—o amor da patria e o amor da liberdade (muito bem, muito bem.)

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho): — Sr. presidente, não abusarei da attenção da Camara, mas é do meu dever dizer algumas palavras em resposta ao nobre e honrado deputado que acaba de deixar a tribuna.

S. Exc. deseja saber o motivo da retirada do ministerio e da não aceitação da incumbencia de organisar o novo gabinete por parte do Sr. Visconde de Paranaguá. O nobre deputado comprehende que sendo ambos esses illustres cidadãos membros do Senado, são elles muito mais competentes do que eu para responder: já referi aquillo de que tive conhecimento quando recebi o chamado de Sua Magestade.

O Sr. Andrade Figueira: — Nesta parte não me referi a V. Exc., e sim ao Sr. ex-ministro da guerra.

O Sr. Presidente do Conselho: — Nas outras observações que o honrado deputado fez relativas a materia de economia e fiscalisação de despezas, o nobre deputado póde fallar em programma seu, permittindo-me que reclame neste assumpto, e reclame com todos os factos da nossa historia financeira a primazia para o partido liberal (Apoiados e não apoiados). Emfim é bom que nós briguemos para saber quem quer mais a fiscalisação dos dinheiros publicos; desvaneço me de que disputemos por isto, pretendendo cada um a primazia para seu partido; pela minha parte, na qualidade de deputado nunca receei comprometimento ou desagrado de quem quer que fosse, quando se tratava da fiscalisação de dinheiros do Thesouro e pois agradeço e beijo as mãos ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, meu amigo e que primeiro tomou a palavra neste debate, a justiça que me faz e que estou aliás acostumado a receber de S. Exc., mais pela benevolencia que o caracterisa do que por merecimento meu proprio.

Não tenho senão para agradecer aos nobres deputados a maneira por que recebem o ministerio, e em resposta dizer a ambos que parte das observações feitas por Ss. Excs., são exactamente as que fiz na parte politica do meu discurso. Os nobres deputados comprehendem que eu não posso entrar n'um exame detalhado de medidas, e que mesmo não posso já dizer que tenho idéas definitivamente assentadas; recebi a administração hontem, e nestas materias toda a medida a executar deve assentar sobre dados solidos e completos, sobre o conhecimento de factos que só tem quem está á testa da administração ou possue documentos convenientes e satisfactorios. Sou, pois, incompetente para entrar nesta discussão, porque me faltam os dados necessarios.

O nobre deputado que nos acaba de assegurar, como era já certo para mim, que estas questões continuavam a ser o principal objecto de seu cuidado n'esta casa, como tem sido durante a sua brilhante carreira parlamentar, ter-me-ha sempre a seu lado para entrarmos no exame de taes questões sem nenhuma preoccupação partidaria, nem de interesse ministerial, porque outro interesse não posso ter e outra gloria não posso aspirar se não á solução de taes questões.

S. Exc. me permittirá não fazer nenhumas outras observações.

O Sr. Andrade Figueira começa congratulando-se porque vão longe os programmas ambiguos e as reformas audaciosas com que a illustre opposição liberal costumava apresentar-se; graças a Deus, as inspirações do bom senso e a experiencia que tem adquirido o partido liberal nos poucos annos em que tem assumido a direcção dos negocios do Estado traçaram-lhe outra norma de conducta.

Só assim se póde explicar, que depois de promessas tão solemnes, como as da situação liberal, contente-se o actual gabinete com um programma perfeitamente conservador.

Longe vão os tempos de lutas ardentes, em que os liberaes levavam annos a tomar as alturas de seus adversarios mais illustres, de estadistas da ordem de Itaborahy, S. Vicente, Rio Branco, José de Alencar e tantos outros.

Hoje, graças á moderação, que as necessidades do governo impõem, o nobre presidente do conselho declara que póde organisar um ministerio independente do concurso do Senado e com um programma que daqui envia ao mesmo Senado, sem comprehender que, segundo as praticas inglezas, não se póde fallar de uma camara para outra.

Até certo ponto, applaude o pensamento do Sr. presidente do conselho, porque no Senado têm assento as capacidades de ambos os partidos; ha, portanto, alli mais influencia, mas não tão em absoluto, até o ponto de prescindir-se dessa influencia na organisação de um gabinete.

O desacerto deste procedimento revela-se no facto de, tendo o ministerio de apresentar-se ao Senado, ver-se obrigado a dirigir-se a elle desta Camara.

O orador pedio a palavra exclusivamente para cumprir um dever de opposicionista, qual o de pedir certos esclarecimentos sobre as declarações que acaba de fazer o nobre presidente do conselho.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 29)

XXIV

Uma conhecida velha

— Pois é muito simples: venho procurar alguem que mora n'esta casa.

— A quem conheces?

— Naturalmente. Depois fallaremos nisso; entretanto, com tua licença ou sem ella sento-me. Não vejo necessidade de estar a gente de pé quando póde estar mais a gosto. As cadeiras não se fizeram para outra cousa; não é verdade? Oh! pódes sentar-te tambem, sem ceremonia.

E assim fallando pegava em uma cadeira e sentava-se.

Não fôra difficil a Pedro Ricard comprehender que a sua conhecida velha, como elle chamou á porteira, não estava muito satisfeita de ver-se a sós com elle; mas não se incommodou com isso, pois que era do seu gosto estar com ella algum tempo.

— Sabes, disse elle, franzindo as sobrancelhas, não gosto de caçoadas; se entrar alguem, dispenso apresentações; ninguem tem que metter o nariz nos nossos negocios.

Então, como diziamos, continuou elle em tom zombeteiro, déste em porteira? Isso prova que a fortuna te voltou as costas como a mim. Que queres? Quando a desgraça penetra, nada vale ao infeliz! Demais, minha pobre Hortencia,—bem vês que não esqueci o teu nome—, quando te conheci, já ias do meio dia para a tarde. Ah! ah! o amor é passaro de arribação, desapparece com a chegada do inverno. Consola-te, porque afinal antes puxar o cordão do que morrer á fome.

A proposito, disse elle, mudando de tom, alguem fallou-me de ti um dia destes.

— De mim! de mim! disse ella.

— De ti, e do pequeno que te entreguei.

A porteira remecheu-se na cadeira com visivel máo-estar.

— E eu preciso que me dês noticias d'elle, disse Ricard com voz surda.

— Acaso virás tú reclamar-m'o? exclamou a mulher, amedrontada.

— E' meu filho, e interessa-me saber o que é feito d'elle.

— Ignoro, gemeu ella. Não era meu filho, quem o abandonou foste tú.

— Comprehendo, metteste o no asylo.

— Não.

— Dize, então, o que fizeste d'elle.

— Um commissario de policia m'o tomou.

— E' isso, em um dia que o espancavas no meio da rua; contaram-me essa historia. N'esse tempo a bella Hortencia tinha a mão leve; quando as cousas não lhe toavam, ella, zás, zas. E então o commissario de policia metteu-se na dança e tomou a criança?

— E' exacto.

— E depois que fizeram d'ella?

— Não sei.

— Foi uma felicidade para ti, veres-te livre do pequeno, e nem mais pensastes n'elle.

— Pensei, sim; procurei mesmo saber onde estava, mas em vão. N'esse tempo eu não era feliz; tú havias-me abandonado, carregando com o dinheiro que me restava, e eu, além de outras dividas, estava em atrazo com dous quarteis do aluguel de casa; a minha roupa e pequenos utensilios estavam empenhados por ti no monte de soccorro e as minhas joias tú as havias vendido; não possuia nada. Como vês não podia ter filho commigo; mas, na esperança de que voltarias, queria poder habilitar-te a achal-o. Não te estou mentindo, a verdade é essa.

— Está bem, acredito, disse elle com voz surda. Agora comprehendo porque ficaste tão assustada quando me viste. Mas podes ficar descansada, não tenhas medo. O que eu queria era fazer-te fallar, e já me disseste o que eu queria saber. Não venho reclamar meu filho, eu sei o que é feito d'elle.

E atravessou-lhe o olhar um clarão sinistro.

— Sim! exclamou a porteira, pois achaste-o?

— Achei-o.

Ella suspirou alliviada.

— Ah! estou bem contente. Que faz ell? Está em Paris? Eu quizera...

— Não se falla mais n'isso, interrompeu-a Ricard inopinadamente.

— Fallemos então de ti, tornou a porteira; deixaste realmente Paris?

— Deixei.

— Ha muito tempo que voltaste?

— Alguns mezes.

— E andastes por longe!

— Muito longe.

— Porque partiste sem prevenir-me, sem que soubesse de nada, deixando-me teu filho?

— Já me não lembro d'isso, deu-me naturalmente na cabeça... Estava aborrecido de Paris, é o que foi, e esperava arranjar melhor a minha vida no estrangeiro. Enganei-me. O caiporismo andou commigo por toda parte. Por mais que faça, elle não larga-me o cachaço.

— Então não és feliz?

— Feliz! respondeu elle, saccudindo furiosamente os hombros, os idiotas que vão atrás do que elles chamam felicidade; eu não a conheço. Não quero bem a ninguem, não creio em nada e zombo de tudo, mesmo da vida, que é a peior cousa que conheço.

Mil raios, continuou, levantando-se, não vim aqui contar-te a minha historia; tenho alguma cousa de mais urgente a fazer.

Ando á procura de um rapaz chamado Carlos Cholet, mora aqui?

— Mora, sim; queres vel-o?

— Quero vel-o e fallar-lhe.

— Acaso o conheces?

— Bem se vê, desde que o venho visitar.

— Sabes então que elle parte.

— Não, não sabia. Ah! então parte? quando?

— Esta noite.

— Oh! oh! não chego cedo de mais...

— Para apertar-lhe a mão e desejar-lhe bôa viagem?

— Naturalmente, respondeu Ricard com um riso suspeito. Elle ausenta-se por muito tempo?

— Não m'o disse.

— Para onde vai?

— Creio que para a America.

— Ella está em casa?

— Está.

— Só?

— Absolutamente só.

— A's mil maravilhas: temos uma conta a juntar os dous, e elle tem umas certas cousas que não quer dizer diante de estranhos. Agora só falta que me digas qual é a porta do seu domicilio.

Ramoneau, logo que recebeu a indicação que queria, sahio do cubiculo e subio rapidamente a escada.

XXV

Pai e filho

O moço estava sentado de costas para a porta. Com os cotovellos apoiados na mesa e apertando entre as mãos a fronte ardente, entregava-se a reflexões amargas. Diante d'elle, na mesa, estavam empilhadas as notas do banco que a mãi lhe dera. Provavelmente acabava de contal-as. Ao lado d'ellas estava a carteira destinada a recebel-as, e, ironia cruel, n'essa carteira estavam duas iniciaes feitas a ouro: L. L., com uma corôa de conde por cima.

Do fundo do abysmo Luiz Ricard medira a altura d'onde havia cahido! Fôra festejado, adulado, admirado, invejado; tivera fortuna, um titulo, um nome glorioso, as mais bellas esperanças, e tudo isso desapparecera de roldão, como nuvem de fumo que o turbilhão arrebata! Dominara, nunca olhara para baixo senão com desdem; fôra o visconde de Lucerolles, e nada mais era, nada mais, senão o filho de um ladrão e assassino!... Com effeito, não podia ser mais completo o abatimento, mais terrivel a humilhação. E, anniquillado seu immenso orgulho, nem ao menos lhe era dado affrontar o destino.

Pois bem, na presença d'essa catastrophe, desse formidavel desmoronamento que o despedaçára implacavelmente, nada encontrava de que censurar-se; aquelle coração estava vazio de todo sentimento bom; elle accusava a todos, excepto a si proprio.

Soffria a humilhação, não se humilhava.

Resolvera deixar Paris, não por obedecer á ordem da mãi, mas porque sentia que lhe era impossivel continuar a viver ahi; não podia mais apparecer. A si proprio perguntava onde encontraria um paiz bastante remoto, um retiro profundo bastante para esconder n'elle sua raiva e vergonha. Sim, elle queria fugir para bem longe de Paris, onde o viram brilhar, magnifico em tempos prosperos; de Paris que elle amára nas horas de prazer, e naquelle momento incluia em seu odio.

Ah! elle podia deixar Paris sem pezar: nada mais tinha que pedir a Paris e Paris nada mais tinha para lhe dar.

Tivera amigos; mas os amigos do visconde de Lucerolles não podiam ser amigos de Luiz Ricard. Seus companheiros de prazer, de noites de loucura, aquelles que apertavam com encarecimento a mão do elegante visconde, aquellas que fingiam amal-o, fazendo-lhe pagar caros seus favores, todos esses voltariam costas com desdém a Luiz Ricard, perseguil-o-iam com olhares escarninhos, sorrisos ironicos e apontariam com o dedo para elle, evitando os sarcasmos e o ruido das gargalhadas.

Não, não, elle nada mais tinha que pedir a Paris; bem quizera n'aquelle momento mesmo estar na opposta extremidade do mundo.

O que ia fazer? Não sabia. Se tentava olhar para diante e sondar o futuro, recuava-lhe subito o pensamento, e não podia deixar de estremecer, tão lugubre se lhe antolhava tudo. Via-se encerrado em um circulo, e para qualquer lado que se voltasse, erguiam-se diante d'elle obstaculos insuperaveis.

— Não ha mais esperança, nem mais futuro, nem mais nada! dizia elle comsigo. Oh! estou completamente perdido... expulso, banido como um pariá. Mas por que esta mulher que é minha mãi, desgraçou-me assim sem piedade? Porque deu-me á luz? Porventura lhe pedi a vida, eu... Ah! bem melhòr fôra que me deixasse no nada, d'onde tirou-me para me restituir a elle outra vez!

Deu-me quarenta mil francos.. Depois de tomar-me tudo, imagina, sem duvida, que fez por mim muita cousa. Quarenta mil francos! isso representa a minha vida inteira, a ultima nota marcará o fim. Sim, accrescentou com voz sombria, pegando em um dos bilhetes e amarrotando-o na mão, depois o suicidio.

O suicidio! não via outra cousa. Não vio que a mãi lhe dera o meio de reconstruir sua existencia e lhe abria a porta de uma vida nova. O desgraçado via o suicidio, não pensava no trabalho. Tinha intelligencia, instrucção, mocidade, e não comprehendia que o homem que possue essas tres cousas não é um desherdado.

A tal ponto estava absorvido em seus pensamentos que não ouvio o rumor que fez Pedro Ricard, abrindo a porta do quarto.

Este, tendo encontrado a chave do lado de fóra na fechadura, não vio utilidade em bater, e, ao entrar, o seu olhar foi cahir sobre o mancebo, que não se moveu.

— Bom, disse elle, não me presentio.

Tirou a chave da fechadura e metteu-a no bolso, o que era bôa precaução para não ser apanhado de sorpreza; feito isso, fechou devagarinho a porta.

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO